

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 26.554.718/0001-13
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito, **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, nascido em 02/10/2001, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9.743.978-8, SESP/PR e do CPF nº 067.115.839-22, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, nº 5400, casa 19, bairro Boqueirão, CEP 81750-190, Município de Curitiba, Estado do Paraná, único e legítimo sócio da Sociedade Empresaria Limitada, **LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com sede e foro no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 962, sobreloja, bairro Jardim Social, CEP 82520-040, inscrita no CNPJ nº 26.554.718/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209617130, em sessão de 16/11/2020. Resolve, efetuar a quarta alteração contratual da sociedade empresária limitada, com a consolidação do seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO DOCUMENTO DE SÓCIO

Fica alterada a Cédula de identidade Civil RG nº 9.743.978-8 SESP/PR do sócio **GABRIEL SERAFIM MATOS** para: **REG nº: 050634207-0**, expedida pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Serviço de Identificação do Exército.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidam com as desta alteração.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o único sócio resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 26.554.718/0001-13
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO, brasileiro, maior, solteiro, assistente administrativo, nascido em 02/10/2001, portador do REG nº 050634207-0, expedida pelo Ministério da



2

LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 26.554.718/0001-13
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Defesa Exército Brasileiro - Serviço de Identificação do Exército e do CPF nº 067.115.839-22, residente e domiciliado na Rua Paulo Setúbal, nº 5400, casa 19, bairro Boqueirão, CEP 81750-190, município de Curitiba, estado do Paraná, único e legítimo sócio da Sociedade Empresaria Limitada, **LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** com sede e foro no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 962, sobreloja, bairro Jardim Social, CEP 82520-040, inscrita no CNPJ nº 26.554.718/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41209617130, em sessão de 16/11/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO

A sociedade girará sob o nome empresarial de **LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade terá sede e foro no município de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Fagundes Varela, nº 962, sobreloja, bairro Jardim Social, CEP 82520-040.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade empresária terá como objeto social o Comércio de produtos para nutrição e Higiene pessoal e serviços de representação comercial de produtos alimentícios.

CNAE: 4729-6/99

CNAE: 4772-5/00

CNAE: 4617-6/00

CLÁUSULA QUARTA – DA ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou dependências, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, conforme previsto no artigo 997, inciso II, da Lei 10.406/2002, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line.



LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 26.554.718/0001-13
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas na sua totalidade em moeda corrente do país, distribuída da seguinte forma:

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO - nº de quotas: 88.000 - Valor: 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

Administração da sociedade caberá ao único sócio **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, que usará o título de Administrador, ficando investido na função a partir desta data, podendo praticar os atos conforme estabelecidos nos parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Ao administrador é atribuído plenos poderes, internos e externos, necessário à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a prática de qualquer ato assim exigir;

Parágrafo 2º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados,

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais; (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, da Lei 10.406/2002);

Parágrafo 4º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

CNPJ nº 26.554.718/0001-13

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O administrador declara sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme estabelece o art.1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁSULA NONA - DO ENQUADRAMENTO

O único sócio **DECLARA**, sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico em conformidade com os Princípios Contábeis geralmente aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10.406/2002. Cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas, obedecendo ao disposto no art. 1.065, CC10.406/2002.

Parágrafo único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso, obedecendo ao disposto nos arts. 1.071 e 1.072 inciso II e art. 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO SÓCIO

No caso de falecimento do único sócio ou incapacidade superveniente comprovada, fica vedado o ingresso de herdeiros, e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 26.554.718/0001-13
4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUCESSÃO

Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, falência ou incapacidade superveniente comprovada do único sócio, a sociedade empresaria limitada continuará suas atividades através da incorporação de uma pessoa jurídica sucessora, a qual que será nomeada em ata específica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Todos os casos omissos serão regulados pelas normas da Sociedade Simples, conforme os arts. 997 ao 1038 da Lei 10.406/2002), e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima, conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Curitiba, estado do Paraná, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriunda deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento particular de alteração contractual em uma única via, obrigando-se por si, e herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 20 de junho de 2022.

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 06711583922 | GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 16:11 SOB Nº 20224237330.
PROTOCOLO: 224237330 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208214450. CNPJ DA SEDE: 26554718000113.
NIRE: 41209617130. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa, **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP** estabelecida no endereço Rua Fagundes Varela, 962 – Sobrelaja, Jardim Social, Curitiba-PR – 82520-040, inscrita no CNPJ sob nº 26.554.718/0001-13, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

| PREGÃO | PRODUTO | APRESENTAÇÃO | MARCA | QUANTIDADE |
|-----------|----------------------|-------------------------|---------|--------------------|
| 104/2021 | GLUTAMAX | CAIXA 30 SACHÊS DE 5GR | VITAFOR | 29.052 SACHÊ/ANUAL |
| 3169/2020 | PEDIASURE | LATA 850 GR | ABBOTT | 2.364 UND/ANUAL |
| 103/2021 | WHEY PROTEIN ISOLATE | LATA 250 GR | VITAFOR | 2.577 UND/ANUAL |
| | MCT | FRASCO 500 ML | VITAFOR | 3 UND/ANUAL |
| 401/2021 | GLUCERNA | LATA 400GR | ABBOTT | 144 UND/ANUAL |
| | FOSVITA | CAIXA 30 SACHÊS DE 7GR | VITAFOR | 14.400 SACHÊ/ANUAL |
| 1661/2021 | SIMFORT | CAIXA 120 SACHÊS DE 2GR | VITAFOR | 19.440 SACHÊ/ANUAL |

Florianópolis, 22 de Dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares

Alexandre de Souza
Gerente - Matrícula: 360.382.01-2
Gerência de Bens Regulares (GEBER) SES
Secretaria de Estado da Saúde de SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

GABRIEL SERAFIM MATOS URSANO

DOC. IDENTIFIC. / CRG. EMISSOR / UF
 0206342070 NDSE PR

CEP DATA NASCIMENTO
 067.115.839-22 02/10/2001

FILIAÇÃO
 JOSE ANTONIO APARECIDO URSANO
 MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URSANO

SEX / COR / TIPO DE CABELLO
 M / BRANCO / C

DATA EMISSÃO
 25/10/2021

VALIDADE
 04/02/2025 22/10/2020

PROVIDO PLÁSTICO 2290635903

PROVIDO PLÁSTICO 2290635903

PARANA



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA - PR
 Av. MARECHAL FLORIANO FEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOÇAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

ATENTICAÇÃO
 DE ACORDO COM O ART. 7º DA LEI Nº 8.935 DE 18-11-1994, A
 PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E, É RE-PRO-
 DUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.

SAMUEL QUEVEDO DA COSTA - ESCRIVENTE
 Curitiba, 08 de Junho de 2022
 Tabelaio: Martin Souto Jentzsch

3º Tabelionato de Notas

Autenticação de Cópias

30112NF

VALIDE O SELO DIGITAL EM WWW.FUNAI/PR.CO.SIBR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS™

Handwritten signature

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARTIN SOUTO JENTZSCH, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:36:54 GMT-03:00, CNS: 08.051-5 - 3º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 2º.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF
 0306342070 / MDEB / PR

CPF / DATA NASCIMENTO
 067.115.839-22 / 02/10/2001

FILIAÇÃO
 JOSE ANTONIO APARECIDO URBANO
 MARIA DE Fátima SERAFIM MATOS URBANO

PERIODO DE VALIDADE / DATA DE EXPIRAÇÃO / DATA DE EMISSÃO
 09/09/2025 / 22/10/2020

PROJETO PLÁSTICO NACIONAL 2290635903

PROJETO PLÁSTICO NACIONAL 2290635903

LOCAL / DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR / 25/10/2021

PARANA



3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Tel.: (41) 3333-4444

ATENTICAÇÃO
 DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/1994, A PRESENTE FOTOCÓPIA FOI CONFERIDA POR MIM E, É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO DOU FE.

SAMUEL QUEVEDO DA COSTA - ESCRIVENTE
 Curitiba, 08 de Junho de 2022
 Tabelião: Martin Souto Jentzsch

EXCLUSIVO PARA ATENTICAÇÃO DE NOTAS
 FUNB1102

3º Tabelionato de Notas

SELO DIGITAL EM WWW.FUNARPEN.COM.BR - VÁLIDO SEM EMENDAS E RASURAS

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARTIN SOUTO JENTZSCH, em quarta-feira, 8 de junho de 2022 14:36:54 GMT-03:00, CNS: 08.051-5 - 3º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 027969391-80



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.554.718/0001-13**
Nome: **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 9.943.454
CNPJ: 26.554.718/0001-13
Nome: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 08:26 do dia 04/10/2022.
Código de autenticidade da certidão: 14C0F61541DD4F0A0A470721B2164C5594
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 02/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 26.554.718/0001-13

Razão Social: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP

Endereço: R FAGUNDES VARELA 962 SLJ / JARDIM SOCIAL / CURITIBA / PR / 82520-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022

Certificação Número: 2022110202015596764211

Informação obtida em 04/11/2022 10:02:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.554.718/0001-13
Certidão nº: 33475111/2022
Expedição: 04/10/2022, às 15:03:04
Validade: 02/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta à empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|---|---------------------------|--|
| Nome Empresarial: LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | | Protocolo: PRC2213192690 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209617130 | CNPJ 26.554.718/0001-13 | Data de Ato Constitutivo 21/10/2016 | Início de Atividade 21/10/2016 | | |
| Endereço Completo Rua Fagundes Varela, Nº 962, SLJ 1,, Jardim Social - Curitiba/PR - CEP 82520-040 | | | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E DE HIGIENE PESSOAL, E SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Capital Integralizado R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO | CPF/CNPJ 067.115.839-22 | Participação no capital R\$ 88.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO | CPF 067.115.839-22 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 27/06/2022 | Número 20224237330 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 14:27:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OPLSGMA9**.



PRC2213192690

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/PR
CONTATO: (41) 3264-4548

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
ABERTURA: 21/11/2022 ÀS 09:00HS



PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Representante Legal: Gabriel Serafim Matos Urbano – Sócio/Dirigente

RG N º **0506342070** - CPF N º **067.115.839-22**

Endereço: Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social - CEP: 82520-040

Município: Curitiba - Estado: PR

CNPJ/CPF/MF: 26.554.718/0001-13 - IE 90738387-35

Fone: (41) 99923-0215

E-Mail: licitacao@lfp.far.br e nutriclinsaude@nutriclinsaude.com.br

Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4- Conta: 33388-3

| LOTE | QUANT | UND | PRODUTO | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|-------|-----|---|-----------|------------|
| 01 | 1239 | UN | PRODUTO: SUSTAGEN ADULTOS + FIT/ FABRICANTE: MEAD JOHNSON/ APRESENTAÇÃO: LATA 370GR/ SABORES: BAUNILHA/DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A RDC nº 240/18/COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA USO ORAL, PARA ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM FIBRA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. SABORES: NEUTRO (OU SEM SABOR) E BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO ATENDE TODAS AS LEGISLAÇÕES DE ALIMENTOS VIGENTES E APLICÁVEIS (COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM, RÓTULO, CONTAMINANTES, ETC.) Procedência: Brasil | 58,00 | 71.862,00 |
| 02 | 1464 | UN | PRODUTO: NUTRIDRINK PROTEIN/ FABRICANTE: DANONE/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 350 GR (BAUNILHA E SEM SABOR) E 700 GR (SEM SABOR)/ SABOR: BAUNILHA E SEM SABOR/MS ANVISA:ISENTO (RDC 240/2018)/ Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó, hiperprotéico, permite diluições 1.0kcal/ml (densidade energética normal) e 1,5kcal/ml (densidade energética alta). Acrescido de vitaminas e minerais. Indicação: Pacientes com baixa ingestão de proteína e/ou aumento das necessidades proteicas diárias. Pacientes com necessidade de ganho e/ou manutenção de massa muscular. Indicado para adultos acima dos 19 anos. Perfil macronutrientes: 48% de carboidratos (100% maltodextrina), 29% de proteínas (24% whey protein, 35% caseinato, 41% proteína de soja), 23% de lipídeos (55% óleo de girassol, 34% óleo de canola, 11% óleo de palma). Isento de fibras. Relação ômega 6 : ômega 3 – 4,3:1. Não contém glúten. | 80,00 | 117.120,00 |



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA PR.
CONTATO: (41) 3264-4548



| | | | | | |
|----|-----|----|--|-------|-----------|
| 10 | 190 | UN | Não contém sacarose. PRODUTO:SUSTAGEN ADULTOS + FIT/ FABRICANTE: MEAD JOHNSON/ APRESENTAÇÃO: LATA 370GR/ SEM SABOR/DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A RDC nº 240/18/COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA USO ORAL, PARA ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM FIBRA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. SABORES: NEUTRO (OU SEM SABOR) E BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO ATENDE TODAS AS LEGISLAÇÕES DE ALIMENTOS VIGENTES E APLICÁVEIS (COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM, RÓTULO, CONTAMINANTES, ETC.) Procedência: Brasil | 67,00 | 12.730,00 |
| 16 | 413 | UN | PRODUTO: SUSTAGEN ADULTOS + FIT/ FABRICANTE: MEAD JOHNSON/ APRESENTAÇÃO: LATA 370GR/ SABORES: BAUNILHA/DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A RDC nº 240/18/COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA USO ORAL, PARA ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM FIBRA. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE. SABORES: NEUTRO (OU SEM SABOR) E BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO ATENDE TODAS AS LEGISLAÇÕES DE ALIMENTOS VIGENTES E APLICÁVEIS (COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM, RÓTULO, CONTAMINANTES, ETC.) Procedência: Brasil | 58,00 | 23.954,00 |
| 17 | 488 | UN | PRODUTO: NUTRIDRINK PROTEIN/ FABRICANTE: DANONE/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 350 GR (BAUNILHA E SEM SABOR) E 700 GR (SEM SABOR)/ SABOR: BAUNILHA E SEM SABOR/MS ANVISA:ISENTO (RDC 240/2018)/ Alimento para nutrição enteral ou oral, em pó, hiperprotéico, permite diluições 1.0kcal/ml (densidade energética normal) e 1,5kcal/ml (densidade energética alta). Acrescido de vitaminas e minerais. Indicação: Pacientes com baixa ingestão de proteína e/ou aumento das necessidades proteicas diárias. Pacientes com necessidade de ganho e/ou manutenção de massa muscular. Indicado para adultos acima dos 19 anos. Perfil macronutrientes: 48% de carboidratos (100% maltodextrina), 29% de proteínas (24% whey protein, 35% caseinato, 41% proteína de soja), 23% de lipídeos (55% óleo de girassol, 34% óleo de canola, 11% óleo de palma). Isento de fibras. Relação ômega 6 : ômega 3 – 4,3:1. Não contém glúten. Não contém sacarose. | 80,00 | 39.040,00 |

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 264.706,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS).

1) Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e Anexos;



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
CONTATO: (41) 3264-4548



2) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

3) Forma de Entrega e Pagamento: conforme o edital;

4) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

5) Informamos que, quando convocados a firmarmos a respectiva Ata de Registro de Preços, deverá assiná-lo o nosso representante legal, nos termos do que dispõe os atos constitutivos desta empresa o Senhor **GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO**, inscrito no CPF sob o nº **067.115.839-22** e RG sob o nº **0506342070**.

6) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

GABRIEL SERAFIM
MATOS
URBANO:06711583
922

Assinado de forma digital por
GABRIEL SERAFIM MATOS
URBANO:06711583922
Dados: 2022.11.03 14:19:59
-03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 0506342070
CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
I.E. 90738387-35
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
Jardim Social - CEP 82520-040
Curitiba - PR

FICHA TÉCNICA

SUSTAGEN ADULTOS+ FIT SABOR BAUNILHA

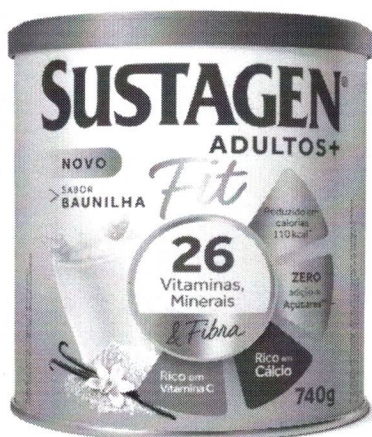


IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

INFORMAÇÕES

INDICAÇÃO:

Para adultos que queiram uma complementação alimentar.

DESCRIÇÃO:

Pó para o preparo de bebidas enriquecido com vitaminas e minerais.

APRESENTAÇÃO/RENDIMENTO:

Lata de 370g ~ 2,4L (12 porções de 200ml)
Lata de 740g ~ 4,8L (24 porções de 200ml)

RECONSTITUIÇÃO:

3 colheres de sopa (30 g) em 180 ml de água.

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (Em 30g):

- 49% carboidratos
- 29% proteínas
- 22% lipídios

COMPOSIÇÃO DOS MACRONUTRIENTES

| | 30g pó reconstituído em água |
|--------------------|--|
| Carboidrato | 97% lactose 3% inulina |
| Proteína | 100% proteína láctea (80% caseína e 20% soro) |
| Lipídio | 100% gordura láctea |

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar a embalagem sempre bem fechada e em lugar fresco e seco. O contato com a umidade do ar provoca a solidificação do produto. Após aberta, recomenda-se consumir em 30 dias. Durante o transporte este produto pode se compactar, sem, entretanto, afetar a quantidade de produto, que corresponde ao peso líquido indicado.

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), inulina, fosfato de magnésio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa tocoferol, mio-inositol, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de zinco, acetato de retinói, sulfato cúprico, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloridrato de tiamina, D-biotina, cianocobalamina, fitomenadiona, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo, aromatizantes. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

| | Porção de 30 g*** (3 colheres de sopa) | |
|---|---|--------|
| | Quantidade por porção | %VD(*) |
| Valor energético | 110 kcal = 460kJ | 5% |
| Carboidratos, dos quais: | 14 g | 5% |
| açúcares | 13 g | ** |
| Proteínas | 8,3 g | 11% |
| Gorduras totais | 2,8 g | 5% |
| Gorduras saturadas | 1,7 g | 8% |
| Gorduras trans | 0 g | ** |
| Fibra Alimentar | 2,5 g | 10% |
| Sódio | 90 mg | 4% |
| Cálcio | 300 mg | 30% |
| Ferro | 3,7 mg | 26% |
| Fósforo | 270 mg | 39% |
| Iodo | 100 µg | 77% |
| Magnésio | 74 mg | 29% |
| Zinco | 3,9 mg | 56% |
| Cobre | 801 µg | 89% |
| Manganês | 0,45 mg | 20% |
| Cromo | 12 µg | 35% |
| Potássio | 324 mg | ** |
| Cloreto | 220 mg | ** |
| Vitamina A | 315 µg | 53% |
| Vitamina D | 4,5 µg | 90% |
| Vitamina E | 4,7 mg | 47% |
| Vitamina C | 40 mg | 89% |
| Ácido fólico | 152 µg | 63% |
| Vitamina B1 | 0,96 mg | 80% |
| Vitamina B2 | 0,76 mg | 58% |
| Niacina | 11 mg | 68% |
| Vitamina B6 | 0,96 mg | 74% |
| Vitamina B12 | 1,3 µg | 54% |
| Vitamina K | 28 µg | 43% |
| Biotina | 23 µg | 75% |
| Ácido pantotênico | 2,3 mg | 46% |
| Inositol | 17 mg | *** |
| Osmolalidade (mOsm/Kg H ₂ O) | | 376 |
| Osmolaridade (mOsm/L) | | 350 |



*Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** Valores Diários não estabelecidos.

*** Quantidade necessária para o preparo de 200 ml.

FICHA TÉCNICA

| | |
|----------------------------|---|
| Número do registro no M.S. | Isento da obrigatoriedade de registro, conforme RDC nº 240/18 |
| Validade do produto | 18 meses |
| Marca | Sustagen Adultos+ Fit |
| Procedência | São Bernardo do Campo - SP |



Este produto não substitui a alimentação saudável e balanceada. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis. Consulte sempre um médico ou nutricionista.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.



Exmo. Sr Prefeito do Município de São Bernardo do Campo,

O requerente abaixo qualificado vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Assunto: fabricação/importação de produtos dispensados de registro (alimentos).

Detalhamento: Para juntada ao processo SB.002563/2010-20 - LOCALIZAÇÃO:SS-43

Informações complementares: SOLICITA COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. SEGUE REQUERIMENTO, ANEXO I EM 2 VIAS, FÓRMULAS E MODELOS DE RÓTULOS EM DUAS VIAS PARA CADA UM DOS PRODUTOS (TOTAL DE DOIS, SENDO SUSTAGEN ADULTOS + FIT BAUNILHA E SUSTAGEN ADULTOS + FIT SEM SABOR).

Local do evento: Estrada Fukutaro Yida, 930 - Bairro: Cooperativa - CEP: 09852-060
Inscrição Mobiliária: 191434

Dados do Documento

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Documento: SB.027276/2020-52

Data de entrada: 18/02/2020 às 09:24

Unidade origem: SA-1 - Departamento de Atendimento ao Cidadão

Unidade responsável: SS-433 - Seção de Vigilância e Fiscalização de Alimentos

Interessado: APENAS BOA NUTRIÇÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Estrada Fukutaro Yida, 930 - Bairro: Cooperativa - CEP: 9852060



Nestes termos, pede deferimento:

Janaína Pasquarelli Pozenato

Requerente/proprietário:
CPF/CNPJ: -

JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO
CPF: 02.111.111-11

Cadastrado por: JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – S.S. 94



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Assunto:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Licença Sanitária Simples | <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Avaliação - LTA |
| <input type="checkbox"/> Licença Sanitária Inicial | <input type="checkbox"/> Veículos |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Licença Sanitária | <input type="checkbox"/> Equipamentos |
| <input type="checkbox"/> Encerramento de Atividade | <input type="checkbox"/> Recurso/Defesa _____ |
| <input type="checkbox"/> Responsabilidade Técnica - Assunção | <input type="checkbox"/> Alteração de _____ |
| <input type="checkbox"/> Responsabilidade Técnica - Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Outros <u>COMUNICADO INICIO DE FABRICAÇÃO</u> |

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO (preenchimento obrigatório)

Razão Social: APENAS BOA NUTRICAÇÃO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: _____
CNPJ/CPF: 11.974.066/0001-07
Endereço: ESTRADA FUKUTARO YIDA n° 930
Complemento: _____ Bairro: COOPERATIVA CEP: 09852060
Fone/fax: 11-4343-2260 E-mail: _____
Horário de Funcionamento: 8:00 às 17:00 horas
Processo SBC n°: SB 002563/2010
Inscrição Mobiliária: 200.152-7 Inscrição Imobiliária 532.101.006.000

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO

Ramo De Atividade: INDUSTRIA DE ALIMENTOS
N° CNAE: 1099-6/99- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Principal Atividade Desenvolvida: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO - ASSUNÇÃO

Nome: _____
CPF: _____ Registro Profissional CR _____ n° _____
Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____
Horário de Trabalho: _____ : _____ às _____ : _____ horas

RESPONSÁVEL TÉCNICO - BAIXA

Nome: _____
CPF: _____ Registro Profissional CR _____ n° _____
Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____

RESPONSÁVEL LEGAL (preenchimento obrigatório)

Nome: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 27715675806 CEP: _____ Fone: 4343-2260 Cel.: _____
E-mail: _____

CONTATO DA CONTABILIDADE

Nome do Contador: _____
Endereço da Contabilidade: _____ n° _____
Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____

Observações: juntada: Anexo I, rótulo Sustagen Adultos+ Fit Sem sabor, rótulo Sustagen Adultos+ Fit Baunilha, formulação Sustagen Adultos+ Fit Sem sabor e formulação Sustagen Adultos+ Fit Baunilha

Nome do Responsável Legal/Procurador: TEREZINHA RIBEIRO

[Handwritten signature]

ANEXO I



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

A RECEBIMENTO VISA/DATA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
DISPENSADOS DE REGISTRO

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ 10 351 637 0001 86
 RAZÃO MEAD JOHNSON DO BRASIL COME IMP DE PROD
 SOCIAL DE NUTRIÇÃO LTDA
 RUA AV PREIS JUSCELI NO KUBITSCHEK NÚMERO 1909
 BAIRRO VILA NOVA COINCEIÇÃO
 CEP 04543-907 FONE 11-3172-1700 FAX
 U.F. SP MUNICÍPIO SAO PAULO
 E-MAIL claudia.mizushima@mjn.com

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 11 974 066 0001 07 PRÓPRIA TERCEIRIZADA
 RAZÃO APENAS BOA NUTRIÇÃO INDÚSTRIA DE ALIMENT
 SOCIAL OS LTDA
 RUA ESTRADA FUKUTARO YIDA NÚMERO 930
 BAIRRO COOPERATIVA
 CEP 09852-060 FONE 11-4343-1060 FAX
 U.F. SP MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
 E-MAIL olivia.espindola@mjn.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 050220 esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 010 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local / data : São Bernardo do Campo

CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Nome legível do Responsável pela Empresa

p.p. Regina Ruy
Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: [] [] [] [] [] []

LOCAL / DATA: _____ / _____ / _____

Assinatura e identificação do Responsável

ANEXO I - VERSO



F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ 10 351 637 0002 67

UNIDADE FABRIL

CNPJ 11 974 066 0001 07

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 01 DE 01

PRODUTO → 01

CATEGORIA 4200098 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MIST P PREP DE ALIMENTOS

NOME DO PRODUTO PÓ P O PREPARO DE BEBIDA ENRIQ VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

PRODUTO UECIDO CVITAMINAIS E MINERAIS 18 AXM D

MARCA SUSITAGEN ADULTOS+ PERSPECTIVA COMERCIAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA/PLÁSTICA/ELASTOMÉRICA MUNICIPAL

02

03

04

05

ESTADUAL

NACIONAL

EXPORTAÇÃO

PRODUTO → 02

CATEGORIA DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

NOME DO PRODUTO PÓ P O PREPARO DE BEBIDA ENRIQ VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

PRODUTO UECIDO CVITAMINAIS E MINERAIS 18 AXM D

MARCA SABOR BAUNILHA PERSPECTIVA COMERCIAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA/PLÁSTICA/ELASTOMÉRICA MUNICIPAL

02

03

04

05

ESTADUAL

NACIONAL

EXPORTAÇÃO

PRODUTO → 03

CATEGORIA DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

NOME DO PRODUTO VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

PRODUTO AXM D

MARCA PERSPECTIVA COMERCIAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01

02

03

04

05

MUNICIPAL

ESTADUAL

NACIONAL

EXPORTAÇÃO



SUSTAGEN ADULTOS+ FIT BAUNILHA

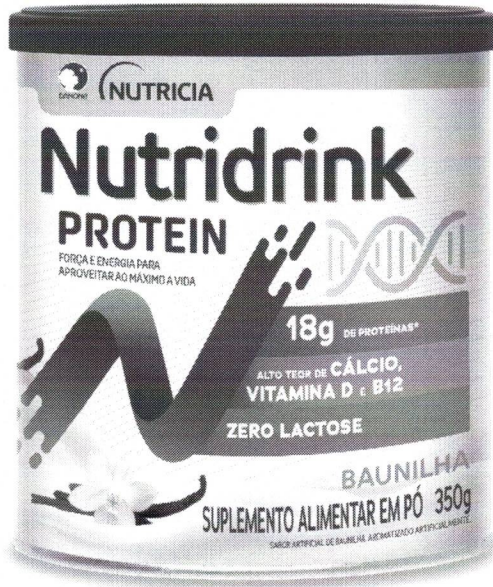
| Ingrediente | Quantidade (kg) / 100 kg de produto |
|--|-------------------------------------|
| Leite em pó desnatado | 55,008 |
| Leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja) | 32,750 |
| Inulina | 9,260 |
| Fosfato de magnésio dibásico | 1,480 |
| Fosfato de cálcio tribásico | 0,566 |
| Aroma de baunilha | 0,145 |
| Aromatizante | 0,091 |
| Premix de vitaminas e minerais | 0,700 |
| Acetato de retinol | 0,0134 |
| Ascorbato de sódio | 0,1963 |
| Acetato de DL-alfa-tocoferol | 0,0651 |
| Colecalciferol | 0,0074 |
| Fitomenadiona | 0,0021 |
| Cloridrato de tiamina | 0,0039 |
| Riboflavina | 0,0018 |
| Niacinamida | 0,0448 |
| Cloridrato de piridoxina | 0,0053 |
| Ácido fólico | 0,0007 |
| Cianocobalamina | 0,0030 |
| D-biotina | 0,0033 |
| D-pantotenato de cálcio | 0,0066 |
| Iodeto de potássio | 0,0043 |
| Mio-inositol | 0,0456 |
| Sulfato ferroso | 0,0455 |
| Sulfato de zinco | 0,0365 |
| Sulfato cúprico | 0,0098 |
| Sulfato de manganês | 0,0052 |
| Cloreto de cromo | 0,0003 |
| Maltodextrina | 0,1990 |

[Handwritten signature]

SUSTAGEN FIT SEM SABOR



| Ingrediente | Quantidade (kg) / 100kg de produto |
|--|------------------------------------|
| Leite em pó desnatado | 55,244 |
| Leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja) | 32,750 |
| Inulina | 9,260 |
| Fosfato de magnésio dibásico | 1,480 |
| Fosfato de cálcio tribásico | 0,566 |
| Premix de vitaminas e minerais | 0,700 |
| Acetato de retinol | 0,0134 |
| Ascorbato de sódio | 0,1963 |
| Acetato de DL-alfa-tocoferol | 0,0651 |
| Colecalciferol | 0,0074 |
| Fitomenadiona | 0,0021 |
| Cloridrato de tiamina | 0,0039 |
| Riboflavina | 0,0018 |
| Niacinamida | 0,0448 |
| Cloridrato de piridoxina | 0,0053 |
| Ácido fólico | 0,0007 |
| Cianocobalamina | 0,0030 |
| D-biotina | 0,0033 |
| D-pantotenato de cálcio | 0,0066 |
| Iodeto de potássio | 0,0043 |
| Mio-inositol | 0,0456 |
| Sulfato ferroso | 0,0455 |
| Sulfato de zinco | 0,0365 |
| Sulfato cúprico | 0,0098 |
| Sulfato de manganês | 0,0052 |
| Cloreto de cromo | 0,0003 |
| Maltodextrina | 0,1990 |



NUTRIDRINK PROTEIN BAUNILHA 350G

MESMA MARCA, NOVO PRODUTO! É o seu suplemento diário com nutrientes que auxiliam no fortalecimento do seu corpo e contribuem para o ganho de força e energia, pois contém alto teor de Vitamina D, Cálcio e 18g de proteína (por porção), além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12, que auxiliam no funcionamento do sistema imune.

Estar bem nutrido é essencial para aproveitar ao máximo a vida!

Referências: 1. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Vitamina D / ILSI Brasil (2014) 2. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Proteína / ILSI Brasil (2012) 7. França et al. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Cálcio / ILSI Brasil 3. Vannucchi H, Rocha MM. Funções plenamente reconhecidas de nutrientes: ácido ascórbico (vitamina C). ILSI Brasil, 2012; 4. Cominetti, C, Reis BZ, Cozzolino MF. Funções plenamente reconhecidas de nutrientes: Zinco. ILSI Brasil, 2017.

COMPRA AQUI ([HTTPS://WWW.MUNDODANONE.COM.BR/NUTRIDRINK](https://www.mundodanone.com.br/nutridrink))

Compartilhar:  (<https://api.whatsapp.com/send?text=https://www.nutridrink.com.br>)



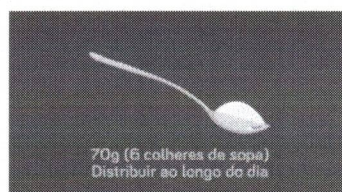
Informações do produto

MESMA MARCA, NOVO PRODUTO! É o seu suplemento diário com nutrientes que auxiliam no fortalecimento do seu corpo e contribuem para o ganho de força e energia, pois contém alto teor de Vitamina D, Cálcio e 18g de proteína (por porção), além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12, que auxiliam no funcionamento do sistema imune.

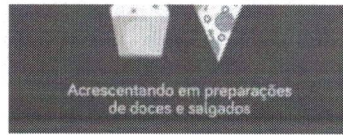
Estar bem nutrido é essencial para aproveitar ao máximo a vida!

Referências: 1. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Vitamina D / ILSI Brasil (2014) 2. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Proteína / ILSI Brasil (2012) 7. França et al. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Cálcio / ILSI Brasil 3. Vannucchi H, Rocha MM. Funções plenamente reconhecidas de nutrientes: ácido ascórbico (vitamina C). ILSI Brasil, 2012; 4. Cominetti, C, Reis BZ, Cozzolino MF. Funções plenamente reconhecidas de nutrientes: Zinco. ILSI Brasil, 2017.

Modo de preparo



Adicione 3 colheres-medida (60g) em 100 mL de água, misture bem e complete com mais 50 mL de água, misturando até ficar homogêneo e está pronto!



Use Nutrdrink Protein em receitas doces (3 colheres-medida/dia). Não pode ser fervido



Tabela nutricional

| | QUANTIDADE POR PORÇÃO 60g (3 colheres-medida) | % VD (*) |
|-----------------------------|--|----------|
| Valor energético | 246 kcal = 1030 kJ | 12 |
| Carboidratos, dos quais: | 29 g | 10 |
| Sacarose | 0 g | ** |
| Proteínas | 18 g | 36 |
| Gorduras totais, das quais: | 6,5 g | 12 |
| Gorduras saturadas | 1,1 g | 5 |
| Gorduras trans | 0 g | ** |
| Gorduras monoinsaturadas | 4,1 g | ** |
| Gorduras poli-insaturadas | 1,1 g | ** |
| Colesterol | 0 mg | 0 |
| Sódio | 101 mg | 4 |
| Cálcio | 492 mg | 49 |
| Fósforo | 302 mg | 43 |
| Magnésio | 97 mg | 37 |
| Ferro | 4,5 mg | 32 |
| Zinco | 2,3 mg | 33 |
| Cobre | 498 µg | 55 |
| Manganês | 0,5 mg | 22 |
| Molibdênio | 19 µg | 41 |
| Selênio | 30 µg | 88 |
| | | 29 |
| | | 36 |

Nós usamos cookies para operacionalizar o site e melhorar cada vez mais sua experiência de navegação.
Para mais informações acesse a Política de Cookies (<https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/>) |
Política de Privacidade (<https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/>)

Prosseguir

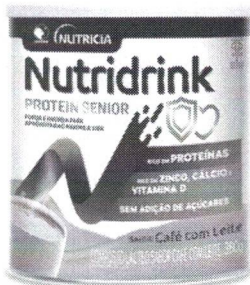
| | | | |
|-------------------|-----------|--|-----|
| Vitamina A | 299 µg-RE | | 50 |
| Vitamina D | 15 µg |  | 294 |
| Vitamina E | 4,0 mg | | 40 |
| Vitamina K | 24 µg | | 37 |
| Vitamina B1 | 0,44 mg | | 37 |
| Vitamina B2 | 0,51 mg | | 39 |
| Niacina | 4,2 mg-NE | | 26 |
| Ácido pantotênico | 1,3 mg | | 26 |
| Vitamina B6 | 0,46 mg | | 36 |
| Ácido fólico | 85 µg | | 36 |
| Vitamina B12 | 1,0 µg | | 40 |
| Biotina | 9,1 µg | 30 | |
| Vitamina C | 31 mg | 68 | |
| Colina | 128 mg | 23 | |

Não contém quantidades significativas de Fibra alimentar.

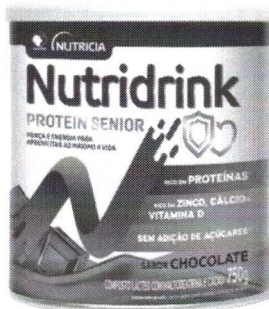
* %Valores Diários com base na Ingestão Diária Recomendada (IDR) para adultos (Resolução RDC nº 269/05)

** VD não estabelecido.

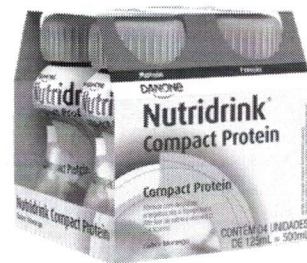
Veja também



(/produtos/nutridrink-protein-senior-cafe-com-leite-380g)



(/produtos/nutridrink-protein-senior-chocolate-750g)



(/produtos/nutridrink-compact-protein-morango)

Nós usamos cookies para operacionalizar o site e melhorar cada vez mais sua experiência de navegação. Para mais informações acesse a Política de Cookies (https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/) | Política de Privacidade (https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/)

Prosseguir

Nutridrink Compact Protein (/content/eln-br/nutridrink/pt_br/produtos.html?tag=Nutridrink%20Compact%20Protein)

Nutridrink Protein Senior Café com Leite 380g

(/produtos/nutridrink-protein-senior-cafe-com-leite-380g)

Complemento diário, rico em proteínas e contém VITAMINA D, VITAMINA C e ZINCO, que auxiliam no funcionamento do sistema imune. Além disso, tem baixo teor de gorduras totais. Estar bem nutrido é essencial para aproveitar ao máximo a vida!

Nutridrink Protein Senior Chocolate 750g

(/produtos/nutridrink-protein-senior-chocolate-750g)

Complemento diário, rico em proteínas e contém VITAMINA D, VITAMINA C e ZINCO, que auxiliam no funcionamento do sistema imune. Além disso, tem baixo teor de gorduras totais. Estar bem nutrido é essencial para aproveitar ao máximo a vida!

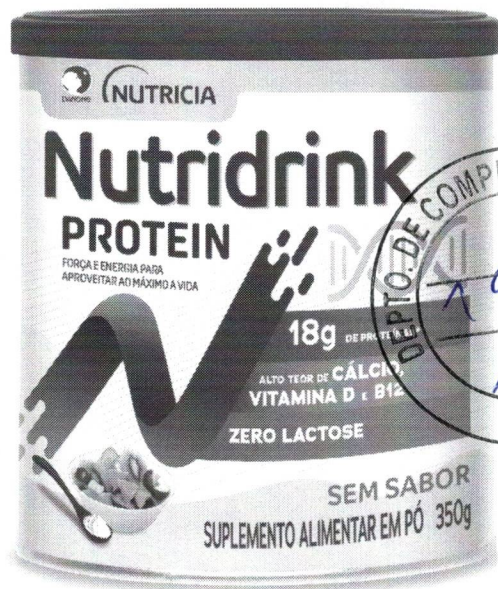
Nutridrink Compact Protein Morango

(/produtos/nutridrink-compact-protein-morango)

Nutridrink Compact Protein (cappuccino, baunilha ou morango) é o seu suplemento diário, pronto para beber, para atender pessoas com dificuldade de ingerir grandes volumes.



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



NUTRIDRINK PROTEIN SEM SABOR 350G

MESMA MARCA, NOVO PRODUTO! É o seu suplemento diário com nutrientes que auxiliam no fortalecimento do seu corpo e contribuem para o ganho de força e energia, pois contém alto teor de Vitamina D, Cálcio e 18g de proteína (por porção), além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12, que auxiliam no funcionamento do sistema imune.

Estar bem nutrido é essencial para aproveitar ao máximo a vida!

Referências: 1. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Vitamina D / ILSI Brasil (2014) 2. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Proteína / ILSI Brasil (2012) 7. França et al. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Cálcio / ILSI Brasil 3. Vannucchi H, Rocha MM. Funções plenamente reconhecidas de nutrientes: ácido ascórbico (vitamina C). ILSI Brasil, 2012; 4. Cominetti, C, Reis BZ, Cozzolino MF. Funções plenamente reconhecidas de nutrientes: Zinco. ILSI Brasil, 2017.

COMPRA AQUI ([HTTPS://WWW.MUNDODANONE.COM.BR/NUTRIDRINK](https://www.mundodanone.com.br/nutridrink))

Compartilhar: <https://api.whatsapp.com/send?text=https://www.nutridrink.com.br>

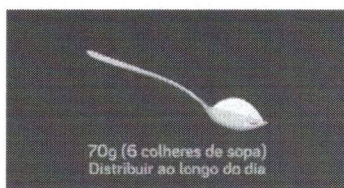
Informações do produto

MESMA MARCA, NOVO PRODUTO! É o seu suplemento diário com nutrientes que auxiliam no fortalecimento do seu corpo e contribuem para o ganho de força e energia, pois contém alto teor de Vitamina D, Cálcio e 18g de proteína (por porção), além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12, que auxiliam no funcionamento do sistema imune.

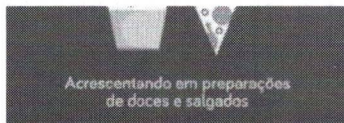
Estar bem nutrido é essencial para aproveitar ao máximo a vida!

Referências: 1. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Vitamina D / ILSI Brasil (2014) 2. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Proteína / ILSI Brasil (2012) 7. França et al. Funções Plenamente Reconhecidas de Nutrientes - Cálcio / ILSI Brasil 3. Vannucchi H, Rocha MM. Funções plenamente reconhecidas de nutrientes: ácido ascórbico (vitamina C). ILSI Brasil, 2012; 4. Cominetti, C, Reis BZ, Cozzolino MF. Funções plenamente reconhecidas de nutrientes: Zinco. ILSI Brasil, 2017.

Modo de preparo



Adicione 3 colheres-medida (60g) em 100 mL de água, misture bem e complete com mais 50 mL de água, misturando até ficar homogêneo e está pronto!



Use Nutridrink Protein em receitas doces (3 colheres-medida/dia). Não pode ser fervido



Tabela nutricional

| | QUANTIDADE POR PORÇÃO 60 g (3 colheres-medida) | % VD (**) |
|-----------------------------|---|-----------|
| Valor energético | 246 kcal = 1030 kJ | 12 |
| Carboidratos, dos quais: | 29 g | 10 |
| Sacarose | 0 g | ** |
| Proteínas | 18 g | 36 |
| Gorduras totais, das quais: | 6,5 g | 12 |
| Gorduras saturadas | 1,1 g | 5 |
| Gorduras trans | 0 g | ** |
| Gorduras monoinsaturadas | 4,1 g | ** |
| Gorduras poli-insaturadas | 1,1 g | ** |
| Colesterol | 0 mg | 0 |
| Sódio | 101 mg | 4 |
| Cálcio | 492 mg | 49 |
| Fósforo | 302 mg | 43 |
| Magnésio | 97mg | 37 |
| Ferro | 4,5 mg | 32 |
| Zinco | 2,3 mg | 33 |
| Cobre | 498 µg | 55 |
| Manganês | 0,5 mg | 22 |
| Molibdênio | 19 µg | 41 |
| Selênio | 30 µg | 88 |
| Cromo | 10 µg | 29 |
| | | 36 |

Nós usamos cookies para operacionalizar o site e melhorar cada vez mais sua experiência de navegação.
Para mais informações acesse a [Política de Cookies](https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/) (https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/) |
[Política de Privacidade](https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/) (https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/)

Prosseguir

| | | |
|-------------------|-----------|-----|
| Vitamina A | 299 µg-RE | 50 |
| Vitamina D | 15 µg | 294 |
| Vitamina E | 4,0 mg | 40 |
| Vitamina K | 24 µg | 37 |
| Vitamina B1 | 0,44 mg | 37 |
| Vitamina B2 | 0,51 mg | 39 |
| Niacina | 4,2 mg-NE | 26 |
| Ácido pantotênico | 1,3 mg | 26 |
| Vitamina B6 | 0,46 mg | 36 |
| Ácido fólico | 85 µg | 36 |
| Vitamina B12 | 1,0 µg | 40 |
| Biotina | 9,1 µg | 30 |
| Vitamina C | 31 mg | 68 |
| Colina | 128 mg | 23 |



* Informação Nutricional Nutridrink MAX Sem Sabor

* %VD: Valores diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ.

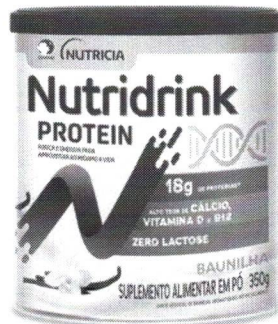
** VD não estabelecido.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

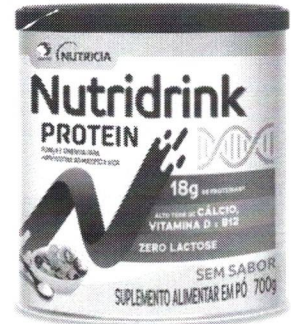
Veja também



(/produtos/nutridrink-protein-baunilha)



(/produtos/nutridrink-protein-baunilha-350g)



(/produtos/nutridrink-protein-sem-sabor-700g)

Nós usamos cookies para operacionalizar o site e melhorar cada vez mais sua experiência de navegação. Para mais informações acesse a Política de Cookies (https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/) | Política de Privacidade (https://corporate.danone.com.br/privacidade-e-cookie/)

Prosseguir

Nutridrink Protein 10 (/content/eln-br/nutridrink/pt_br/produtos.html?tag=Nutridrink%20Protein%20P6)

Nutridrink Protein Baunilha

(/produtos/nutridrink-protein-baunilha)

Nutridrink Protein Líquido 200ml é o seu suplemento diário, pronto para beber, com nutrientes que auxiliam no fortalecimento dos músculos e ossos e contribuem para o ganho de força e energia, pois contém alto teor de Vitamina D, Cálcio e 18g de proteína.

Nutridrink Protein Baunilha 350g

(/produtos/nutridrink-protein-baunilha-350g)
MESMA MARCA, NOVO PRODUTO! É o seu suplemento diário com nutrientes que auxiliam no fortalecimento do seu corpo e contribuem para o ganho de força e energia, pois contém alto teor de Vitamina D, Cálcio e 18g de proteína (por porção), além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12, que auxiliam no funcionamento do sistema imune.

Nutridrink Protein Sem Sabor 700g

(/produtos/nutridrink-protein-sem-sabor-700g)
MESMA MARCA, NOVO PRODUTO! É o seu suplemento diário com nutrientes que auxiliam no fortalecimento do seu corpo e contribuem para o ganho de força e energia, pois contém alto teor de Vitamina D, Cálcio e 18g de proteína (por porção), além de vitamina C, Zinco e Vitamina B12, que auxiliam no funcionamento do sistema imune.



F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 23.643.315/0115-10

CONTROLE DE ANEXOS

UNIDADE FABRIL
CNPJ 23.643.315/0142-93

FOLHAS [0_1] DE [0_1]

PRODUTO -> 01

CATEGORIA
430041

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ - SABOR BAUNILHA

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

18

A

M

D

MARCA: NUTRIDRINK PROTEIN



PERSPECTIVA COMERCIAL

MUNICIPAL

ESTADUAL

NACIONAL

EXPORTAÇÃO

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA

02 PLÁSTICA

03 CELULÓSICA

04 ELASTOMÉRICA

PRODUTO -> 02

CATEGORIA
430041

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
SUPLEMENTOS ALIMENTARES

NOME DO PRODUTO: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ - SEM SABOR

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

18

A

M

D

MARCA: NUTRIDRINK PROTEIN

PERSPECTIVA COMERCIAL

MUNICIPAL

ESTADUAL

NACIONAL

EXPORTAÇÃO

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA

02 PLÁSTICA

03 CELULÓSICA

04 ELASTOMÉRICA

PRODUTO -> 03

CATEGORIA

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

NOME DO: _____

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

PRODUTO: _____

A

M

D

MARCA: _____

PERSPECTIVA COMERCIAL

TIPO(S) DE EMBALAGEM

MUNICIPAL

01 _____

ESTADUAL

02 _____

NACIONAL

03 _____

EXPORTAÇÃO

04 _____

05 _____



FICHA TÉCNICA

SUSTAGEN ADULTOS+ FIT SEM SABOR



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



COMPOSIÇÃO DOS MACRONUTRIENTES:

| | 30g pó reconstituído em água |
|-------------|--|
| Carboidrato | 97% lactose 3% inulina |
| Proteína | 100% proteína láctea (80% caseína e 20% soro) |
| Lipídio | 100% gordura láctea |

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar a embalagem sempre bem fechada e em lugar fresco e seco. O contato com a umidade do ar provoca a solidificação do produto. Após aberta, recomenda-se consumir em 30 dias. Durante o transporte este produto pode se compactar, sem, entretanto, afetar a quantidade de produto, que corresponde ao peso líquido indicado.

INFORMAÇÕES

INDICAÇÃO:

Para adultos que queiram uma complementação alimentar.

DESCRIÇÃO:

Pó para o preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais.

APRESENTAÇÃO/RENDIMENTO:

Lata de 370g ~ 2,4L (12 porções de 200ml)

Lata de 740g ~ 4,8L (24 porções de 200ml)

RECONSTITUIÇÃO:

3 colheres de sopa (30 g) em 180 ml de água ou usar em receitas doces ou salgadas.

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (Em 30g):

- 49% carboidratos
- 29% proteínas
- 22% lipídios

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), inulina, fosfato de magnésio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa tocoferol, mio-inositol, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de zinco, acetato de retinol, sulfato cúprico, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloridrato de tiamina, D-biotina, cianocobalamina, fitomenadiona, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE.**

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

| | Porção de 30 g*** (3 colheres de sopa) | |
|---|---|--------|
| | Quantidade por porção | %VD(*) |
| Valor energético | 110 kcal = 460kJ | 5% |
| Carboidratos, dos quais: | 14 g | 5% |
| açúcares | 13 g | ** |
| Proteínas | 8,3 g | 11% |
| Gorduras totais | 2,8 g | 5% |
| Gorduras saturadas | 1,7 g | 8% |
| Gorduras trans | 0 g | ** |
| Fibra alimentar | 2,5 g | 10% |
| Sódio | 90 mg | 4% |
| Cálcio | 300 mg | 30% |
| Ferro | 3,7 mg | 26% |
| Fósforo | 270 mg | 39% |
| Iodo | 100 µg | 77% |
| Magnésio | 74 mg | 29% |
| Zinco | 3,9 mg | 56% |
| Cobre | 801 µg | 89% |
| Manganês | 0,45 mg | 20% |
| Cromo | 12 µg | 35% |
| Potássio | 324 mg | ** |
| Cloreto | 220 mg | ** |
| Vitamina A | 315 µg | 53% |
| Vitamina D | 4,5 µg | 90% |
| Vitamina E | 4,7 mg | 47% |
| Vitamina C | 40 mg | 89% |
| Ácido fólico | 152 µg | 63% |
| Vitamina B1 | 0,96 mg | 80% |
| Vitamina B2 | 0,76 mg | 58% |
| Niacina | 11 mg | 68% |
| Vitamina B6 | 0,96 mg | 74% |
| Vitamina B12 | 1,3 µg | 54% |
| Vitamina K | 28 µg | 43% |
| Biotina | 23 µg | 75% |
| Ácido pantotênico | 2,3 mg | 46% |
| Inositol | 17 mg | ** |
| Osmolalidade (mOsm/Kg H ₂ O) | 378 | |
| Osmolaridade (mOsm/L) | 351 | |



*Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

** Valores Diários não estabelecidos.

*** Quantidade necessária para o preparo de 200 ml.

FICHA TÉCNICA

| | |
|----------------------------|---|
| Número do registro no M.S. | Isento da obrigatoriedade de registro, conforme RDC nº 240/18 |
| Validade do produto | 18 meses |
| Marca | Sustagen Adultos+ Fit |
| Procedência | São Bernardo do Campo - SP |



Este produto não substitui a alimentação saudável e balanceada. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis. Consulte sempre um médico ou nutricionista.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.



Exmo. Sr Prefeito do Município de São Bernardo do Campo,

O requerente abaixo qualificado vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Assunto: fabricação/importação de produtos dispensados de registro (alimentos).

Detalhamento: Para juntada ao processo SB.002563/2010-20 - LOCALIZAÇÃO:SS-43

Informações complementares: SOLICITA COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. SEGUE REQUERIMENTO, ANEXO I EM 2 VIAS, FÓRMULAS E MODELOS DE RÓTULOS EM DUAS VIAS PARA CADA UM DOS PRODUTOS (TOTAL DE DOIS, SENDO SUSTAGEN ADULTOS + FIT BAUNILHA E SUSTAGEN ADULTOS + FIT SEM SABOR).

Local do evento: Estrada Fukutaro Yida, 930 - Bairro: Cooperativa - CEP: 09852-060
Inscrição Mobiliária: 191434

Dados do Documento

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

Documento: SB.027276/2020-52

Data de entrada: 18/02/2020 às 09:24

Unidade origem: SA-1 - Departamento de Atendimento ao Cidadão

Unidade responsável: SS-433 - Seção de Vigilância e Fiscalização de Alimentos

Interessado: APENAS BOA NUTRIÇÃO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Estrada Fukutaro Yida, 930 - Bairro: Cooperativa - CEP: 9852060



Nestes termos, pede deferimento:

Janaina Zabuscka Pasquarelli Pozenato

Requerente/proprietário:
CPF/CNPJ: -

JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO
CPF: 09852060

Cadastrado por: JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias



FORMULÁRIO DE PETIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Assunto:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Licença Sanitária Simples | <input type="checkbox"/> Laudo Técnico de Avaliação -LTA |
| <input type="checkbox"/> Licença Sanitária Inicial | <input type="checkbox"/> Veículos |
| <input type="checkbox"/> Renovação de Licença Sanitária | <input type="checkbox"/> Equipamentos |
| <input type="checkbox"/> Encerramento de Atividade | <input type="checkbox"/> Recurso/Defesa |
| <input type="checkbox"/> Responsabilidade Técnica - Assunção | <input type="checkbox"/> Alteração de |
| <input type="checkbox"/> Responsabilidade Técnica - Baixa | <input checked="" type="checkbox"/> Outros <u>COMUNICADO INICIO DE FABRICAÇÃO</u> |

| |
|---|
| IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO (preenchimento obrigatório) Razão Social: <u>APENAS BOA NUTRIÇÃO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA</u> Nome Fantasia: _____ CNPJ/CPF: <u>11.974.066/0001-07</u> Endereço: <u>ESTRADA FUKUTARO YIDA</u> n° <u>930</u> Complemento: _____ Bairro: <u>COOPERATIVA</u> CEP: <u>09852060</u> Fone/fax: <u>11-4343-2260</u> E-mail: _____ Horário de Funcionamento: <u>8:00</u> às <u>17:00</u> horas Processo SBC n°: <u>SB 002563/2010</u> Inscrição Mobiliária: <u>200.152-7</u> Inscrição Imobiliária <u>532.101.006.000</u> |
| CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO Ramo De Atividade: <u>INDUSTRIA DE ALIMENTOS</u> N° CNAE: <u>1099-6/99- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</u> Principal Atividade Desenvolvida: _____ |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO - ASSUNÇÃO Nome: _____ CPF: _____ Registro Profissional CR _____ n° _____ Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____ Horário de Trabalho: _____ : _____ às _____ : _____ horas |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO - BAIXA Nome: _____ CPF _____ Registro Profissional CR _____ n° _____ Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____ |
| RESPONSÁVEL LEGAL (preenchimento obrigatório) Nome: <u>CARLOS JOSÉ DOS SANTOS</u> CPF: <u>27715675806</u> CEP: _____ Fone: <u>4343-2260</u> Cel.: _____ E-mail: _____ |
| CONTATO DA CONTABILIDADE Nome do Contador: _____ Endereço da Contabilidade: _____ n° _____ Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____ |
| Observações: <u>juntada: Anexo I, rótulo Sustagen Adultos+ Fit Sem sabor, rótulo Sustagen Adultos+ Fit Baunilha, formulação Sustagen Adultos+ Fit Sem sabor e formulação Sustagen Adultos+ Fit Baunilha</u> |

Nome do Responsável Legal/Procurador: TEREZINHA RIBEIRO

Terezinha Ribeiro MP

ANEXO I



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS
 DISPENSADOS DE REGISTRO

A RECEBIMENTO VISA/DATA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ 10 351 637 0001 - 86

RAZÃO MEAD JOHNSON DO BRASIL COME IMP DE PROD

SOCIAL DE NUTRIÇÃO LTDA

RUA AV PRES JUSCELIANO KUBITSCHEK NÚMERO 1909

BAIRRO VILA NOVA CONCEIÇÃO

CEP 04543-907 FONE 11-3172-1700 FAX

U.F. SP MUNICÍPIO SAO PAULO

E-MAIL claudia.mizushima@mjn.com

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 11 974 066 0001 - 07 PRÓPRIA TERCEIRIZADA

RAZÃO A PENAS BOA NUTRIÇÃO INDÚSTRIA DE ALIMENT

SOCIAL OS LTDA

RUA ESTRADA FUKUTARO YIDA NÚMERO 930

BAIRRO COOPERATIVA

CEP 09852-060 FONE 11-4343-1060 FAX

U.F. SP MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL olivia.espindola@mjn.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 050220 esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 010 dias, e declaro que estou ciente : a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local / data : São Bernardo do Campo

CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
 Nome legível do Responsável pela Empresa

p.p. Regiane Rêgo
 Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO : [] [] [] [] [] []

LOCAL / DATA : _____ / ____ / ____

Assinatura e identificação do Responsável



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA
CONTATO: (41) 3264-4548



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
ABERTURA: 21/11/2022 ÀS 09:00HS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

A Empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, Inscrição Estadual 90738387-35, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social CEP: 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA**, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

GABRIEL SERAFIM
MATOS
URBANO:067115839
22

Assinado de forma digital por
GABRIEL SERAFIM MATOS
URBANO:06711583922
Dados: 2022.11.03 14:18:24
-03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 0506342070
CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
I.E. 90738387-35
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
Jardim Social - CEP 82520-040
Curitiba - PR



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
CONTATO: (41) 3264-4548

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
ABERTURA: 21/11/2022 ÀS 09:00HS



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, Inscrição Estadual 90738387-35, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social CEP: 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico acima identificado, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

**GABRIEL SERAFIM
MATOS**

**URBANO:06711583
922**

Assinado de forma digital
por GABRIEL SERAFIM
MATOS
URBANO:06711583922
Dados: 2022.11.03 14:18:47
-03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO

REPRESENTANTE LEGAL

RG Nº 0506342070

CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
I.E. 90738387-35
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
Jardim Social - CEP 82520-040
Curitiba - PR



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR
CONTATO: (41) 3264-4548

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
ABERTURA: 21/11/2022 ÀS 09:00HS



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, Inscrição Estadual 90738387-35, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social CEP: 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

GABRIEL SERAFIM
MATOS

URBANO:06711583922

Assinado de forma digital por
GABRIEL SERAFIM MATOS
URBANO:06711583922
Dados: 2022.11.03 14:19:02
-03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 0506342070
CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
I.E. 90738387-35
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
Jardim Social - CEP 82520-040
Curitiba - PR



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELLOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/PR
CONTATO: (41) 3264-4548

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
ABERTURA: 21/11/2022 ÀS 09:00HS



DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

A Empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, Inscrição Estadual 90738387-35, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social CEP: 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA**, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

GABRIEL SERAFIM
MATOS

URBANO:06711583922

Assinado de forma digital por
GABRIEL SERAFIM MATOS
URBANO:06711583922
Dados: 2022.11.03 14:19:12 -03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 0506342070
CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
I.E. 90738387-35
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
Jardim Social - CEP 82520-040
Curitiba - PR



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
CONTATO: (41) 3264-4548

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
ABERTURA: 21/11/2022 ÀS 09:00HS



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, Inscrição Estadual 90738387-35, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social CEP: 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica acima especificado, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

GABRIEL SERAFIM Assinado de forma digital
MATOS por GABRIEL SERAFIM
MATOS
URBANO:0671158 URBANO:06711583922
3922 Dados: 2022.11.03 14:19:23
-03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 0506342070
CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
I.E. 90738387-35
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
Jardim Social - CEP 82520-040
Curitiba - PR



LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 26.554.718/0001-13
ENDREÇO: RUA FAGUNDES VARELA, N 962 – SOBRELOJA – JARDIM SOCIAL – CURITIBA/ PR.
CONTATO: (41) 3264-4548

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022
ABERTURA: 21/11/2022 ÀS 09:00HS



DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A Empresa **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **26.554.718/0001-13**, Inscrição Estadual 90738387-35, com sede na Rua Fagundes Varela, 962 – Sobreloja - Jardim Social CEP: 82520-040, na cidade de Curitiba-PR, Em cumprimento ao inciso V, do Art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e por força no disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica acima especificado, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

GABRIEL SERAFIM
MATOS
URBANO:06711583
922

Assinado de forma digital por
GABRIEL SERAFIM MATOS
URBANO:06711583922
Dados: 2022.11.03 14:19:34
-03'00'

GABRIEL SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 0506342070
CPF Nº 067.115.839-22

26 554 718/0001-13
I.E. 90738387-35
LFP COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
Rua Fagundes Varela, 962 Sobreloja
Jardim Social - CEP 82520-040
Curitiba - PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2022 15:47:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **26.554.718/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

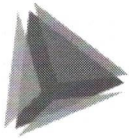
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



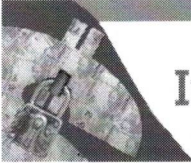
TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26554718000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (12/12/2022 às 15:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.554.718/0001-13.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6397.7996.2D48.2446 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 31 de agosto de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Merco Soluções em Saúde S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Brésia nº 184, barracão 02, Mauá, CEP 83413-575.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") em virtude da presença da acionista detentora de ações representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas".
3. **MESA:** Presidente, o Sr. **Alexandre Maeoka**, e Secretário, o Sr. **André Lissner**.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** consignação da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia; **(ii)** alteração composição da administração da Companhia; **(iii)** alteração do título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social da Companhia; **(iv)** eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(v)** alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º constantes do Capítulo I do Estatuto Social da Companhia; **(vi)** alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro, do Estatuto Social da Companhia; **(vii)** alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia e alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo; **(viii)** alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo V e alteração da redação do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, tendo sido acrescido um parágrafo único; **(ix)** alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia, alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI e a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia; **(x)** exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia; e **(xi)** reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou e aprovou sem quaisquer restrições ou ressalvas, o que segue:

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



5.1. Consignar a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia: **(i) Ricardo da Conceição**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6.205.280-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, Alphaville Graciosa, na Cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157, do cargo de Diretor Presidente; e **(ii) Marco Aurelio de Oliveira**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade – RG nº 6104757486 SJS/11/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, 392, apto 701, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390, do cargo de Diretor Comercial.

(a) Os Diretores ora renunciantes declaram não ter qualquer valor a receber, dar ou pagar à Companhia, a qualquer título, e concedem à Companhia, sua acionista e administradores, a mais plena, ampla, irrevogável e irretroatável quitação com relação à toda e qualquer obrigação e/ou valor devido em razão do exercício dos cargos que ora renunciaram.

(b) Os Diretores ora renunciantes, renunciaram a seus cargos mediante entrega das respectivas cartas de renúncia arquivadas na sede social da Companhia.

5.2. A alteração da composição e do funcionamento da Diretoria da Companhia, de modo que a Diretoria passe a ser composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, sendo permitida a reeleição.

5.3. Em razão das deliberações aprovadas nos itens 5.1. e 5.2 acima e demais interesses da Companhia, a única acionista decide alterar o título do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO**" e decide alterar a redação dos artigos 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do Estatuto Social, de modo que o Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º - *A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e o outro Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.*



Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Primeiro - Dependirão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo – A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



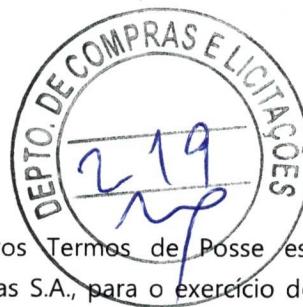
pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

Artigo 11 - *Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.*”

5.4. A eleição, como membros da Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, permanecendo no exercício de suas funções até a posse de seus sucessores eleitos, dos Srs.:

- (a) Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Presidente**; e
- (b) André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, para o cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**.

5.4.1. Os Diretores ora eleitos iniciam os mandatos e tomam posse mediante assinatura dos Termos de Posse constantes do Anexo I à presente Ata.



5.4.2. Os Diretores declararam em seus respectivos Termos de Posse estarem totalmente desimpedidos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A., para o exercício de suas funções, em especial sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei de exercerem a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. A alteração da redação dos Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Estatuto Social da Companhia que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio



atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração."

5.6. A alteração do título do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL**", e a alteração da redação do Artigo 5º, com acréscimo de um parágrafo segundo e terceiro. Com isso, o Capítulo II do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL**



Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo – As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro – Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor."

5.7. A alteração dos Artigos constantes do Capítulo III do Estatuto Social da Companhia, de modo que constará no Capítulo III apenas o Artigo 6º. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com o acréscimo de um parágrafo primeiro e segundo. Deste modo, o Capítulo III do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco."

5.8. A alteração do título do Capítulo V do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo V, de modo que constará

no Capítulo V apenas o Artigo 12. Igualmente, a alteração da redação do Artigo 12, tendo sido acrescido um parágrafo único, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL**

Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição."

5.9. A alteração do título do Capítulo VI do Estatuto Social da Companhia para "**CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**" e alteração dos Artigos constantes do Capítulo VI, de modo que constará no Capítulo VI os Artigos 13, 14, 15, 16, 17 e 18. Igualmente, a alteração da redação dos Artigos 13, 14, 15, 16, 17, e 18 do Estatuto Social da Companhia, que passarão a vigorar com a seguinte nova redação:

**"CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS**

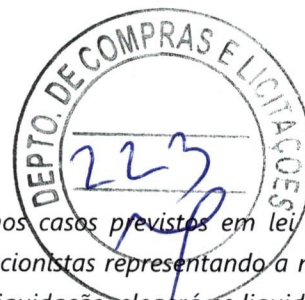
Artigo 13 – O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 – Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 – Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 – A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.





Artigo 17 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 – Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná."

5.10. Exclusão do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia e dos Artigos 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia.

5.11. Tendo em vista as deliberações acima e outras do interesse da Companhia, aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual, já consolidado, passará a vigorar na forma do Anexo II à presente Ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente Ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130, §1º, da Lei das S.A., que lida e achada conforme, foi assinada pela acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. Fica autorizada a publicação da presente Ata com omissão da assinatura da acionista presente, conforme faculta o art. 130, §2º, da Lei das S.A.

7. **Assinaturas:** Presidente da Mesa: **Alexandre Maeoka**. Secretário: **André Lissner**. Acionista presente: Merco Administração e Participação Ltda.

Colombo/PR, 31 de agosto de 2022.

Mesa:

Alexandre Maeoka
Presidente

André Lissner
Secretário

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.
CNPJ/ME 05.912.018/0001-83
NIRE 41300295051



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

ANEXO I

TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS DIRETORES

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a vertical line extending downwards.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **Alexandre Maeoka**, brasileiro, empreendedor, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.767.727-5 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 041.833.849-31, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Presidente** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 (Companhia), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato unificado de 2 (dois) anos.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **Alexandre Maeoka**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

Alexandre Maeoka

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a vertical line extending downwards.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Por meio da assinatura do presente Termo de Posse, o Sr. **André Lissner**, brasileiro, administrador, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.833.705-7 SP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 130.331.008-21, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com endereço comercial na Rua XV de Novembro, 123, Centro, CEP 80020-310, é investido no cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro** da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, nº 184, Brcao 02, Mauá, na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83.413-575, com filial inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.912.018/0002-64 e sede na Avenida Sete de Setembro, nº 4682, Andar 18, Sala 1501, Batel, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80.240-000 ("Companhia"), para o qual foi eleito em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada nesta data, para um mandato de 2 (dois) anos.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, declara que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações.

O Sr. **André Lissner**, acima qualificado, informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado, nos termos do artigo 149, §2º, da Lei das Sociedades por Ações.

Curitiba, 31 de agosto de 2022.

André Lissner

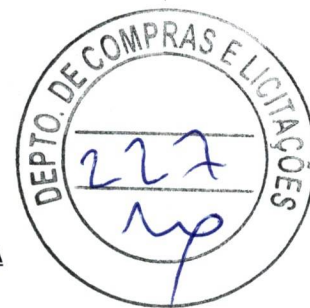
A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.

CNPJ/ME 05.912.018/0001-83

NIRE 41300295051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022



ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL

[Restante da página intencionalmente deixado em branco]

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a vertical line.

**ESTATUTO SOCIAL DA
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**

**CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**



Artigo 1º - A **MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e pelas demais leis e regulamentos que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575 e uma filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, salas 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000.

Parágrafo Único – A Companhia pode, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de: **(i)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (4644-3/01); **(ii)** comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (4646-0/01) e higiene pessoal (4646-0/02); **(iii)** comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); **(iv)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (4771-1/01); **(v)** comércio varejista de produtos de higiene pessoal (4772-5/00); **(vi)** comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01); **(vii)** atividades de prestação de serviços de informações (6399-2/00); **(viii)** depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (5211-7/99); **(ix)** serviços de vacinação (8630-5/06); **(x)** armazéns gerais (5211-7/01); **(xi)** importação; **(xii)** comércio varejista de produtos alimentícios (4729-6/99); **(xiii)** comércio atacadista de leite e laticínios (4631-1/00); **(xiv)** comércio atacadista de pães, bolos e biscoitos (4637-1/04); **(xv)** comércio atacadista de água mineral (4635-4/01); **(xvi)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(xvii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(xviii)** marketing direto (73.19-0-03); **(xix)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(xx)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(xxi)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(xxii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); e **(xxiii)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).



Parágrafo Primeiro - As atividades da filial sediada na Avenida Sete de Setembro nº 4682, sala 1501, 1502 e 1503, 18º andar, Condomínio Empresarial Batel, Bloco CT Bertec Office Batel, Bairro Batel, Curitiba/PR, CEP 80.240-000 são as seguintes: **(i)** comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (47.71-7-01); **(ii)** comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (47.73-3-00); **(iii)** atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (70.20-4-00); **(iv)** marketing direto (73.19-0-03); **(v)** consultoria em tecnologia da informação (62.04-0-00); **(vi)** pesquisas de mercado e de opinião pública (73.20-3-00); **(vii)** atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (87.12-3-00); **(viii)** fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (78.30-2-00); **(ix)** serviços de vacinação e imunização humana (86.30-5-06); **(x)** comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); e **(xi)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (74.90-1-04).

Parágrafo Segundo - A Companhia poderá explorar outros ramos de atividade afins ou complementares ao objeto expresso no Artigo 3º acima, bem como participar em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, que tenham ou não atividades semelhantes às da Companhia.

Parágrafo Terceiro - É vedado a Companhia atuar em negócios estranhos aos interesses sociais.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação conferirá ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou

permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente serem aplicadas, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III **DA ASSEMBLEIA GERAL**



Artigo 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo – As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 7º - A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro, ambos com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos diretores eleitos.

Parágrafo Primeiro – Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo – Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro próprio, observados os requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos diretores eleitos.

Artigo 8º - No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas pelo outro diretor. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º - A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos,

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. It appears to be a stylized signature, possibly of the same person whose name is in the stamp above.



escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10 - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade definido, exceto em relação às procurações "ad judícia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

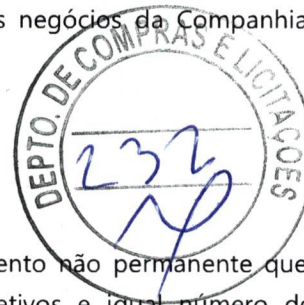
Parágrafo Primeiro - Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo - A prática dos seguintes atos dependerá da assinatura de um Diretor ou de um Diretor em conjunto com um procurador com poderes específicos: **(i)** realizar vendas com margens negativas; **(ii)** adquirir qualquer ativo (exceto mercadorias no curso normal dos negócios) em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); **(iii)** administrar os negócios sociais em geral e praticar, para tanto, todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por Lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral; **(iv)** realizar todas as operações e praticar todos os atos de administração necessários à consecução das atividades da Companhia, de acordo com a orientação geral dos negócios estabelecida pela Assembleia Geral, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social; **(v)** aprovar a venda, aquisição, desinvestimento, alienação, oneração de ativos ou bens do ativo não circulante até o limite de alçada estabelecido pela Assembleia Geral; **(vi)** submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação da Assembleia Geral; **(vi)** preparar as demonstrações financeiras anuais e trimestrais, para submissão à Assembleia Geral, bem como, se for o caso, demonstrações ou balancetes emitidos em menor periodicidade; **(vii)** propor à Assembleia Geral o Orçamento Plano Anual; **(viii)** aprovar a abertura, encerramento e alteração do endereço de filiais, agências, lojas, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia; e **(viii)** decidir sobre qualquer assunto que não seja competência privativa da Assembleia Geral.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page. It consists of a series of loops and a vertical line extending downwards.

Artigo 11 - Compete à Diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL



Artigo 12 - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único – Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13 - O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14 - Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15 - Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores (dividendos intermediários e intercalares).

Artigo 16 - A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 2% (dois por cento). Os acionistas poderão, no entanto, deliberar de forma unânime, em assembleia geral, pela distribuição de um percentual maior.

Artigo 17 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 18 - Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Companhia, baseada neste Estatuto Social, será proposta no foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



M

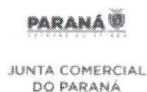


ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:



| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02643965965 | RICARDO DA CONCEICAO |
| 04183384931 | ALEXANDRE MAEOKA |
| 08863617880 | MARCO AURELIO DE OLIVEIRA |
| 13033100821 | ANDRE LISSNER |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/09/2022 11:55 SOB Nº 20226001628.
PROTOCOLO: 226001628 DE 01/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211577827. CNPJ DA SEDE: 05912018000183.
NIRE: 41300295051. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/08/2022.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |  |
|--|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 17/09/2003 |
| NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral (Dispensada *) 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares (Dispensada *) 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *) 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO R BRESCIA | NÚMERO 184 | COMPLEMENTO BRCAO 02 |
| CEP 83.413-575 | BAIRRO/DISTRITO MAUA | MUNICÍPIO COLOMBO |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR | | TELEFONE (41) 3139-3800 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **17:26:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |  |
|---|---|---|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | |
| DATA DE ABERTURA 17/09/2003 | | |
| NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada | | |
| LOGRADOURO R BRESCIA | NÚMERO 184 | COMPLEMENTO BRCAO 02 |
| CEP 83.413-575 | BAIRRO/DISTRITO MAUA | MUNICÍPIO COLOMBO |
| UF PR | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO TESOURARIA@MERCO.FAR.BR | TELEFONE (41) 3139-3800 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/10/2022** às **17:26:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARREIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE LISSNER**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **229337057 SESP SP**

CPF: **130.331.008-21** DATA NASCIMENTO: **14/09/1972**

FILIÇÃO: **ISMAR LISSNER**
VERA SUELY LISSNER

Nº REGISTRO: **01526399216** VALIDADE: **17/03/2032** 1ª HABILITAÇÃO: **20/09/1990**

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **17/03/2022**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2370043565

PROIBIDO PLASTIFICAR 2370043565



[Handwritten signature]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.767.727-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: **ALEXANDRE MAEOKA**

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE MAOKA MAEOKA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1913, LIVRO=89A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.767.727-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MAQUINA DE ENFERMIA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

041.833.849-31

Nome

ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento

08/11/1984

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Sócios**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Sócios**", faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:05 do dia 25/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2023.

Código de controle da certidão: **8449.A522.40D1.00E6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028404655-53



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 63002/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83
Endereço: RUA BRESCIA, 184
Complemento: BARRACÃO 02
Bairro: MAUA **Cidade:** COLOMBO - PR



Finalidade

LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 14/12/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 63002/2022

Colombo, 14 de novembro de 2022

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 14 de novembro de 2022 09:48:12

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.912.018/0001-83**Razão Social:** MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA**Endereço:** R. BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

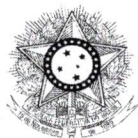
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022**Certificação Número:** 2022110800480988561432

Informação obtida em 14/11/2022 09:50:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.912.018/0001-83
Certidão nº: 26314346/2022
Expedição: 15/08/2022, às 15:08:39
Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO



CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

Documento..... CNPJ 05.912.018/0001-83

Sede..... R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - COLOMBO-PR - CEP: 83413575

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 04 de Novembro de 2022, 10:25:36

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

PROPOSTA DE CADASTRO

AO
MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA - PR
PE 134/2022



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216
Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR
Telefone: (41) 3139-3840 E-mail: licitacao@merco.far.br
Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4



OBJETO DO EDITAL: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de preço para aquisição de leites, fórmulas infantis, suplementos alimentares especiais e dietas enterais, para atender as demandas do Serviço Social e setor de Nutrição do HMCL pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

| ITEM | QTD | UN | DESCRIÇÃO | MARCA | PREÇO | TOTAL |
|--------------------|------|------|---|---|--|-------------------|
| 1 | 1239 | LATA | Complemento nutricional calórico proteico em pó, preparado à base de leite integral, leite desnatado, maltose, dextrina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, ácido fólico e vitamina D e C. Com 80% - 100% de proteína de origem animal. Isento de glúten e sacarose adicionada, com a presença de FOS e inulina. Sabor: Baunilha. Indicação via oral. Apresentação: Lata de 400g. Validade mínima de 6 meses e registro no Ministério da Saúde. | Marca: Nutren Active 400g BAUNILHA Fabricante: Nestlé Apresentação: Latas 400g Emb. cx c/ 12 Calorias: 1.397 kcal por lata Baunilha Reg. Min. da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0015/58 (Baunilha) Procedência: Nacional Demais especificações conforme Edital | R\$ 58,0000 | R\$ 71.862,0000 |
| 2 | 1464 | LATA | Fórmula em pó para Alimentação Enteral ou Oral, Dieta Padrão nutricional completa e balanceada. Normocalórica, normoproteica, com 45% - 100% proteína animal. Isento de lactose e glúten adicionada. Ideal para pacientes com trato gastrointestinal funcionante, com necessidades nutricionais especiais. Indicado para manutenção e recuperação da saúde, bem-estar e um adequada estado nutricional. Sabor baunilha ou isento de sabor. Diluição instantânea até 1,5 cal/ml. Apresenta gorduras na forma de óleos vegetais e baixa osmolaridade. Apresentação: lata de 400 gramas. Validade mínima de 6 meses e registro no Ministério da Saúde. | Marca: Nutren 1.0 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 400g Emb. cx c/ 24 Calorias: 1.764 kcal por lata Reg. Min. Saúde: 4.0076.1722 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital | R\$ 57,0800 | R\$ 83.565,1200 |
| 5 | 1819 | LATA | Fórmula infantil em pó, para lactentes de 0 a 6 meses. Contribuir no tratamento de constipação. Adicionada de probióticas (4 - 8 g/l). Enriquecido com DHA e ARA, com 100% de lactose. Isento de glúten e sacarose. Apresentação: Lata de 400g. Validade mínima de 6 meses e registro no Ministério da Saúde. | Marca: Nan Comfor 1 Fabricante: Nestlé Apresentação Lata 400g Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 4.0076.1911 Procedência: Nacional Demais especificações conforme o edital | R\$ 59,7700 | R\$ 108.721,6300 |
| VALOR TOTAL | | | | | DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS | 264.148,75 |

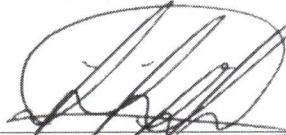
Declaramos que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

Nas propostas estão incluídas todas as custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos, e todos os custos e despesas decorrentes do transporte de todos os itens até o local de entrega.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo Entrega: 5 (cinco) dias
Prazo Pagamento: 30 (trinta) dias

Dados do responsável pela assinatura do Contrato:
Wellyngton Teza Vilas Boas - Gestor de Licitações
RG: 9.632.726-9 SESP/PR
CPF: 050.747.909-21

COLOMBO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022


Merco Soluções em Saúde S/A
Wellyngton Teza Vilas Boas
Representante Legal
CPF: 050.747.909-21
RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.
Rua Brésia, 184 - 2
Bairro Mauá - CEP 83413-575
Colombo - PR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 134/2022



ANEXO VII
DECLARAÇÃO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Colombo, 21 de novembro de 2022.

MERCO[®]
soluções em saúde


Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

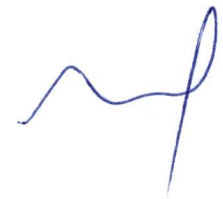
05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brescia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE LISSNER**
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 229337057 SESP SP
 CPF: 130.331.008-21 DATA NASCIMENTO: 14/09/1972
 RELIÇÃO: ISMAR LISSNER
 VERA SUELY LISSNER
 Nº REGISTRO: 01526399216 VALIDADE: 17/03/2032 EM HABILITAÇÃO: 20/09/1990

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 17/03/2022
 ASSINATURA DO PORTADOR: *[assinatura]*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]*
 12855840047
 PR920910171
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2370043565
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2370043565



[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 16/11/2022 17:58:34 que o documento de hash (SHA-256)
 1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c foi validado em 16/11/2022 17:57:21 através da transação blockchain
 0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 94957)



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **7.767.727-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/07/2009

NOME: **ALEXANDRE MAEOKA**

FILIAÇÃO: SERGIO MAEOKA
EUNICE NAOKA MAEOKA

NATALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=1913, LIVRO=88A, FOLHA=247

CPF: 041.833.849-31

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/03/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **7.767.727-5**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE REGISTRO FEDERAL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
041.833.849-31

Nome
ALEXANDRE MAEOKA

Nascimento
08/11/1984

MP



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1efd0cf575a6f9edc712f838aae929c0da0b243686f5a3f9b8db4c481c2e6e7c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **94957** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Documentos Sócios**", cujo assunto é descrito como "**Documentos Sócios**", faz prova de que em **16/11/2022 17:56:00**, o responsável **Merco Soluções em Saúde S/A (05.912.018/0001-83)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merco Soluções em Saúde S/A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/11/2022 17:58:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x4123526302af0139b0b767adbc8d19eb1a9db7a94bbcf961e9b3c278a6f6136a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA – PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022



ANEXO VI
DECLARAÇÃO

A **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia nº 184, Bairro Mauá, na cidade de Colombo estado Paraná, por intermédio do seu representante legal, ao Sr. Wellyngton Teza Vilas Boas, portador do RG: nº 9.632.726-9 SESP/PR, CPF: 050.747.909-21, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134-2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

MERCO
soluções em saúde

Colombo, 21 de novembro de 2022.

Wellyngton Teza Vilas Boas

Representante Legal

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 050.747.909-21

RG: 9.632.726-9 SESP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99
Rua Brésia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br



76.105.634/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA XV DE NOVEMBRO Nº 103
CENTRO - CEP 83414-900

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COLOMBO - PR

Declaramos para os devidos fins que a Empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 05.912.018/0001-83 e Inscrição Estadual - 9029590399, com endereço à Rua Brescota, nº 184 - Barracão 02 - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575, cidade de COLOMBO / PR é fornecedora deste município de Fórmulas, Leites e Dietas Especiais a ser distribuído para pacientes com patologias alimentares e/ou congênicas atendidos pelo SUS por meio das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Colombo, conforme discriminado abaixo

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2008

| Lote | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|--------|-------|--|
| 4 | 2000 | Unid. | Suplemento Alimentar Nutri 1 - Leite em pó modificado para lactente até 06 meses de idade. Tipo Nutri 1 - contém proteínas alteradas na sua relação cálcio/proteínas solúveis, sem sacarose com densidade calórica de 67Kcal, acondicionado em lata de 400 a 500g; Membranas - fechada, com validade superior a 06 meses(a partir da data de recebimento). Lata 400g |
| 08 | 300 | Unid. | Suplemento Alimentar Nestogeno 1 - Composição para criança de 0 a 6 meses - leite de vaca desnatado; fonte protéica; óleo de palma; óleo de palmiste; óleo de canola; óleo de milho; lecitina de soja; vitaminas (vitamina C, taurina, vitamina E, vitamina PP, pantotênico de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K1, biotina, vitamina B12); minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio). Não contém glúten. Lata 450g |
| 11 | 100 | Unid. | Suplemento Alimentar Nutren Diabete - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes ou hiperglicemia. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes para suplementação. Também pode fazer parte do plano de alimentação de diabéticos controlados. Não contém glúten, lactose e atende as recomendações internacionais para diabetes. Distribuição energética: 15% proteínas, 45% carboidratos e 40% lipídios. Osmolalidade: 190 mOsm/Kg de água. Índice glicêmico = 31. Lata 400g |
| 12 | 350 | Unid. | Suplemento Alimentar Nutren 1.0 - Dieta nutricionalmente completa e balanceada, isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Composição: xarope de milho, proteína do soro, sacarose, saseinato de potássio, óleo de canola, triglicérides de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de potássio, cloreto de magnésio, carbono de cálcio, bicarbonato de colina, cloreto de cálcio, vitamina C, L-carnitina, leucina, vitamina PP, sulfato de zinco, sulfato ferroso, vitamina B6, vitamina A, sulfato de cobre, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, biotina, vitamina K1, cloreto de cromo, acetato de sódio, vitamina B12. Lata 400g |
| 13 | 1400 | Unid. | Suplemento Alimentar Nutren Junior - Consiste numa dieta à base de proteínas do leite com densidade calórica de 1,0 kcal/ml, com a seguinte composição: proteínas 12% (30 g/l), lipídios 3% (40 g/l), carboidratos 51% (127,5 g/l). As características físicas são: osmolalidade = 300 mOsm/Kg de H2O, carga de soluto renal de 190 mOsm/l, teor de água de 85%. Lata 400g |
| 16 | 100 | Unid. | Suplemento Alimentar Nutren Active - Alimento calórico protéico, preparado à base de leite integral, leite condensado, maltose, dextrina, enriquecido de vitaminas e minerais como: ferro, cálcio, zinco, fósforo e vitaminas D e E. Com 100% de proteína de origem animal (torreço B glicônico de 23 g/l), isento de sacarose (exceto o sabor chocolate), com a presença de fibra e Prebio. Com 4 sabores: Baunilha, Chocolate, Morango e Banana. Indicação via oral. Lata 400g |
| 17 | 100 | Unid. | Suplemento Alimentar Modulen - Dieta Enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica. Com 100% de proteína animal (36 g/L), contendo polipeptídeo TGF-R2. Apresenta TCM-20% (gordura fonte imediata de energia). Diluição instaurável até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Especializada para Doença Inflamatória Intestinal, principalmente Doença de Crohn. Baixa osmolalidade (370 mOsm/kg). Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 400g |
| 18 | 100 | Unid. | Suplemento Alimentar Peptamen 1.0 - Dieta Enteral em pó, oligomérica, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal (100% proteína do soro do leite), hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Apresenta TCM-70% (gordura fonte imediata de energia). Sabor baunilha, diluição |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3636-8002
Rua XV de Novembro, 103 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Divisão de Licitação



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-1
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33998-PT50;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Osmolalidade de 375 mOsm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Lata 430g.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2009

| Lote | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|--------|-------|--|
| 17 | 100 | Unid. | Apresentação: Dieta enteral em pó polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica, normoprotéica. Com especializada eficácia para doença inflamatória intestinal, principalmente doença de Crohn. Ingredientes: Com 100% de proteína animal (36g/l), contendo polipeptídeo TGF- β . Apresenta TCM-26% (gordura fonte imediata de energia). Diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Baixa osmolalidade (370 mOsm/kg). Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional prescrita. Observação: Indicação via oral ou via sonda enteral, indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. |
| 18 | 100 | Unid. | Apresentação: Dieta Enteral em pó oligomérica, normocalórica, normoprotéica com proteína 100% de origem animal, indicado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Ingredientes: (100% proteína do soro do leite) hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM - 70% (gordura fonte imediata de energia), isento de lactose e glúten. Osmolalidade de 35 m Osm/kg. Indicação via oral ou via sonda enteral. Lata 430 g. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif). Redistribuição: de acordo com terapia nutricional. Observação: Sabor baunilha, diluição instantânea até 2,0 cal/ml. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. |



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2009

| Lote | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|--------|-------|--|
| 001 | 4000 | Unid. | Apresentação: fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, com lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais, como zinco, selênio e ferro, vitaminas, óleo de peixe, lecitina de soja, ácido graxo araquidônico, L-arginina, L-carnitina, nucleotídeos, taurina, bitartrato de colina, inulina. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de cafeína para o máximo 70 de proteína do soro do leite. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais. |
| 002 | 3000 | Unid. | Apresentação: fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade, com predominância proteica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: Malto-dextrina, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77,23. Em níveis iguais ou superiores auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional de crianças até 6 meses. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais. |
| 003 | 3000 | Unid. | Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte protéica), isento de lactose e sacarose; e enriquecidos com L-metionina, L-carnitina, vitaminas, minerais, como ferro, e outros oligoelementos. Boa relação Cálcio-fósforo e na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: 100% malto-dextrina, minerais, como ferro e cálcio, na forma de citrato de cálcio, vitaminas, óleos vegetais, inulina, L-metionina, L-carnitina e cloreto de colina. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Diretor de Licitação

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-2
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA33999-9PIB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

| | | | |
|-----|------|------|---|
| 004 | 4000 | Unid | competente (sif) Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais. |
| 005 | 4000 | Unid | Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, na apresentação padrão na forma de pó. Polimérica, normocalórica e normoproteica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Ingredientes: Xarope de milho, proteína do soro, óleos vegetais, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de potássio, L-carnitina, taurina, vitaminas e minerais, 100% proteína animal, diluição instantânea até 2,0 cal/ml e gorduras na forma de TCM-25% (por te imediata de energia). Osmolalidade de 360 mOsm/kg. Com sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif) Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais. |
| 006 | 4000 | Unid | Apresentação: Nutrição completa e balanceada à base de proteínas do leite especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1 a 3 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal e contendo maltodextrina e sacarose. Gorduras na forma de TCM-25% (por te imediata de energia) e diluição instantânea até 2,0 cal/ml. Isento de lactose e glúten. Baixa osmolalidade. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente (sif) Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais. |
| 009 | 3000 | Unid | Apresentação: Fórmula infantil semi-elementar, à base de hidrolisado proteico hipocalórico, com proteína hidrolisada em pó indicado para alimentação de lactentes com alergia às proteínas do leite de vaca e sem má absorção. Na apresentação padrão, na forma de pó. Ingredientes: Maltodextrina, amido de batata, proteína hidrolisada do soro de leite (100%), óleos vegetais de cadeia média (40% do total), oleína de palma, óleo de girassol com alto teor oleico, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de semente de castor, óleo de peixe, sais minerais, vitaminas, nucleotídeos, L-carnitina. Registro no órgão competente (sif), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais. |
| 011 | 2000 | Unid | Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoproteica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite, hidrolisada, na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 30% de TCM, 75% de maltodextrina e amido de batata e 25% de sacarose. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. Lata 430g. Indispensável registro no órgão competente (SIF). Reconstituição: De acordo com terapia nutricional Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais. |
| 012 | 2000 | Unid | Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoproteica. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças de 01 a 10 anos de idade, via oral ou via sonda enteral. Ingredientes: Maltodextrina, proteína de soro do leite hidrolisada, sacarose, triglicerídeos de cadeia média (40%), amido, óleo vegetal, óleo de girassol de alto teor oleico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isento de glúten, colesterol e lactose. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no |



Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83 414-000 Colombo - PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Diretor de Licitação

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-3
Data: 22/01/2021 11:27:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA34000-KN3Y;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 114L
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNU - artigo 22.



| | | | |
|-----|------|------|---|
| 015 | 600 | Unid | <p>órgão competente (SIF) Reconstituição De acordo com terapia nutricional Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.</p> <p>Apresentação: dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Malto-dextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicéridos de cadeia média (26%), óleo de milho, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bitartrato de cálcio, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Registro no órgão competente (sif), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.</p> |
| 018 | 3000 | Unid | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa para paciente renal em diálise, hipercalórica, para uso oral ou sonda.</p> <p>Ingredientes: xarope de milho hidrolisado, sacarose, caseinato Ca/Na/Magnésio, lactado de proteína de leite, óleos vegetais, lecitina de soja, leucina, carnitina, vitaminas e minerais, como o selênio, isenta de sacarose, lactose e glúten. Registro no órgão competente (sif), em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Sabor baunilha. Embalagem com 200 ml ou mais.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2011 ou mais.</p> |



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2010

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
|------|-----------|--------|---|
| 001 | 1.400.000 | gramas | <p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes até 6 meses de idade, 100% lactose. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: lactose, concentrado proteico de soro de leite, leite desnatado, óleos vegetais, minerais, como zinco, selênio e ferro, vitaminas e prebióticos. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p> |
| 002 | 600.000 | Gramas | <p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes até os 6 meses de idade, com predominância proteica de caseína. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Malto-dextrina, lactose, leite de vaca desnatado, óleos vegetais, lecitina de soja, vitaminas e minerais. Não contém glúten. Não contém sacarose. Relação caseína/proteína do soro do leite de 77:23. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p> |
| 003 | 600.000 | Gramas | <p>Apresentação: fórmula infantil para lactentes de 6 a 12 meses.</p> <p>Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: lactose e óleos vegetais, podendo conter malto-dextrina e gordura láctea. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 60 de caseína para no máximo 40 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais.</p> |
| 004 | 400.000 | Gramas | <p>Apresentação: fórmula anti-<u>regurgitação</u> de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: no mínimo 55% de lactose, acrescida de óleo vegetal e</p> |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002
 Rua XV de Novembro, 105 - Centro
 CEP: 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
 Diretor Geral

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-4
 Data: 22/01/2021 11:27:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA34001-AWUZ;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



| | | | |
|-----|-----------|--------|---|
| | | | enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Predominância da caseína em relação as proteínas solúveis. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 70 de caseína para no máximo 30 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 005 | 1.200.000 | Gramas | Apresentação: Alimento completo para crianças de até 1 ano de idade, com proteína de origem vegetal à base de proteína isolada de soja (fonte proteica), isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteína isolada de soja enriquecida com L-metionina, vitaminas, minerais, como ferro, e outros oligoelementos. Boa relação cálcio-fósforo. Não contém leite ou produtos lácteos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: Serão aceitas fórmulas como a acima descrita em que o mesmo produto atenda a crianças de 0 a 1 ano de idade ou em produtos diferentes, que atendam crianças de 0 a 6 meses e de 6 a 12 meses. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 006 | 200.000 | Gramas | Apresentação: fórmula infantil especial isenta de lactose. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: à base de leite de vaca e óleos vegetais; é enriquecida com vitaminas, nucleotídeos, minerais, ferro e outros oligoelementos. Não contém glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 007 | 200.000 | Gramas | Apresentação: Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com LCPs. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: lactose e maltodextrina como fontes de carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídeos de origem animal. Relação caseína/proteína do soro do leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 008 | 200.000 | Gramas | Apresentação: fórmula infantil hipoalergênica, com proteínas parcialmente hidrolizadas. Apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteínas do soro de leite parcialmente hidrolizadas; açúcares de origem vegetal e lactose. Pode conter maltodextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Sem sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 012 | 1.520.000 | Gramas | Apresentação: Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal. Gorduras na |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002
 Rua XV de Novembro, 105 - Centro
 CEP 83.414-000 Colombo - PR
 www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vitorino
 (assinatura)

(assinatura)



| | | | |
|-----|-----------|--------|--|
| | | | forma de TCM - mínimo de 20% (fonte imediata de energia); Isento de lactose e glúten. Baixa osmolaridade. Sabor baunilha. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 013 | 1.200.000 | Gramas | Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada na apresentação padrão na forma de pó. Polimérica, normocalórica e normoprotéica. Isenta de glúten e lactose, com proteína de alta qualidade para uso oral ou enteral. Ingredientes: Xarope de milho, sacarose, óleos vegetais, triglicérides de cadeia média, caseinato, vitaminas e minerais. Máximo de 20% de isolado de proteína de soja. Osmolaridade de no mínimo 350 mOsm/kg. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 017 | 800.000 | Gramas | Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos 4 anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó e indicado via oral ou via sonda enteral. Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Isenta de sacarose e com presença de fibras. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 018 | 400.000 | Gramas | Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, para uso enteral ou oral, desenvolvida para pessoas com diabetes tipo 1 e ou 2 ou hiperglicemia. Polimérica, normocalórica, normoprotéica e normossódica. Pode ser utilizada como única fonte de nutrientes ou para suplementação para pacientes acima de 4 anos de idade. Na apresentação padrão na forma de pó. Ingredientes: proteína 100% de origem animal, óleos vegetais, vitaminas e minerais, L-carnitina e taurocina. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com orientação do médico ou nutricionista. Observação: Não contém glúten e lactose e atende às recomendações internacionais. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 019 | 240.000 | Gramas | Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor absorvidos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos. Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite hidrolisada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta 70% de TCM, 75% de maltodextrina e amido de batata e 25% de sacarose. Isento de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Sabor baunilha. Lata 430g ou mais. Indispensável registro no órgão competente. Reconstituição: De acordo com terapia nutricional. Observação: NÃO CONTENDO GLUTEN. ATENDENDO AO CODEX ALIMENTARIUS. Latas com validade para 2012 ou mais. |
| 020 | 240.000 | Gramas | Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de |

Fone: 41 3656-8080 – Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo - PR.
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Divisão de Licitações

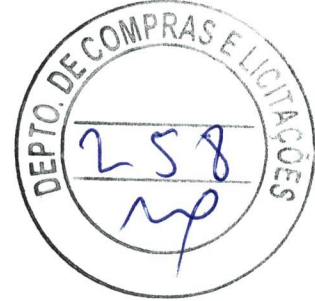


[Handwritten signature]





176.105.634/0001-70
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - CENTRO
 CEP 334-000



| | | | |
|-----|---------|--------|--|
| | | | <p>polifenóis de cadeia curta. Indicado, via oral ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: Malto-dextrina, proteína de soro de leite hidrolisada, sacarose, triglicérides de cadeia média (60%), amido, óleo de soja, óleo de girassol de alto teor ôleico, lecitina de soja, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, colesterol e lactose. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do usuário. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: ATENDENDO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.</p> |
| 021 | 200.000 | Gramas | <p>Apresentação: dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoproteica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Malto-dextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicérides de cadeia média (26%), óleo de milho, óleo de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, bicarbonato de sódio, óxido de zinco, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal.</p> <p>Relação ao órgão competente (SE): em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado. Lata 400g ou mais. Indispensável registro no órgão competente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional.</p> <p>Observação: NÃO CONTENDO GLÚTEN. ATENDENDO AO CÓDEX ALIMENTARIUS. Lata com validade para 2012 ou mais.</p> |

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2012

| ITEM | QDE. | UNID. | DESCRIÇÃO |
|------|---------|--------|---|
| 004 | 400.000 | Gramas | <p>Apresentação: fórmula anti-eructiva de maior viscosidade, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, obtida pela adição de agente espessante. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: no mínimo 55% de lactose, acrescida de óleo vegetal e emulsificada com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Predominância da caseína em relação as proteínas solúveis. Isenta de sacarose e glúten.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares essenciais: Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S n.º 977/1968.</p> |
| 007 | 200.000 | Gramas | <p>Apresentação: Fórmula infantil para prematuros e/ou recém nascidos de baixo peso, enriquecida com imunobiológicos. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Lactose e malto-dextrina e/ou polímeros de glicose como fonte de carboidrato e óleos vegetais, podendo conter lipídios de origem animal. Relação caseína/proteína do soro de leite de no mínimo 30 de caseína para no máximo 70 de proteína do soro do leite. Isenta de sacarose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares e essenciais: Lata de 400 gramas, com colher medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S n.º 977/1968.</p> |
| 008 | 200.000 | Gramas | <p>Apresentação: Fórmula infantil hiperalérgica também para prevenção de alergia alimentar, com proteínas parcialmente hidrolisadas. Apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: proteínas do soro de leite parcialmente hidrolisadas, acrescida de óleos vegetais e lactose. Pode conter malto-dextrina (máximo 30%). Enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos.</p> |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8002
 Rua XV de Novembro, 105 - Centro
 CEP 334-000 Colombo / PR
 www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
 Diretor

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-7
 Data: 22/01/2021 11:27:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA34004-0ZLN;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Balro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 12:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n.º 100/2020 CNU - artigo 22.



| | | | |
|-----|-----------|--------|--|
| | | | <p>Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais o estabelecimento nutricional de crianças até 1 ano de idade.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares e essenciais: Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.</p> |
| 011 | 2.000.000 | Gramas | <p>Apresentação: Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças com 1-10 anos de idade. A fórmula possui uma densidade calórica de 1,0 Kcal/ml, ou mais, na apresentação padrão na forma de pó, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Sabor baunilha.</p> <p>Ingredientes: vitaminas, minerais, 100% de proteína animal lipídicos na forma de TCM - mínimo de 20% (fonte imediata de energia). Baixa osmolalidade. Isento de lactose e glúten. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.</p> |
| 012 | 1.200.000 | Gramas | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, polimérica, normocalórica e normoprotéica. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sabor baunilha.</p> <p>Ingredientes: Óleos vegetais, caseinato, vitaminas e minerais. Osmolalidade de, no máximo, 350 mOsm/kg. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata de 325g a 445g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.</p> |
| 014 | 800.000 | Gramas | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica, normoprotéica, normolipídica e hipossódica, com alta digestibilidade. Com proteína de alta qualidade, para uso oral ou enteral. Apresentação padrão na forma de pó. Sem sabor.</p> <p>Ingredientes: Relação caseína: proteína do soro do leite: 50/50, maltodextrina, óleos vegetais, TCM, hidrolisado proteico, glutamina, nucleotídeo, L-arginina, vitaminas e minerais. Isenta de glúten, sacarose e frutose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 325g a 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.</p> |
| 016 | 1.200.000 | Gramas | <p>Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças e partir dos quatro anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão na forma de pó e pode ser usado oral e/ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Com presença de fibras. Isenta de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g a 450g, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Codex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.</p> |
| 018 | 445.000 | Gramas | <p>Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos, normocalórica, normoprotéica, com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta (melhor</p> |

Fone 41 3658-8080 - Fax 3658-8002
 Rua XV de Novembro, 105 - Centro
 CEP 83 414-000 Colombo / PR.
 www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Meira
 Diretor de Licitação

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/67062201219346720436>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 67062201219346720436-8
 Data: 22/01/2021 11:27:03
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALA34005-1B4Z;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





| | | | |
|-----|---------|--------|--|
| | | | <p>obsoletos). Indicado para crianças a partir de 4 anos de idade, adultos e idosos.</p> <p>Ingredientes: 100% de proteína do soro do leite hidrolisada na forma de peptídeos de cadeia curta. Apresenta TCM e maltodextrina isenta de lactose e glúten. Indicação via oral ou via enteral. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente. Sabor baunilha.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g a 445g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.</p> |
| 019 | 400.000 | Gramas | <p>Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos. Normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta. Indicação via oral ou via enteral.</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, proteína do soro de leite hidrolisada, sacarose, TCM (80%), amido, óleos vegetais, fosfato de cálcio, fosfato de potássio, fosfato de sódio, L-carnitina e aromatizante, vitaminas e minerais. Isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.</p> |
| 020 | 200.000 | Gramas | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, TCM (20%), óleo vegetal, lecitina de soja, fosfato de cálcio, citrato de sódio, citrato de cálcio, citrato de magnésio, citrato de potássio, bicarbonato de colina, óxido de magnésio, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal, isenta de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998.</p> |

PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 222 /2014
EMPENHOS: 8570/14 - 159/15 - 2314/15 - 2326/15 - 4524/15

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS |
|------|---|
| 09 | <p>Apresentação: Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, com 100% de eficácia nos casos de alergia alimentar. Nutrição em terapia nutricional neonatal e pediátrica, transição de nutrição enteral e oral para síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Fórmula elementar à base de 100% de aminoácidos livres, 100% de maltodextrina e 100% de lipídeos de origem vegetal e acrescido de TCM. Nutricionalmente completa. Isenta de sacarose, lactose e glúten.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Códex alimentarius e portaria M.S n° 977/1998. MARCA - ALFAMINO - NESTLÉ</p> |

Fone: 41 3656-8080 - Fax: 3656-8080
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

José Carlos Vieira
Diretor de Licitação

[Handwritten signature]



| | |
|----|---|
| 14 | <p>Apresentação: Suplemento alimentar à base de leite integral, recomendado para crianças a partir dos quatro anos, adultos e idosos. Na apresentação padrão, forma de pó, indicado via oral e/ou via sonda enteral.</p> <p>Ingredientes: preparado à base de leite de vaca, contendo maltodextrina e enriquecido de vitaminas e minerais. Com presença de fibras. Isento de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata de 400g a 450g, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>MARCA: NUTREN ACTIVE (Sabores) - NESTLE</p> |
| 17 | <p>Apresentação: Dieta enteral em pó, oligomérica, à base de peptídeos. Normocalórica e normoprotéica, para crianças de 01 a 10 anos de idade. Com proteína 100% de origem animal, hidrolisada totalmente na forma de peptídeos de cadeia curta, indicação via oral ou via enteral.</p> <p>Ingredientes: 100% proteína de soro de leite hidrolisada, 60% da TCM, amido, óleos vegetais, L-carnitina, vitaminas e minerais. Isento de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior e auxiliando ainda mais para o estabelecimento nutricional do paciente.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>MARCA: PEPTAMEN JUNIOR PÓ - NESTLE</p> |
| 18 | <p>Apresentação: Dieta nutricionalmente completa e balanceada, normocalórica e normoprotéica. Destinada ao uso oral e enteral, especialmente desenvolvida para pessoas com Doença de Crohn. Na apresentação padrão na forma de pó.</p> <p>Ingredientes: Maltodextrina, caseinato de potássio, TCM, vitaminas e minerais. Com proteína 100% de origem animal. Isento de glúten e lactose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Lata 400g, com colher-medida, com validade de 24 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>MARCA: MODULEN IBD PÓ - NESTLE</p> |
| 22 | <p>Apresentação: Suplemento nutricional hiperprotéico específico para úlceras de decúbito e outras afecções teciduais, para uso oral ou enteral (auxílio na cicatrização de úlceras de pressão).</p> <p>Ingredientes: Presença de maltodextrina, arginina e óleos vegetais, acrescido de minerais e vitaminas. Isento de glúten e sacarose. Em qualidade nutricional igual ou superior ao descrito acima para o estabelecimento nutricional adequado.</p> <p>Reconstituição: De acordo com terapia nutricional e/ou receita médica.</p> <p>Características regulamentares: Embalagem de 200ml a 250ml, com validade de 18 meses ou mais, sendo indispensável registro no órgão competente atendendo as exigências do Código Alimentar e Portaria M.S nº 977/1998.</p> <p>MARCA: IMPACT (Sabores) - NESTLE</p> |



Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo e quantidade dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Paço Municipal de Colombo,
em 25 de Janeiro de 2021.

José Carlos Vieira
Diretor de Licitação

Fone: 41 3656-8660 - Fax: 3656-8002
Rua XV de Novembro, 105 - Centro
CEP 83.414-000 Colombo / PR
www.colombo.pr.gov.br

76.105.634/0001-70
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
RUA XV DE NOVEMBRO, 105 - 105
CENTRO - CEP 83414-000
COLOMBO - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 14:21:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67062201219346720436-1 a 67062201219346720436-10

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

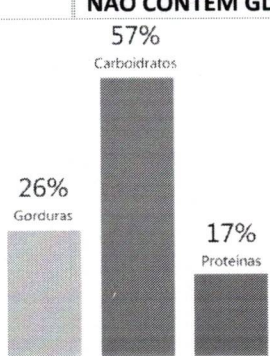

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db97187cce888774e49526e72ef415486a773af621cad688a5f7a997931acab42785b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------|---|------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--|--|-------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|----------|
| Razão Social do Fornecedor | NESTLÉ BRASIL LTDA | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do Produto | Nutren® 1.0 | | | | | | | | | | | | | | |
| Designação legal | Fórmula padrão para nutrição enteral e oral | | | | | | | | | | | | | | |
| Definição do Produto | Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica ¹ (na diluição padrão). | | | | | | | | | | | | | | |
| Indicações | Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. ²⁻⁴ | | | | | | | | | | | | | | |
| Características Técnicas | <p style="text-align: center;">CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Fonte de proteínas</td> <td>51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca</td> </tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td> <td>86% maltodextrina e 14% sacarose</td> </tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td> <td>39% óleo de milho, 33% óleo de canola com baixo teor erúxico e 28% oleína de palma</td> </tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td> <td>128:1</td> </tr> <tr> <td>Osmolaridade</td> <td>290 mOsm/L de água</td> </tr> <tr> <td>Apresentação</td> <td>Lata de 400g</td> </tr> <tr> <td>Sabor</td> <td>Baunilha</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">NÃO CONTÉM GLÚTEN</p> | Fonte de proteínas | 51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca | Fonte de carboidratos | 86% maltodextrina e 14% sacarose | Fonte de gorduras | 39% óleo de milho, 33% óleo de canola com baixo teor erúxico e 28% oleína de palma | Relação caloria não proteica/gN | 128:1 | Osmolaridade | 290 mOsm/L de água | Apresentação | Lata de 400g | Sabor | Baunilha |
| Fonte de proteínas | 51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte de carboidratos | 86% maltodextrina e 14% sacarose | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte de gorduras | 39% óleo de milho, 33% óleo de canola com baixo teor erúxico e 28% oleína de palma | | | | | | | | | | | | | | |
| Relação caloria não proteica/gN | 128:1 | | | | | | | | | | | | | | |
| Osmolaridade | 290 mOsm/L de água | | | | | | | | | | | | | | |
| Apresentação | Lata de 400g | | | | | | | | | | | | | | |
| Sabor | Baunilha | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuição Energética |  <table border="0"> <tr> <td>57%</td> <td>Carboidratos</td> </tr> <tr> <td>26%</td> <td>Gorduras</td> </tr> <tr> <td>17%</td> <td>Proteínas</td> </tr> </table> | 57% | Carboidratos | 26% | Gorduras | 17% | Proteínas | | | | | | | | |
| 57% | Carboidratos | | | | | | | | | | | | | | |
| 26% | Gorduras | | | | | | | | | | | | | | |
| 17% | Proteínas | | | | | | | | | | | | | | |
| Apresentação | <p>Lata de 400 g</p>  | | | | | | | | | | | | | | |

| | INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | | |
|---------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| | por 100 g de pó | por 100 ml do produto reconstituído | |
| Tabela Nutricional | Valor energético | 441 kcal-1846 kJ | 102 kcal-428 kJ |
| | Carboidratos, dos quais: | 83 g | 16 g |
| | Açúcares | 10 g | 2,3 g |
| | Lactose | 0 g | 0 g |
| | Proteínas | 18 g | 4,3 g |
| | Gorduras totais, das quais: | 13 g | 3,0 g |
| | Gorduras saturadas | 2,5 g | 0,6 g |
| | Gorduras trans | 0 g | 0 g |
| | Gorduras monoinsaturadas | 5,6 g | 1,3 g |
| | Gorduras poliinsaturadas, das quais: | 4,3 g | 1,0 g |
| | Ômega 6 | 3,6 g | 0,9 g |
| | Ômega 3 | 0,4 g | 0,1 g |
| | Colesterol | 2,3 mg | 0,5 mg |
| | Fibra alimentar | 0 g | 0 g |
| | Sódio | 390 mg | 76 mg |
| | Cálcio | 370 mg | 86 mg |
| | Ferro | 4,3 mg | 1,1 mg |
| | Potássio | 670 mg | 155 mg |
| | Cloreto | 305 mg | 71 mg |
| | Fósforo | 240 mg | 54 mg |
| | Magnésio | 95 mg | 22 mg |
| | Zinco | 2,6 mg | 0,60 mg |
| | Manganês | 0,76 mg | 0,16 mg |
| | Cobre | 330 µg | 77 µg |
| | Molibdênio | 22 µg | 5,1 µg |
| | Iodo | 55 µg | 13 µg |
| | Cromo | 12 µg | 2,8 µg |
| | Selênio | 22 µg | 5,1 µg |
| | Vitamina A | 185 µg RE | 40 µg RE |
| | Vitamina D | 4,8 µg | 1,1 µg |
| | Vitamina E | 6,5 mg α-TE | 1,5 mg α-TE |
| | Vitamina C | 20 mg | 16 mg |
| Niacina | 2,2 mg | 1,7 mg | |
| Ácido pantotênico | 1,7 mg | 0,39 mg | |
| Vitamina B6 | 0,95 mg | 0,22 mg | |
| Riboflavina (Vit. B2) | 0,60 mg | 0,09 mg | |
| Tiamina (Vit. B1) | 0,33 mg | 0,08 mg | |
| Biotina | 10 µg | 2,3 µg | |
| Ácido fólico | 64 µg | 15 µg | |
| Vitamina K | 28 µg | 6,5 µg | |
| Vitamina B12 | 1,0 µg | 0,23 µg | |
| Calina | 200 mg | 46 mg | |
| Taurina | 55 mg | 13 mg | |
| L-Carnitina | 43 mg | 10 mg | |

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
 264
 mp

Sugestão de Consumo Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral.

Alertas Não adicione medicamentos ou outros alimentos se administrado por sonda. Não altere as proporções. Siga as instruções de consumo ou o consumo diário recomendado.

Lista de Ingredientes Maltodextrina, proteína isolada do soro de leite, caseinato de cálcio, sacarose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúxico, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

MODO DE PREPARO



1

Lave as mãos. Selecione na tabela de dosagem, o volume a ser preparado.



2

Meça a quantidade de água potável (à temperatura ambiente) e despeje em recipiente limpo.



3

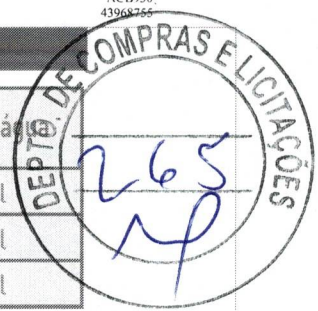
Meça a quantidade necessária de pó, utilizando uma colher de sopa ou pesando em gramas.



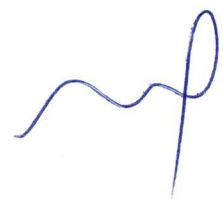
4

Adicione o pó à água e mexa imediatamente até homogeneizar.

| | | TABELA DE DOSAGEM | | |
|---------------------------------|--|-------------------|---|----------------|
| Diluição | | Volume total | Nº de colheres de sopa ou total em gramas | Volume de água |
| | | 250 ml | 5 colheres ou 58 g | 210 ml |
| | | 500 ml | 10 colheres ou 116 g | 425 ml |
| | | 1,0 litro | 20 colheres ou 232 g | 850 ml |
| Conservação do Produto | <p>Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Iniciado o uso do produto, recomenda-se o consumo em até 30 dias.</p> <p>Para alimentação oral: todos os produtos preparados em temperatura ambiente, devem ser consumidos em até 4 horas. Tampar a porção não utilizada, refrigerar e consumir em até 24 horas.</p> <p>Para alimentação enteral: transferir o produto preparado para um sistema fechado estéril e ministrar em até 4 horas.</p> | | | |
| Referências | <ol style="list-style-type: none"> Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. | | | |
| Informações Técnicas e Validade | <p>Procedência: Brasil</p> <p>Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1722</p> <p>Validade do Produto: 12 meses</p> | | | |



Donizeti Leonicio Cezari
 Nestlé Brasil Ltda.
 Gerente da Qualidade
 CRQ 4103698



| | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------------|-------------------------------------|--|--------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------|--------------|----------------------------------|
| Razão Social do Fornecedor | NESTLÉ BRASIL LTDA | | | | | | | | | | |
| Nome do Produto | Nutren® Active | | | | | | | | | | |
| Designação Legal | COMPOSTO LÁCTEO SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO | | | | | | | | | | |
| Definição do Produto | <p>Complemento alimentar da Nestlé para auxiliar a adequar as necessidades nutricionais com 20 vitaminas e minerais antioxidantes, fonte de proteínas, baixo em teor de gorduras totais* e sem adição de açúcares*. Possui 174 kcal por porção**. Sabores Morango e artificial de Baunilha.</p> <p>*Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.</p> <p>**Quando preparado de acordo com as instruções do fabricante.</p> | | | | | | | | | | |
| Indicações | Para auxiliar a atingir as recomendações nutricionais de jovens e adultos. ^{1,2} | | | | | | | | | | |
| Características Técnicas | <p style="text-align: center;">CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <table border="1"> <tr> <td>Fonte de proteínas no produto em pó</td> <td>7,5g / 31,5g</td> </tr> <tr> <td>Fonte de proteínas na porção</td> <td>14g / 31,5g Nutren Active + 180 ml leite desnatado</td> </tr> <tr> <td>Com antioxidantes</td> <td>Vitaminas C e E, Zinco e Manganês</td> </tr> <tr> <td>Apresentação</td> <td>Lata de 400 g</td> </tr> <tr> <td>Sabor</td> <td>Artificial de Baunilha e Morango</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">CONTÉM GLÚTEN</p> | Fonte de proteínas no produto em pó | 7,5g / 31,5g | Fonte de proteínas na porção | 14g / 31,5g Nutren Active + 180 ml leite desnatado | Com antioxidantes | Vitaminas C e E, Zinco e Manganês | Apresentação | Lata de 400 g | Sabor | Artificial de Baunilha e Morango |
| Fonte de proteínas no produto em pó | 7,5g / 31,5g | | | | | | | | | | |
| Fonte de proteínas na porção | 14g / 31,5g Nutren Active + 180 ml leite desnatado | | | | | | | | | | |
| Com antioxidantes | Vitaminas C e E, Zinco e Manganês | | | | | | | | | | |
| Apresentação | Lata de 400 g | | | | | | | | | | |
| Sabor | Artificial de Baunilha e Morango | | | | | | | | | | |
| Distribuição Energética | <table border="1"> <tr> <td>Carboidratos</td> <td>66%</td> </tr> <tr> <td>Proteínas</td> <td>27%</td> </tr> <tr> <td>Gorduras</td> <td>7%</td> </tr> </table> | Carboidratos | 66% | Proteínas | 27% | Gorduras | 7% | | | | |
| Carboidratos | 66% | | | | | | | | | | |
| Proteínas | 27% | | | | | | | | | | |
| Gorduras | 7% | | | | | | | | | | |
| Apresentação | <p>Lata de 400 g</p> | | | | | | | | | | |



| | | | | | |
|-----------------------|--|-------------------|---------------------------------------|-------------------|-----|
| | INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | | | | |
| | Porção 31,5 g (2 colheres de sopa)*** Quantidade por porção | % VD (*) | 31,5 g + 180 ml de leite desnatado | % VD (*) | |
| Tabela Nutricional | Valor energético | 110 kcal = 462 kJ | 6% | 174 kcal = 731 kJ | 9% |
| | Carboidratos, dos quais: | 18 g | 6% | 27 g | 9% |
| | Açúcares**** | 12 g | ** | 21 g | ** |
| | Proteínas | 7,5 g | 10% | 14 g | 19% |
| | Gorduras totais | 0,9 g | 2% | 1,1 g | 2% |
| | Gorduras saturadas | 0,5 g | 2% | 0,6 g | 3% |
| | Gorduras trans | 0 g | ** | 0 g | ** |
| | Gorduras monoinsaturadas | 0,2 g | ** | 0,3 g | ** |
| | Gorduras poli-insaturadas | 0,1 g | ** | 0,1 g | ** |
| | Colesterol | 7,2 mg | 2% | 11 mg | 4% |
| | Fibra alimentar | 1,7 g | 7% | 1,7 g | 7% |
| | Sódio | 92 mg | 4% | 170 mg | 7% |
| | Cálcio | 325 mg | 33% | 552 mg | 55% |
| | Ferro | 3,9 mg | 28% | 4,0 mg | 29% |
| | Fósforo | 172 mg | 25% | 360 mg | 51% |
| | Magnésio | 98 mg | 38% | 118 mg | 45% |
| | Manganês | 0,65 mg | 28% | 0,65 mg | 28% |
| | Calre | 403 µg | 45% | 427 µg | 47% |
| | Zinco | 3,2 mg | 46% | 4,0 mg | 57% |
| | Vitamina A | 180 µg RE | 30% | 184 µg RE | 31% |
| | Vitamina D | 2,3 µg | 46% | 2,3 µg | 46% |
| | Vitamina E | 4,5 mg α-TE | 45% | 4,5 mg α-TE | 45% |
| | Vitamina K | 18 µg | 28% | 18 µg | 28% |
| Vitamina C | 21 mg | 47% | 21 mg | 47% | |
| Vitamina B1 | 0,54 mg | 45% | 0,62 mg | 52% | |
| Vitamina B2 | 0,41 mg | 32% | 0,75 mg | 58% | |
| Niacina | 6,2 mg | 39% | 6,4 mg | 40% | |
| Vitamina B6 | 0,30 mg | 23% | 0,37 mg | 28% | |
| Vitamina B12 | 0,79 µg | 33% | 1,7 µg | 71% | |
| Ácido Fólico | 70 µg | 29% | 70 µg | 29% | |
| Ácido Pantotêmico | 1,1 mg | 22% | 1,8 mg | 36% | |
| Biotina | 14 µg | 47% | 14 µg | 47% | |
| Colina | 35 mg | 6% | 64 mg | 12% | |
| | <small>* % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido. *** Quantidade suficiente para preparo de 200 mL. **** Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo em valor energético.</small> | | | | |
| Sugestão de Consumo | Conforme orientação do médico e/ou nutricionista. | | | | |
| Lista de Ingredientes | SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA Composto lácteo com maltodextrina (leite desnatado, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), maltodextrina (0,5%), vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. | | | | |
| | SABOR MORANGO Composto lácteo com maltodextrina (leite desnatado, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), maltodextrina (0,5%), vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina, corante natural carmim e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. | | | | |



| | |
|--|---|
| Instruções de Uso |  |
| Conservação do Produto | <p>Manter a lata sempre bem fechada em local seco, fresco e inodoro. Iniciado o uso do produto, recomenda-se o consumo em até 30 dias. Consumir imediatamente após o preparo.</p> |
| Referências | <ol style="list-style-type: none"> 1. Sichieri R, Coitinho DC, Monteiro JB et al. Recomendações de Alimentação e Nutrição Saudável para a População Brasileira. Arq Bras Endocrinol Metab 2000;44/3: 227-32. 2. Moreira APB, Alfenas RCG et al. Evolução e interpretação das recomendações nutricionais para os macronutrientes. Rev Bras Nutr Clin 2012; 27: 51-9. |
| Informações Técnicas e Validade | <p>Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Baunilha - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0015/58. Morango - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0017/58. Validade do Produto: 12 meses</p> |

Patricia Carvalho
 Nestlé Brasil Ltda.
 Gerente da Qualidade
 CRQ 04351293



CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW075
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NAN COMFOR 1
Nº DE PÁGINAS : 04
(Excluída esta folha de rosto)
APROVAÇÃO : Responsável Técnico



DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

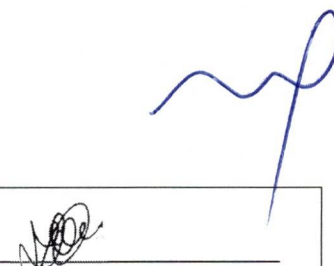
- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 31 de Agosto de 2020

Local e Data


Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 1**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1911

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - Indústria Brasileira.

Apresentação: Lata de 400 e 800g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:



INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor: crúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido-N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de *Mortierella alpina*, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

**ALERGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS.
CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN. *Fonte proteica.**



FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 96,3% Gordura Vegetal

2,7% Gordura Láctea

1% Óleo de peixe

Carboidratos: 100 % Lactose



Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

| Idade do lactente | Quantidade para 1 mamadeira | | Número de mamadeiras por dia |
|-------------------|-----------------------------|-------------------------|------------------------------|
| | Água a 70°C em ml | Número de medidas rasas | |
| 1ª e 2ª semana | 90 | 3 | 6 |
| 3ª e 4ª semana | 120 | 4 | 5 |
| 2º mês | 150 | 5 | 5 |
| 3º e 4º mês | 180 | 6 | 5 |
| 5º e 6º mês | 210 | 7 | 5 |

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de Preparo:



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1



MODO DE PREPARO



1 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.



3 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.



4 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.



5 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.



6 Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.



7 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.



8 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.



9 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C).



10 Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata em local fresco e arejado.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN COMFOR 1 é de uma medida rasa de pó (4,4g) para cada 30ml de água, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,3% (13,3g em 90ml de água).

Informação Nutricional:

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | | |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|
| | Por 100 g de pó | Por 100 ml de fórmula reconstituída |
| | 505 kcal = 2120 kJ | 67 kcal = 282 kJ |
| Valor energético | | |
| Carboidratos | 55 g | 7,2 g |
| Proteínas | 9,3 g | 1,2 g |
| Gorduras totais | 28 g | 3,7 g |
| Gorduras saturadas | 11 g | 1,4 g |
| Gorduras trans | 0 g | 0 g |
| Ácido linoleico | 4,1 g | 0,5 g |
| Ácido α-linolênico | 475 mg | 63 mg |
| Ácido Docosahexaenóico (DHA) | 53 mg | 7,0 mg |
| Ácido Araquidônico (ARA) | 53 mg | 7,0 mg |
| Fibra alimentar, das quais: | 3,0 g | 0,4 g |
| Galacto-oligosacarídeos (GOS)* | 2,7 g | 0,4 g |
| Fruto-oligosacarídeos (FOS)* | 0,3 g | 0,04 g |
| Sódio | 130 mg | 17 mg |
| Cálcio | 320 mg | 42 mg |
| Ferro | 5,5 mg | 0,73 mg |
| Potássio | 480 mg | 64 mg |
| Cloreto | 370 mg | 49 mg |
| Fósforo | 170 mg | 23 mg |
| Magnésio | 63 mg | 8,4 mg |
| Iodo | 120 µg | 16 µg |
| Cobre | 400 µg | 53 µg |
| Zinco | 5,7 mg | 0,76 mg |
| Selênio | 14 µg | 1,8 µg |
| Manganês | 110 µg | 15 µg |
| Vitamina A | 460 µg RE | 61 µg RE |
| Vitamina D | 10 µg | 1,3 µg |
| Vitamina E | 7,0 mg α TE | 0,93 mg α TE |
| Vitamina K | 45 µg | 6,0 µg |
| Vitamina C | 85 mg | 11 mg |
| Vitamina B1 | 0,60 mg | 0,08 mg |
| Vitamina B2 | 0,90 mg | 0,12 mg |
| Niacina | 4,3 mg | 0,57 mg |
| Vitamina B6 | 0,33 mg | 0,04 mg |
| Ácido fólico | 76 µg | 10 µg |
| Ácido pantotênico | 3,6 mg | 0,48 mg |
| Vitamina B12 | 1,0 µg | 0,13 µg |
| Biotina | 14 µg | 1,9 µg |
| Colina | 55 mg | 7,3 mg |
| Inositol | 55 mg | 7,3 mg |
| Taurina | 33 mg | 4,4 mg |
| L-Carnitina | 10 mg | 1,3 mg |
| Nucleotídeos | 16 mg | 2,1 mg |

Reconstituição com 13,3 g de pó e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,43 g. Produto não acidificado. *FOS e GOS são prebióticos.



Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Elaine Martins Bento Mosquera

CNR3: 12.251



Informativo da solicitação/Produto

Solicitação Nº: 6 Situação atual: Registrado

Tipo de Solicitação de Registro de Produto Data da última atualização de 03/05/2017

Identificação do estabelecimento

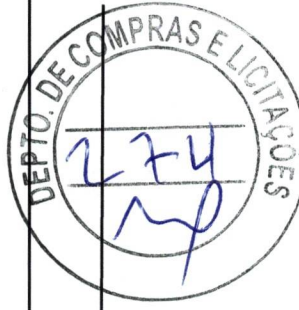
Tipo de Nacional N° do controle/Registro do 58
Âmbito de inspeção: SIF CNPJ/CPF: 60409075000667
País: BRASIL Razão social/Nome: NESTLE BRASIL LTDA

Dados do registro de produto

Denominação de venda: Composto Lácteo Sabor Artificial de Baunilha
Processo tecnológico de DESIDRATAÇÃO Processo nº: 6
Característica de produto: PÓ Área: Leite e Derivados
Forma de conservação de AMBIENTE Produto padronizado: COMPOSTO LÁCTEO COM ADIÇÃO
Unidade de medida: Quilograma Produto COMPOSTO LÁCTEO COM ADIÇÃO
Forma de obtenção: Categoria de produto: PRODUTO LÁCTEO EM PÓ
Finalidade de produto: COMESTÍVEL

Atributos específicos

Informação Nutricional Complementar





Outras informações

Espécies

| Grupo de Espécie | Espécie | Nome Científico | Nome Comum |
|------------------|---------|-----------------|------------|
| Bovídeos | Bovino | | |

Comercialização

Mercado BRASIL

Mercado externo

Mercado comum (Mercado

Países (Mercado externo):



Composição

| Tipo de ingrediente | Nome do ingrediente | Quantidade | Unidade de medida | Porcentagem(%) |
|---------------------|---------------------|------------|-------------------|----------------|
| | | | Total: | 100 |



INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL



Rótulo

| Marca do produto | Número do registro do | Total | Data Início | Data Término | Situação |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|--------------|----------|
| Nutren Active | 0015 | 1 | 04/05/2017 | 04/05/2027 | Ativo |

Embalagem



| Categoria da embalagem | Tipo de embalagem | Quantidade | Unidade de medida | Situação |
|------------------------|-------------------|------------|-------------------|----------|
| Primária | Metal | 400,0000 | Grama | Ativo |

Vinculação entre embalagens e rótulos

| Categoria da embalagem | Tipo de embalagem | Quantidade | Unidade de medida | Marca do produto | Nº do registro do produto | Situação do rótulo | Data início do vínculo | Situação do vínculo |
|------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| Primária | Metal | 400,0000 | g | Nutren Active | 0015 | Ativo | 03/05/20 | Ativo |

Arquivos diversos

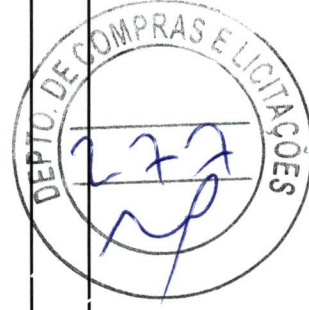
Parecer

Situação:

Data:

Emissor:

Descrição:



Consultas / Alimentos / Alimentos


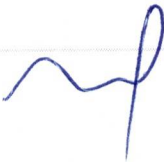
Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES



| | |
|---|---|
| Nome da Empresa | NESTLE BRASIL LTDA |
| CNPJ | 60.409.075/0001-52 |
| Nome do Produto | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES |
| Categoria | • ALIMENTOS INFANTIS |
| Registro | 400761911 |
| Processo | 25004.120095/2008-63 |
| Data de Publicação do Registro Inicial | 10/05/2010 |
| Vencimento do Registro | 05/2025 |
| Alegações Funcionais | [sem dados cadastrados] |
| Marca do Produto | COMFOR 1 COMFOR PRO 1 COMFOR TOTAL 1 COMFOR-PRO 1 COMFORPRO 1 NAN 1 COMFOR NAN 1 SOFT NESTLE PRO PRO COMFOR 1 PRO TOTAL 1 PRO-COMFOR 1 PROCOMFOR 1 TOTAL COMFOR 1 TOTAL PRO 1 |

Expandir Todas

| Nº de Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
|---------------------|----------------------------|-------------------|
| 1 | 4007619110014 ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | • Primária - METALICA | |

| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais <ul style="list-style-type: none"> • NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA - BRASIL Fabricantes Internacionais <i>[sem dados cadastrados]</i> | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|---|------------------------|--|--------|-----|---------|-----|------------|--|------------|--|--------------------|--|
| Via de Administração | ORAL | | | | | | | | | | | | |
| Grupo Populacional Indicado | <i>[sem dados cadastrados]</i> | | | | | | | | | | | | |
| Prazo de Validade | 12 Meses | | | | | | | | | | | | |
| Informação de Rotulagem | <div style="text-align: right; margin-bottom: 10px;">  </div> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">Intolerância Alimentar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">Glúten</td> <td style="text-align: center;">Não</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Lactose</td> <td style="text-align: center;">Sim</td> </tr> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">Alergênico</th> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">Não contém</td> <td> Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centero Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo </td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; vertical-align: top;">Contém derivado de</td> <td> Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja </td> </tr> </tbody> </table> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  </div> | Intolerância Alimentar | | Glúten | Não | Lactose | Sim | Alergênico | | Não contém | Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centero Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo | Contém derivado de | Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja |
| Intolerância Alimentar | | | | | | | | | | | | | |
| Glúten | Não | | | | | | | | | | | | |
| Lactose | Sim | | | | | | | | | | | | |
| Alergênico | | | | | | | | | | | | | |
| Não contém | Amendoim Amêndoa Aveia Avelãs Castanha-de-caju Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará Castanhas Centero Cevada Crustáceos Látex natural Macadâmias Nozes Ovos Pecãs Pinoli Pistaches Trigo | | | | | | | | | | | | |
| Contém derivado de | Leites de todas as espécies de animais mamíferos Peixes Soja | | | | | | | | | | | | |

| Tabela Nutricional | <p>soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.</p> | |
|-----------------------|---|----------|
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |
| 2 | 4007619110022 CANCELADA OU CADUCA | 12 Meses |
| 3 | 4007619110030 CANCELADA OU CADUCA | 12 Meses |
| 4 | 4007619110049 ATIVA | 12 Meses |
| 5 | 4007619110057 ATIVA | 12 Meses |
| 6 | 4007619110065 ATIVA | 12 Meses |

[Exportar para PDF](#)
[Voltar](#)

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL



| | |
|---|---|
| Nome da Empresa | NESTLE BRASIL LTDA |
| CNPJ | 60.409.075/0001-52 |
| Nome do Produto | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL |
| Categoria | • ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL |
| Registro | 400761722 |
| Processo | 25004.003823/99 |
| Data de Publicação do Registro Inicial | 01/06/2000 |
| Vencimento do Registro | 05/2025 |
| Alegações Funcionais | [sem dados cadastrados] |
| Marca do Produto | NESTLE NUTREN 1.0 |

Esconder Todas

| Nº de Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
|------------------------------------|---|-------------------|
| 1 | 4007617220017 ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO | |
| Local de Fabricação | <p>Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados]</p> <p>Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]</p> | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | |
| Grupo Populacional Indicado | [sem dados cadastrados] | |
| Prazo de Validade | 12 Meses | |



| | | |
|------------------------------------|---|--------------------------|
| Informação de Rotulagem | [sem dados cadastrados] | |
| Tabela Nutricional | [sem dados cadastrados] | |
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |
| Nº de Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
| 2 | 4007617220025 <input type="checkbox"/> ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | |
| Grupo Populacional Indicado | [sem dados cadastrados] | |
| Prazo de Validade | 12 Meses | |
| Informação de Rotulagem | [sem dados cadastrados] | |
| Tabela Nutricional | [sem dados cadastrados] | |
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |
| Nº de Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
| 3 | 4007617220033 <input type="checkbox"/> ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | |
| Grupo Populacional Indicado | [sem dados cadastrados] | |



| | | |
|------------------------------------|---|--------------------------|
| Prazo de Validade | 12 Meses | |
| Informação de Rotulagem | [sem dados cadastrados] | |
| Tabela Nutricional | [sem dados cadastrados] | |
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |
| Nº de Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
| 4 | 4007617220041 <input type="checkbox"/> ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | <ul style="list-style-type: none"> • Primária - CELULOSICA • Primária - METALICA • Primária - PLASTICO | |
| Local de Fabricação | Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados] | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | |
| Grupo Populacional Indicado | [sem dados cadastrados] | |
| Prazo de Validade | 12 Meses | |
| Informação de Rotulagem | [sem dados cadastrados] | |
| Tabela Nutricional | [sem dados cadastrados] | |
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/12/2022 16:23:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

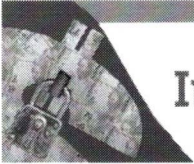


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05912018000183

NENHUM ITEM ENCONTRADO!





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (12/12/2022 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.912.018/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6397.8035.B88B.1141 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**



Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017,459-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade civil nº. 7671457-6/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, maior, brasileiro, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº. 6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossungué, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-89
NIRE: 412.0765644-8



Folha: 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio MARCO VALERIO CARVALHO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 19.200 (dezenove mil e duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|-------------------------------|--------|--------|-----------|
| MARCO VALERIO CARVALHO | 50.00 | 20.000 | 20.000,00 |
| LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO | 50.00 | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 40.000 | 40.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por MARCO VALERIO CARVALHO passa a ser administrada por **MARCO VALERIO CARVALHO e LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8



Folha: 3 de 7

CLÁUSULA OITAVA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº.4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Gabriel-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº.6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-89

NIRE: 412.0765644-8



Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|-------------------------------|--------|--------|-----------|
| MARCO VALERIO CARVALHO | 50,00 | 20.000 | 20.000,00 |
| LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO | 50,00 | 20.000 | 20.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 20.000 | 40.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8



Folha: 5 de 7

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO** e **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

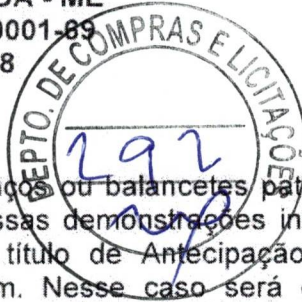


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-89
NIRE: 412.0765644-8

Folha: 6 de 7



Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

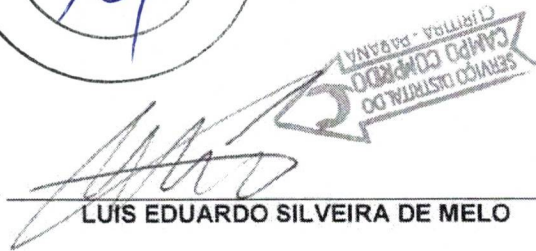
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69
NIRE: 412.0765644-8

Folha: 7 de 7

Londrina-PR, 05 de junho de 2019.



MARCO VALERIO CARVALHO



LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO

1º OFICIO

PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

NEVAIR ANCIOTO
CPF nº. 453.709.669-15

FABIAN DO AMARAL RIBEIRO
CPF nº. 917.922.319-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903019721. NIRE: 41207656448.
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORÁ/MS
 Av. Brasil, 2877 - Centro - João B. CEP 79004-670 - Ponta Porá/MS - Tel. (67) 3431-1744 - fton@ptpi@gmail.com

Reconheço por Verdadeira firma(s) de:
 PRISCILA PEREIRA DA SILVA
 Selo(s): AAJ1Z097-816-RFAN
 Ponta Porá-MS, 11/06/2019. OP: Jaqueline
 Em test: da verdade.
 Rhayne Elienne Carola Santos - Escrevente
 Total: R\$ 10,80 P:57

Rhayne Elienne Carola Santos
 Escrevente Autorizada
 Registro de Notas, Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas



O reconhecimento de firma não implica em aprovação ou desaprovação do documento por parte do tabelião.

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
 Mauro Heesli Fugiwara - Tabelião Designado
 CARTÓRIO FUGIWARA
 Av. Duque de Caxias, 800/810, Térreo - Jd. Europa
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº 2byJH.NFQZK.U1Pw-AV1BC.RWUJ1
 Valida esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCO VALERIO CARVALHO (29440), *0053* 827382* Dou. fô. Londrina-Paraná, 19 de junho de 2019 - 16:38:09h.

Em Test: da Verdade
 Fernanda de Araujo Maya de Oliveira Usúario
 Emolumentos: R\$5,41 (VRC 43,80), Selo Funarpen: R\$0,80
 Funarjus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS: R\$0,17

SERVIÇO DISTRIAL DO CAMPO COMPRADO
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 Rua And. Pedro Vicente Pires nº 166, nº 1521
 Loja 16, Curitiba/PR, 19 8190-330
 41 3573 7530
 www.funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de
 (0231990) LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO

Curitiba, 18 de Junho de 2019
 Em testº da verdade
 PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -
 ESCREVENTE
 Selo: hCLxD . 2hNoc . zCEvX - P14ef . jFnR4
 Consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.
 PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903019721. NIRE: 41207656448.
 NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/07/2019
www.presafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |  |
|--|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.500.770/0001-69 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 10/07/2013 |
| NOME EMPRESARIAL NUTRICAO ORIGINAL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV INGLATERRA | NÚMERO 123 | COMPLEMENTO LOJA 02 |
| CEP 86.046-000 | BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGAPO | MUNICÍPIO LONDRINA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE (43) 3351-5027 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 14:36:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

TOLEGA (ANEXO DIREITO)

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EXPECIÇÃO 03/11/1989

NOME MARCO VALERIO CARVALHO

FILIAÇÃO ALCEU CARVALHO
SIRLEY ANTUNES CARVALHO

NATURALIDADE LONDRINA/PR

DATA DE NASCIMENTO 20/10/1969

COMARCA=LONDRINA/PR, I. OFICIO

Q. NASC 148139, LIVRO=101, FOLHA=176

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

10 VACINADO
BRASIL LIVRE DA SÚCLEA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MARCO VALERIO CARVALHO

Nº de Inscrição 724017459-04

Data de Nascimento 20/10/69

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

MARCO VALERIO CARVALHO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 18/03/95

DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

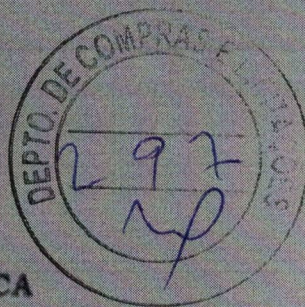
296

mp

mp



SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERMUSA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Municipal de Saúde de Sertãozinho, com sede à Rua Senador Souza Naves, nº 487, centro, CEP. 86170-000 Sertãozinho - Pr., após constatações gerais referente a EMPRESA **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME, CNPJ Nº18.500.770/0001-69**, situada na cidade Londrina- Pr, Av. Inglaterra, 123, Loja 2, Jardim Igapó, Cep. 86046-000, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa supracitada tem cumprido as exigências contratuais de **FORMA E QUALIDADE SATISFATÓRIA**, tendo cumprido rigorosamente o **PRAZO** de entrega, assim até o presente momento referente ao Pregão presencial 28/2019 - contrato nº 71/2019 para **aquisição de fórmula especial, suplemento e alimentação enteral para crianças, pessoas com deficiência e idosos com indicação de uso e em acompanhamento nas Unidades Básicas de Saúde do município e pacientes em internamento no Hospital São Lucas.**, não há nada que a desabone.

Sertãozinho, 30 de Junho de 2020.

Lucilene de Fátima Morilha da Silva
LUCILENE DE FÁTIMA MORILHA DA SILVA
Pregoeira do Serviço Municipal de Saúde



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA
CNPJ: 18.500.770/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:20 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.

Código de controle da certidão: **E2A0.45B3.A503.8C3E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028104676-35



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.500.770/0001-69**
Nome: **NUTRICA O ORIGINAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3001384 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição



Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA ME
CPF/CNPJ: 18.500.770/0001-69

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de agosto de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

7QM#sv9Nr0Xz

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 18.500.770/0001-69

Razão Social: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA

Endereço: AV INGLATERRA 123 LOJA 02 / JD IGAPO / LONDRINA / PR / 86046-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/10/2022 a 28/11/2022

Certificação Número: 2022103021591586324960

Informação obtida em 04/11/2022 11:48:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.500.770/0001-69

Certidão nº: 20907633/2022

Expedição: 04/07/2022, às 10:01:26

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.



Certifica-se que **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.500.770/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO



FI. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ 18.500.770/0001-69-.....

..... Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão nega

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidor.londrina.com.br/index.php?codigo=85DE9C4C81404B36EFA17FDD5E1B4F64>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Novembro de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-11-09 08:40:05

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA | | Protocolo: PRC2213616955 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41207656448 | CNPJ 18.500.770/0001-69 | Data de Ato Constitutivo 10/07/2013 | Início de Atividade 10/07/2013 | | |
| Endereço Completo Avenida INGLATERRA, Nº 123, LOJA 02, JARDIM IGAPO - Londrina/PR - CEP 86046-000 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA SAUDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome MARCO VALERIO CARVALHO | CPF/CNPJ 724.017.459-04 | R\$ 20.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO | CPF/CNPJ 524.215.890-53 | R\$ 20.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | CPF | Término do mandato | | |
| Nome MARCO VALERIO CARVALHO | CPF 724.017.459-04 | Indeterminado | | | |
| Nome LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO | CPF 524.215.890-53 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação | | |
| Data 24/03/2022 | 20221581120 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/11/2022, às 09:55:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SJDXYF.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134-2022



DECLARAÇÃO INIDONEIDADE

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ nº 18.500.770/0001-69, sediada AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE (43) 33515027.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **134-2022**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

LONDRINA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**MARCO
VALERIO
CARVALHO:7240
1745904**

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.11.17
17:20:23 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO



A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ nº 18.500.770/0001-69, sediada AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE (43) 33515027.

DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LONDRINA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCO VALERIO
CARVALHO:7240
1745904

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.11.17
17:20:37 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9



DECLARAÇÃO MENOR DE IDADE

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ nº 18.500.770/0001-69, sediada AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE (43) 33515027.

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

LONDRINA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

**MARCO
VALERIO
CARVALHO:724
01745904**

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.11.17
17:20:50 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

DECLARAÇÃO ME/EPP



A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, CNPJ nº 18.500.770/0001-69, sediada AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE (43) 33515027. DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que **estamos sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.**

LONDRINA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCO
VALERIO
CARVALHO:72
401745904

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.11.17
17:21:03 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 134-2022, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

LONDRINA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCO VALERIO CARVALHO:72401745904
1745904

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.11.17
17:21:15 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

DECLARAÇÃO



NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA;

CNPJ nº 18.500.770/0001-69;

Sediada: AV- INGLATERRA Nº 123 – LONDRINA-PR- CEP 86.046.000 – FONE (43)
33515027

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 134-2022, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

LONDRINA 17 DE NOVEMBRO DE 2022

MARCO
VALERIO
CARVALHO:724
01745904

Assinado de forma digital
por MARCO VALERIO
CARVALHO:72401745904
Dados: 2022.11.17
17:21:30 -03'00'

MARCO VALERIO CARVALHO

CPF 724.017.459-04

RG 4.351.744-9

Anexo X

frente

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

A

RECEBIMENTO VISA/DATA

Danièle Küster
Matr. 155.197 - CRN 3438
Nutricionista - Vig. Sanitária
23/08/16

Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro

B

DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)

CNPJ: 08.183.359/0001-53

RAZÃO SOCIAL: Prodiet Nutrição Clínica Ltda

RUA: General Potiguará, 1428 lote 20-21

BAIRRO: Novo Mundo

CEP: 81050-500 FONE: (41) 3342-2825 FAX: _____

U.F.: PR MUNICÍPIO: Curitiba

E-MAIL: rt@prodiet.com.br



C

DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 08.183.359/0001-53



PRÓPRIA



TERCEIRIZADA

RAZÃO SOCIAL: Prodiet Nutrição Clínica Ltda

RUA: General Potiguará, 1428 lote 20-21

BAIRRO: Novo Mundo

CEP: 81050-500 FONE: (41) 3342-2825 FAX: _____

U.F.: PR MUNICÍPIO: Curitiba

E-MAIL: rt@prodiet.com.br

D

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 23/08/16, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 050 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

LOCAL/DATA:

Curitiba, 23/08/2016.

Ana Paula Celes

NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Ana Paula Celes
ASSINATURA

E

DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: 05/12/16

LOCAL/DATA: Curitiba, 05/12/16

Fernanda Alves Bonatto
Matr. PMC 134642

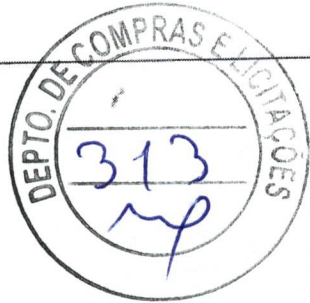
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Verso

Anexo X

frente

| | |
|--|---|
| <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA</p> <p>Comunicação do início de fabricação de produtos dispensados de registro</p> | <p>A RECEBIMENTO VISA/DATA</p> <p>RECEBIDO EM 17/12/19</p> <p>17:00 R</p> <p>SMS</p> |
|--|---|

| | |
|--|---|
| <p>B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S) / MARCA(S)</p> |  |
| <p>CNPJ: 08.183.359/0001-53</p> <p>RAZÃO SOCIAL: Prodiet Nutrição Clínica Ltda</p> <p>RUA: General Potiguara, 1428 lote 20-21</p> <p>BAIRRO: Novo Mundo</p> <p>CEP: 81050-500 FONE: (41) 3342-2825 FAX: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []</p> <p>U.F.: PR MUNICÍPIO: Curitiba</p> <p>E-MAIL: rt@prodiet.com.br</p> | |

| | |
|--|--|
| <p>C DADOS DA UNIDADE FABRIL</p> | <p><input checked="" type="checkbox"/> PRÓPRIA <input type="checkbox"/> TERCEIRIZADA</p> |
| <p>CNPJ: 08.183.359/0001-53</p> <p>RAZÃO SOCIAL: Prodiet Nutrição Clínica Ltda</p> <p>RUA: General Potiguara, 1428 lote 20-21</p> <p>BAIRRO: Novo Mundo</p> <p>CEP: 81050-500 FONE: (41) 3342-2825 FAX: [] [] [] [] [] [] [] [] [] []</p> <p>U.F.: PR MUNICÍPIO: Curitiba</p> <p>E-MAIL: rt@prodiet.com.br</p> | |

| |
|--|
| <p>D TERMO DE RESPONSABILIDADE</p> |
| <p>Informo que a partir de 17/12/19, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de 0471 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.</p> <p>LOCAL/DATA: Curitiba, 16/12/2019.</p> <p>Gabriel dos Passos Tortelli NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA</p> <p>ASSINATURA</p> |

| |
|--|
| <p>E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)</p> |
| <p>ÚLTIMA INSPEÇÃO: 11/10/20</p> <p>LOCAL/DATA: Curitiba, 11/02/2020</p> <p>ASSINATURA IDENTIFICADA DO RESPONSÁVEL</p> <p><i>Carla</i> Carla Vanessa Alves Lopes Nutricionista</p> |



F

PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ 08.183.359/0001-53

UNIDADE FABRIL
CNPJ 08.183.359/0001-53

RECEBIDO EM 17/12/19
17:00 h
SMS

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 101 DE 101

PRODUTO -> 01

CATEGORIA
4200047

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
Aditivos alimentares

NOME DO:

PRODUTO: Espessante para alimentos

MARCA: Instanth® CLEAR

TIPO(S) DE EMBALAGEM:

01- Plástica

02- Alumínio

03 - Elastomérica

04

05



VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

12 A M D

PERSPECTIVA COMERCIAL

MUNICIPAL

ESTADUAL

NACIONAL

EXPORTAÇÃO

~~PRODUTO -> 02~~

~~CATEGORIA~~

~~DESCRIÇÃO DA CATEGORIA~~

~~NOME DO:~~

~~PRODUTO:~~

~~MARCA:~~

~~TIPO(S) DE EMBALAGEM~~

~~01~~

~~02~~

~~03~~

~~04~~

~~05~~

~~VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)~~

~~A M D~~

~~PERSPECTIVA COMERCIAL~~

~~MUNICIPAL~~

~~ESTADUAL~~

~~NACIONAL~~

~~EXPORTAÇÃO~~

~~PRODUTO -> 03~~

~~CATEGORIA~~

~~DESCRIÇÃO DA CATEGORIA~~

~~NOME DO:~~

~~PRODUTO:~~

~~MARCA:~~

~~TIPO(S) DE EMBALAGEM~~

~~01~~

~~02~~

~~03~~

~~04~~

~~05~~

~~VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)~~

~~A M D~~

~~PERSPECTIVA COMERCIAL~~

~~MUNICIPAL~~

~~ESTADUAL~~

~~NACIONAL~~

~~EXPORTAÇÃO~~



457 Inclusão de Marca
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.459983/2013-95 6.7005.0024.001-6
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 06/2019
BALANCED OMEGA / DUO OMEGA / ESSENTIAL NUTRITION
ESSENTIAL NUTRITION TG / JASSA / NECTARFARMA / NUTRANECTAR
OM3VHITA / OMEGA 3 CONCENTRADO / OMEGA LIFT / SUPER OMEGA 3
SUPER OMEGA 3 TG / SUPER OMEGA 3 TGL / VITAL GOLD
POLENECTAR ENTERPRISE / NUTRIGOLD
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.460011/2013-18 6.7005.0029.001-3
CELULOSICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 11/2019
JASSA / JOIE / NATURELAB / NECTAFARMA
NUTRANECTAR / POLENECTAR ENTERPRISE / NUTRIGOLD
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE LINHAÇA DOURADA EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.460046/2013-15 6.7005.0034.001-0
CELULOSICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 11/2019
B-WELL / EQUALIV / GONUTRI / NEW NUTRI
NUTRANECTAR / PROCORPUS / SAUDALIV / POLENECTAR ENTERPRISE
NUTRIGOLD
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE SEMENTE DE UVA COM ÓLEO DE LINHAÇA DOURADA E ÓLEO
DE PRÍMULA EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.460078/2013-99 6.7005.0033.001-5
CELULOSICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 11/2019
NUTRANECTAR / TAKE CARE / POLENECTAR ENTERPRISE / NUTRIGOLD
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE LINHAÇA DOURADA E ÓLEO DE BARRAGEM
EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.725794/2013-96 6.7005.0028.001-8
CELULOSICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 08/2019
AMBROSINO / J. AMBROSINO / J. AMBROSINO PRODUTOS NATURAIS
NUTRANECTAR / NUTRIGOLD / POLENECTAR ENTERPRISE / AGROMED
457 Inclusão de Marca
457 Inclusão de Marca
L-CARNITINA COM ÓLEO DE CÁRTAMO EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.734912/2013-01 6.7005.0039.001-8
CELULOSICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 12/2019
POLENECTAR ENTERPRISE / NATURELAB / NUTRANECTAR
457 Inclusão de Marca
QUITOSANA E CROMO EM COMPRIMIDOS SÃO PAULO/SP
25351.734962/2013-94 6.7005.0044.001-5
CELULOSICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 12/2020
GOIVIDA / NUTRANECTAR / POLENECTAR ENTERPRISE / NUTRIGOLD
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE PEIXE COM GELEIA REAL EM CÁPSULAS SÃO PAULO/SP
25351.762722/2015-06 6.7005.0045.001-0
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses

ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 12/2021
NUTRANECTAR / NUTRIGOLD / POLENECTAR ENTERPRISE / JOIE
MARCAS NÃO APROVADA: GOLDEN OMEGA
457 Inclusão de Marca
457 Inclusão de Marca
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA 6.06320-3
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SABOR BAUNILHA CURITIBA/PR
25351.184229/2015-39 6.6320.0021.001-2
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLÁSTICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
TROPIC BIO / TROPIC FIBER
4041 Registro Único de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL
FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
SABOR BAUNILHA CAJAMAR/SP
25351.184229/2015-39 6.6320.0021.002-0
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLÁSTICA 18 Meses
VIDRO 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
TROPIC FIBER / TROPIC BIO
4041 Registro Único de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
SABOR BAUNILHA CURITIBA/PR
25351.184238/2015-21 6.6320.0022.001-8
CELULOSICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLÁSTICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
VIDRO 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
PEPTIMAX
4041 Registro Único de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL
FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
SABOR BAUNILHA CAJAMAR/SP
25351.184238/2015-21 6.6320.0022.002-6
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLÁSTICA 18 Meses
VIDRO 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 06/2022
PEPTIMAX
4041 Registro Único de Alimentos para Nutrição Enteral - NACIONAL
R&P DALDEGAN INDUSTRIA DE PRODUTOS NATURAIS E NUTRACEUTICOS LTDA -ME 6.07307-6
JABUTICABA EM CÁPSULAS SANTO ANDRÉ/SP
25351.379208/2016-12 6.7307.0010.001-5
PLÁSTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2022
NATURALFLORA / RENEW OIL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
JABUTICABA EM CÁPSULAS SANTO ANDRÉ/SP
25351.379208/2016-12 6.7307.0010.002-3
PLÁSTICA 02 Ano(s)
METALICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2022
NATURALFLORA / RENEW OIL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
JABUTICABA EM CÁPSULAS SANTO ANDRÉ/SP
25351.379208/2016-12 6.7307.0010.003-1
PLÁSTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2022
NATURALFLORA / RENEW OIL
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
RZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA 6.06088-3
AÇAI E GUARANA EM CÁPSULAS CUIABÁ/MT
25351.302004/2016-40 6.6088.0002.001-0
PLÁSTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 06/2022
TAIGUARA / TIBIRIÇA
4034 Registro de Novos Alimentos e Novos Ingredientes - NACIONAL
SANIBRAS BIONUTRIENTES LTDA. 6.02575-0
LITHOTHAMNIUM CALCAREUM MAGNÉSIO ZINCO E VITAMINA D EM COMPRIMIDOS PINHAIS/PR
25351.825248/2016-38 6.2575.0112.001-6
CELULOSICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses

NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 01/2022
A-MIL / ALGABION / ATIVE / BIOSEON
CALCIOCLIN / CALCIOCLIN / CALCIOMAX / CALCION
CALCITAN / CALCITOTAL / COMFORT / COMPLETE CAL-
CIO
D METHODS / LITHO CALCIO / LITHOCALCIO / LITHOFEX
LITHOFLEX / LITHOFORT / LITHUS / MAX CALCIO
MEGA / MEGA CALCIO / MOBY / NATUZEN
NOVA FORMULA / NUTRY METHODS / POWER SUPPLE-
MENTS / PROACTIVE
PROCAL / SANIBRAS / SUPERCALCIO / TERRA VERDE
TRICALCIO / VITALIN / 5 0 + / MINERMAX / ULTRA
MARCAS NÃO APROVADAS: ART / FLEX / FLEXOTRIN / TEN-
DO / UNIFLEX
REVIFLEX / OXIFLEX / CARTY / LIG / FLEXODRIN / VITA-
FLEX
D-FLEX / BIOFLEX / PROFLEX / TREEFLEX / TRIFLEX / FLEX-
NEW
NEWFLEX / DR FLEX / TRIFLEX / FLEXODRINA / FLEXO-
TRINA
BYOFLEX FLEXON / FLEXO
457 Inclusão de Marca
SUNFLOWER INDÚSTRIA E LABORATÓRIO FITOTERÁPICO
ME 6.02907-7
ÓLEO DE LINHAÇA ENRIQUECIDO COM VITAMINA "E" EM
CÁPSULAS ARAÇÓIABA DA SERRA/SP
25004.360103/2010-24 6.2907.0042.001-1
PLÁSTICA 02 Ano(s)
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 11/2020
ACT HAN / ACT HAN PLUS / DAX / DIVCOM PHARMA
FISIOCAPS / FLAX LINSEED OIL / FOLINUTRIX / GOLD LIN
LINO ESSENTIAL / LINO GOLD E / LINSEED FLEX / LINSEED
FLEX OIL
LIPOFLEX LINSEED OIL / MAXI / NUTRI SEED / QUALITY /
QUALITY PLUS
QUALITY PLUS ADVANCED / QUALITY PLUS GOLD / QUA-
LITY PLUS PREMIUM
QUALITYPLUS / RELLINY / RELLINY ADVANCED / RELLINY
GOLD
RELLINY PLUS / SUNFLOWER / VIDFARMA / YEN NUTRA-
CEUTICA / BRANDS
MARCAS NÃO APROVADAS: OMEGA LINSEED OIL / SUN-
CAPS
457 Inclusão de Marca
VIDA FORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NA-
TURAIS 6.05426-4
ÓLEO DE PEIXE (ÔMEGA 3) EM CÁPSULA SOROCABA/SP
25004.360017/2010-48 6.5426.0016.001-7
CELULOSICA 24 Meses
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 08/2020
EMISSAO ZERO / ESSENTIA OMEGA PLUS / ESSENTIAL /
ESSENTIAL OMEGA 3
ESSENTIAL SUPER OMEGA 3 / HEALTH LINE / MAXX EPA
DHA / MAXX OMEGA 3
MAXX OMEGA3 / OMEGA 550 / OMEGA EMISSAO ZERO /
OMEGA OFFICE
OMEGA PHARM / OMEGAFOR PLUS / VITAFOR / OMEGA 3
PLUS
PURIS / ARTESANAL OMEGA 3 / ARTESANAL
457 Inclusão de Marca
ÓLEO DE PEIXE EM CÁPSULAS SOROCABA/SP
25004.360078/2010-88 6.5426.0017.001-2
PLÁSTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
CELULOSICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL
E OU DE SAUDE 11/2020
DHA ESSENTIAL / DHA PLUS / DHA ULTRA / ESSENTIAL
DHA
ESSENTIAL OMEGA 3 / HEALTH LINE / MEGA DHA / ÔMEGA
1000
ÔMEGA MAX / ÔMEGA ULTRA / VITAFOR / ARTESANAL
DHA
PURIS / DHA ARTESANAL / ARTESANAL
457 Inclusão de Marca
VIDORA FARMACÊUTICA LTDA 6.02103-9
ÓLEO DE CHIA COM VITAMINAS E MINERAIS EM CÁPSULA
PORTO ALEGRE/RN
25351.247264/2015-95 6.2103.0033.001-7
PLÁSTICA 24 Meses
NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES 05/2021
ARRAIAL BRASIL / ATIVESSE / B-WELL / B-WELL A-Z MUL-
TIVITAMINICO
BEMMAIS SAUDE / CONLIFE / EQUALIV / ESSENCE
ESSENCEVIT CONTROL / FORTHIBEN / GREENVITA / ME-
LHORYS
NUTRI ACTION / OMEGA 3 + SUPLEMENTO A-Z COM.SAU-
DE
OMEGA 3 A-Z COM.SAUDE / OMEGA3 + SUPLEMENTO A-Z
COM.SAUDE
QLT NUTRITION / SAUDO HABITO / VIDORA / VITACON

Expediente do Recurso: 2089935/20-1
 Data do Protocolo: 29/6/2020
 Prazo máximo para decisão: 26/12/2020
 Recorrente: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 CNPJ: 33.781.055/0001-35
 Processo: 25000.008481/97-65
 Expediente do Recurso: 2131889/20-1
 Data do Protocolo: 2/7/2020
 Prazo máximo para decisão: 29/12/2020
 Recorrente: AS ERVAS CURAM INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 79.634.572/0001-82
 Processo: 25351.636948/2017-03
 Expediente do Recurso: 2116393/20-6
 Data do Protocolo: 1/7/2020
 Prazo máximo para decisão: 28/12/2020
 Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
 CNPJ: 49.475.833/0001-06
 Processo: 25000.018141/95-71
 Expediente do Recurso: 2180133/20-9
 Data do Protocolo: 6/7/2020
 Prazo máximo para decisão: 2/1/2021
 Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
 CNPJ: 49.475.833/0001-06
 Processo: 25000.018141/95-71
 Expediente do Recurso: 2180130/20-4
 Data do Protocolo: 6/7/2020
 Prazo máximo para decisão: 2/1/2021
 Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA
 CNPJ: 49.475.833/0001-06
 Processo: 25000.018141/95-71
 Expediente do Recurso: 2180126/20-6
 Data do Protocolo: 6/7/2020
 Prazo máximo para decisão: 2/1/2021
 Recorrente: CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 44.010.437/0001-81
 Processo: 25000.011402/99-29
 Expediente do Recurso: 1921662/20-9
 Data do Protocolo: 16/6/2020
 Prazo máximo para decisão: 13/12/2020
 Recorrente: CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ: 44.010.437/0001-81
 Processo: 25992.009103/39
 Expediente do Recurso: 2132038/20-1
 Data do Protocolo: 2/7/2020
 Prazo máximo para decisão: 29/12/2020
 Recorrente: VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
 CNPJ: 30.222.814/0001-31
 Processo: 25000.018421/99-21
 Expediente do Recurso: 2092159/20-4
 Data do Protocolo: 29/6/2020
 Prazo máximo para decisão: 26/12/2020
 Recorrente: ACCORD FARMACÉUTICA LTDA
 CNPJ: 64.171.697/0001-46
 Processo: 25351.486062/2013-10
 Expediente do Recurso: 2131897/20-2
 Data do Protocolo: 2/7/2020
 Prazo máximo para decisão: 29/12/2020
 Recorrente: ULTRADENT DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 06.295.846/0001-82
 Processo: 25351.089473/2017-22
 Expediente do Recurso: 1951407/20-7
 Data do Protocolo: 18/6/2020
 Prazo máximo para decisão: 15/12/2020
 Recorrente: HEEL DO BRASIL BIOMÉDICA LTDA
 CNPJ: 05.994.539/0001-27
 Processo: 25351.158426/2018-30
 Expediente do Recurso: 2077784/20-1
 Data do Protocolo: 26/6/2020
 Prazo máximo para decisão: 23/12/2020
 Recorrente: NEUROCIÊNCIAS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS
 CNPJ: 07.764.288/0001-10
 Processo: 25351.555304/2019-79
 Expediente do Recurso: 2077672/20-1
 Data do Protocolo: 26/6/2020
 Prazo máximo para decisão: 23/12/2020
 Recorrente: XDENT EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 08.493.791/0001-40
 Processo: 25351.414618/2009-36
 Expediente do Recurso: 1948042/20-3
 Data do Protocolo: 19/6/2020
 Prazo máximo para decisão: 16/12/2020
 Recorrente: SUMITOMO CHEMICAL DO BRASIL REPRESENTACOES LTDA
 CNPJ: 42.462.952/0001-77
 Processo: 25351.422342/2010-76
 Expediente do Recurso: 2077760/20-4
 Data do Protocolo: 26/6/2020
 Prazo máximo para decisão: 23/12/2020
 Recorrente: RC PREMIUM COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA
 CNPJ: 17.121.200/0001-03
 Processo: 25351.344051/2019-18
 Expediente do Recurso: 2132428/20-0
 Data do Protocolo: 2/7/2020
 Prazo máximo para decisão: 29/12/2020

ANTONIO BARRA TORRES
 Diretor-Presidente
 Substituto

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE ALIMENTOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.727, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, alínea ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO



Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 464920

NOME DA EMPRESA CNPJ
 NOME DO PRODUTO UF
 NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
 EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
 CLASSE/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
 MARCA DO PRODUTO
 ASSUNTO PETIÇÃO

INFAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A 08.939.548/0001-03
 SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTASE EM CÁPSULA
 25351.167523/2018-13 4.9025.0062.001-1
 PLÁSTICA 24 Meses
 METÁLICA 24 Meses
 Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 08/2025
 LACNEW
 4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

NESTLE BRASIL LTDA 60.409.075/0001-52
 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE À BASE PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA - HOLANDA 25004.003925/99 4.0076.1716.001-4
 METÁLICA 24 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 05/2025
 4094 Revalidação de registro de formulas infantis destinadas a necessidades dietoterápicas específicas
 CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BANANA E MAÇÃ - ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 25351.258387/2016-76 6.5965.0049.001-4
 CELULÓSICA 09 Meses
 ELASTOMÉRICA 09 Meses
 METÁLICA 09 Meses
 PLÁSTICA 09 Meses
 VIDRO 09 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 09/2022
 456 Alteração de Rotulagem
 CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM BANANA E MAÇÃ - ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA - FEIRA DE SANTANA/BA
 25351.258387/2016-76 6.5965.0049.002-2
 CELULÓSICA 09 Meses
 ELASTOMÉRICA 09 Meses
 METÁLICA 09 Meses
 PLÁSTICA 09 Meses
 VIDRO 09 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 09/2022
 456 Alteração de Rotulagem
 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
 25351.317323/2019-07 6.5965.0109.001-1
 METÁLICA 18 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 12/2024
 456 Alteração de Rotulagem
 CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA - SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP
 25351.335106/2017-42 6.5965.0093.001-4
 CELULÓSICA 09 Meses
 METÁLICA 09 Meses
 PLÁSTICA 09 Meses
 VIDRO 09 Meses
 ELASTOMÉRICA 09 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
 456 Alteração de Rotulagem
 CEREAIS PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ, MILHO, CEVADA, AVEIA E QUINOA - FEIRA DE SANTANA/BA
 25351.335106/2017-42 6.5965.0093.002-2
 CELULÓSICA 09 Meses
 METÁLICA 09 Meses
 PLÁSTICA 09 Meses
 VIDRO 09 Meses
 ELASTOMÉRICA 09 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 08/2023
 456 Alteração de Rotulagem
 BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - ARROZ E TRIGO COM CENOURA E BRÓCOLIS
 25351.601256/2020-31 6.5965.0126.001-2
 PLÁSTICA 09 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 08/2025
 NESTLE / NUTRIPUFFS / MUCILON / NUTRI / PUFFS / NATURNES / CULTIVE / ESPECIALIDADES / FARMER'S SELECTION / MUCILON CULTIVE / MUCILON ESPECIALIDADES / MUCILON FARMER'S / SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / MUCILON NATURNES / MUCILON SELECTION / MUCILON SELEÇÃO / MUCILON SELEÇÃO DA NATUREZA / NATURE SELECTION / NESTLE NATURNES / SELECTION / SELEÇÃO / SELEÇÃO DA NATUREZA / NESTLÉ NUTRI PUFFS / NUTRISTARS / NUTRIESTRELAS/ ESTRELITAS/ ESTRELINHAS / MEU PRIMEIRO LANCHINHO/ MEU PRIMEIRO SNACK / MEU PRIMEIRO BISCOITINHO / NUTRIBISC / NUTRISNACK / NUTRISNACK / NUTRILANCHE / BISCOITINHO / SELEÇÕES / PEQUENINOS / PEQUENININHOS / PEQUETITOS / MEU PRIMEIRO BISCOITO
 4067 Registro de cereais para alimentação infantil
 BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO E TOMATE
 25351.601358/2020-57 6.5965.0127.001-8
 PLÁSTICA 09 Meses
 ALIMENTOS INFANTIS 08/2025
 CULTIVE / ESPECIALIDADES / FARMER'S SELECTION / MUCILON CULTIVE / MUCILON ESPECIALIDADES / MUCILON FARMER'S SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / MUCILON SELEÇÃO / MUCILON SELEÇÃO DA NATUREZA / NATURE SELECTION / NATURNES / NESTLÉ / NESTLÉ NATURNES / SELECTION / SELEÇÃO / SELEÇÃO DA NATUREZA / MUCILON / NUTRIPUFFS / NUTRI / PUFFS / NESTLÉ NUTRI PUFFS / MEU PRIMEIRO LANCHINHO / MEU PRIMEIRO SNACK / MEU PRIMEIRO BISCOITINHO / NUTRIBISC / NUTRISNACK / NUTRISNACK / NUTRILANCHE / NUTRILANCHE / BISCOITINHO / SELEÇÕES / PEQUENINOS / PEQUENININHOS / PEQUETITOS / MEU PRIMEIRO BISCOITO / MEU PRIMEIRO BISCOITINHO SALGADO / MEU PRIMEIRO BISCOITINHO DE MILHO

LTDA

EIRELLI - EPP



4067 Registro de cereais para alimentação infantil
BISCOITO PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL - MILHO
25351.601423/2020-44 6.5965.0128.001-3
PLASTICA 09 Meses
ALIMENTOS INFANTIS 08/2025
CULTIVE / ESPECIALIDADES / FARMER'S SELECTION / MUCILON CULTIVE / MUCILON
ESPECIALIDADES / MUCILON FARMER'S SELECTION / MUCILON NATURE SELECTION / MUCILON
MUCILON NATURNES / MUCILON SELECTION / MUCILON SELEÇÃO / MUCILON SELEÇÃO
DA NATUREZA / NATURE SELECTION / NATURNES / NESTLÉ / NESTLÉ NATURNES /
SELECTION / SELEÇÃO / SELEÇÃO DA NATUREZA / MUCILON / NUTRIBISC / NUTRIBISC /
PUFFS / NESTLÉ NUTRI PUFFS / MEU PRIMEIRO LANCHINHO / MEU PRIMEIRO SNACK /
MEU PRIMEIRO BISCOITINHO / NUTRIBISC / NUTRIBISC / NUTRIBISC / NUTRILANCHE /
BISCOITINHO / SELEÇÕES / PEQUENINOS / PEQUENININHOS / PEQUENININHOS / MEU
PRIMEIRO BISCOITO / MEU PRIMEIRO BISCOITINHO SALGADO / MEU PRIMEIRO
BISCOITINHO DE MILHO
4067 Registro de cereais para alimentação infantil

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.737, DE 30 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,
e tendo em vista o disposto no art. 229-C da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e na
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 168, de 8 de agosto de 2017, resolve:
Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão de negar anuência ao BR
112015019180-0, a fim de tornar insubsistente a Resolução-RE a seguir relacionada, no
tocante ao pedido de invenção especificado, e conceder prévia anuência, nos termos do
parecer elaborado pela área técnica.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA 08.183.359/0001-53
MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL COTIA/SP
25351.196538/2015-40 6.6320.0012.001-3
CELULOSICA 18 Meses
ELASTOMERICA 18 Meses
METALICA 18 Meses
PLASTICA 18 Meses
VIDRO 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 08/2025
4098 Revalidação de registro de módulos para nutrição enteral

Resolução-RE nº 211, de 23 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 18, de 27 de janeiro
de 2020, Seção 1, pág. 65.

PROCESSO
DEPOSITANTE
PROCURADOR
PARECER
BR 112015019180-0
CORBUS PHARMACEUTICAL INC.
LEONOR MAGALHÃES PERES GALVÃO
308/20

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.738, DE 30 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,
resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de
medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expediente constantes no
anexo desta Resolução, nos termos dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º da Resolução RDC Nº 348, de
17 de março de 2020.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas empresas
detentoras dos registros, ao disposto no Art. 5º, seus parágrafos e incisos, da Resolução
RDC Nº 348, de 17 de março de 2020.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta
resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da
peticionada e considera estritamente a condição já registrada.

Art. 4º A empresa detentora do registro do medicamento objeto desta
resolução deverá notificar a Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos na
ocorrência do caso previsto no Art. 17 da Resolução RDC Nº 348, de 17 de março de
2020.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

YPY INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE SORVETES LTDA 01.833.002/0001-24
GELADO COMESTÍVEL DE LIMÃO COM POLIDEXTROSE
25351.059107/2020-67 6.7427.0002.001-5
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 08/2025
PER TUTTI
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde
GELADO COMESTÍVEL DE MORANGO COM POLIDEXTROSE
25351.059108/2020-10 6.7427.0003.001-0
PLASTICA 12 Meses
METALICA 12 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE 08/2025
PER TUTTI
4045 Registro de Alimentos com Alegações de Propriedade Funcional e/ou de Saúde

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A
EXTODIN 25351778267201461
2386584209 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de novo fabricante do IFA - 2180091200 - 25351690647201499)
2386598209 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Inclusão de local de fabricação de medicamento estéril - 2194834208 -
25351690647201499)

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.739, DE 30 DE JULHO DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno
aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de
2018, resolve:

Art. 1º Publicar a aprovação condicional das petições secundárias de
medicamentos similares, genéricos e novos, sob os números de expedientes constantes
no anexo desta Resolução, nos termos do art. 17-A, §§ 3º e 4º, da Lei nº 6.360, de 23
de setembro de 1976, alterada pelos arts. 2º e 4º da Lei 13.411, de 28 de dezembro
de 2016, e arts. 4º, 7º e 16, da Resolução RDC Nº 219, de 27 de fevereiro de
2018.

Art. 2º Este ato administrativo decorre do atendimento integral pelas
empresas detentoras dos registros, ao disposto no art. 7º e seus incisos, da Resolução
RDC Nº 219, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 3º A aprovação condicional das petições secundárias objeto desta
resolução é restrita ao assunto protocolado, não resultando em manifestação diversa da
peticionada, e considera estritamente a condição já registrada, não aprovando nenhuma
alteração da condição registrada que possa estar informada nos documentos que
instruem a petição secundária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.728, DE 29 DE JULHO DE 2020
A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art.
126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria
Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
Art. 1º Indeferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos,
conforme anexo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 464820
NOME DA EMPRESA CNPJ
NOME DO PRODUTO UF
NUMERO DO PROCESSO NUMERO DE REGISTRO
EMBALAGEM VALIDADE PRODUTO
CLASS/CAT DESCRIÇÃO VALIDADE REGISTRO
MARCA DO PRODUTO
ASSUNTO PETIÇÃO

NUTRITION HOUSE VITTAFOOD ALIMENTOS LTDA - ME 11.183.715/0001-43
MISTURA À BASE DE CEREAIS, FRUTAS SECAS E SEMENTES COM FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS
PARA O PREPARO DE ALIMENTOS - SÃO PAULO/SP
25351.099580/2015-35 6.7228.0004.001-3
CELULOSICA 24 Meses
PLASTICA 24 Meses
ALIMENTOS C/ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAUDE
4102 Revalidação de registro de alimentos com alegação de propriedade funcional ou de
saúde

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.729, DE 29 DE JULHO DE 2020

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art.
126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de
Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder a revalidação automática do registro do alimento, sob o
número de processo constante do anexo desta Resolução, nos termos do artigo 3º do
Decreto-Lei nº. 986, de 21 de outubro de 1969 e do item 7.1 da Resolução de
Diretoria Colegiada - RDC nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 2º A revalidação abrange as petições que ainda não foram objetos de
decisão por parte da Anvisa.

Art. 3º A revalidação automática não se aplica às petições de revalidação de
registro protocolados fora do prazo estabelecido nos termos do item 7.1 da Resolução
de Diretoria Colegiada - RDC nº. 23, de 15 de março de 2000.

Art. 4º As petições revalidadas automaticamente serão analisadas, podendo
a Administração indeferir o pedido de revalidação e cancelar o registro que tenha sido
automaticamente revalidado ou ratificá-lo, deferindo o pedido de revalidação.

Art. 5º Os produtos com registros revalidados podem ser consultados no
link: http://www7.anvisa.gov.br/datavisa/Consulta_Produto/consulta_alimento.asp.

Art. 6º Será considerada a data de revalidação do registro contada a partir
do final da vigência do período de validade anterior, sem haver interrupção na
regularidade do registro.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL
NOME DO PRODUTO
NÚMERO DO REGISTRO VALIDADE DO REGISTRO
NÚMERO DO PROCESSO NÚMERO DO EXPEDIENTE

SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL PARA SITUAÇÃO METABÓLICA
ESPECIAL PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES - SABOR MORANGO
659300003 31/07/2025
25351.607462/2014-59 0964469/20-5

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA
AMPICILINA SÓDICA 25351192610200594
1113982200 GENÉRICO - Ampliação dos limites de especificação
1114008209 GENÉRICO - Exclusão de um teste ou método obsoleto
1113920200 GENÉRICO - Mudança maior de método analítico

BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A
CLORIDRATO DE ÁMBROXOL 2535153522201161
1063982209 GENÉRICO - Ampliação dos limites de especificação
NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 25351535272201150
1060432204 GENÉRICO - Inclusão maior de tamanho de lote do medicamento
1060058202 GENÉRICO - Mudança maior de excipientes para formas farmacêuticas
semisólidas

CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
PEDILETAN 2500101042983

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/11/2021 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 87

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/2ª Diretoria/Gerência-Geral de Alimentos



RESOLUÇÃO RE Nº 4.152, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Alimentos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 126, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Deferir as petições relacionadas à Gerência-Geral de Alimentos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

THALITA ANTONY DE SOUZA LIMA

ANEXO

Relatório de Conferência de Alimentos. Publicação nr.: 857521

| NOME DA EMPRESA | CNPJ |
|--|--------------------|
| NOME DO PRODUTO | UF |
| NUMERO DO PROCESSO | NUMERO DE REGISTRO |
| EMBALAGEM | VALIDADE PRODUTO |
| CLASS/CAT DESCRIÇÃO | VALIDADE REGISTRO |
| MARCA DO PRODUTO | |
| ASSUNTO PETIÇÃO | |
| ----- | |
| JGS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 26.691.705/0001-96 |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR DE LACTOBACILLUS RHAMNOSUS HN001 EM CÁPSULAS | |
| 25351.508410/2021-88 | 6.7489.0004.001-9 |
| PLASTICA | 24 Meses |
| METALICA | 24 Meses |
| Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas | 11/2026 |
| KLAIRE / NATHY / LACFLORE / DERMILACTIS PRO / RHAMS PRO | |
| 4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas | |
| ----- | |
| NESTLE BRASIL LTDA | 60.409.075/0001-52 |
| FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SUÍÇA | |
| 25004.001573/00 | 4.0076.1751.001-5 |
| METALICA | 18 Meses |
| ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL | 09/2026 |
| 4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral | |
| FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARAÇATUBA/SP | |
| 25004.001573/00 | 4.0076.1751.002-3 |
| METALICA | 18 Meses |
| ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL | 09/2026 |

4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SÃO JOSE DO RIO PARDO/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.003-1
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026

4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ESPANHA
25004.001573/00 4.0076.1751.004-1
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026

4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral
FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - ARARAS/SP
25004.001573/00 4.0076.1751.005-8
METALICA 18 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 09/2026

4097 Revalidação de registro de fórmulas pediátricas para nutrição enteral

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA 08.183.359/0001-53

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CASTRO/PR

25351.160054/2021-15 6.6320.0025.001-4
CELULOSICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026

TROPHIC SOYA 1.5

4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - CURITIBA/PR

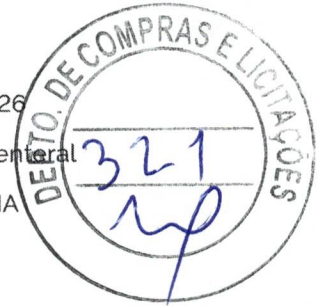
25351.160054/2021-15 6.6320.0025.002-2
PLASTICA 09 Meses
VIDRO 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
CELULOSICA 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026

TROPHIC SOYA 1.5

4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral

FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL - SOROCABA/SP

25351.160054/2021-15 6.6320.0025.003-0
VIDRO 09 Meses



PLASTICA 09 Meses
ELASTOMERICA 09 Meses
METALICA 09 Meses
CELULOSICA 09 Meses
ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 11/2026
TROPIC SOYA 1.5
4058 Registro único de fórmula padrão para nutrição enteral



SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. 10.588.595/0010-92
SUPLEMENTO ALIMENTAR DE BACILLUS CLAUSII O/C, SIN, N/R, T EM GRÂNULOS
25351.451903/2021-39 6.7450.0003.001-2
PLASTICA 24 Meses
METALICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 11/2026

ENTEROGERMINA ADULTO / ENTEROGERMINA COMFORT / ENTEROGERMINA PRO
COMFORT / ENTEROGERMINA PRO / ENTEROGERMINA PRO ADULTO/ ENTEROGERMINA COMFORT
ADULTO /

ENTEROGERMINA PRO COMFORT ADULTO / ENTEROGERMINA MAX/ ENTEROGERMINA MAX
COMFORT / ENTEROGERMINA AT/ ENTEROGERMINA AB / ENTEROGERMINA ATB

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS 07.455.576/0001-92
SUPLEMENTO ALIMENTAR EM CÁPSULAS
25351.557913/2021-87 6.5426.0040.001-8
PLASTICA 24 Meses
Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas 11/2026

VITAFOR / VITAPRÓ / VITASIM PRÓ / SIMCAPS 4 / SIMCAPS PLUS / SIMCAPS ULTRA /
SIMCAPS PRÓ / SIMCAPS 4 PRÓ / VITASIMB / ELIXIR / FLORABIM / FLORMAX / NEWFLOR / PB4 /
PROBIO 4 / PROBIOTICKE / PROBIOTISCHE / PROBIOTYK / PROBIOVITA / PROBIVIT /

PURIS / REGULAVIT / REGULAVITA / SIMBIOT / 4 PROB / SIMVIT / BRANDS/ EQUILIBRE
PROBIÓTICO / EQUILIBRE / 4 CEPAS PURIS

4077 Registro de Suplementos Alimentares Contendo Probióticos e/ou Enzimas

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 08:22:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NUTRICAÇÃO ORIGINAL LTDA**
CNPJ: **18.500.770/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18500770000169

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/12/2022 às 08:24) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.500.770/0001-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6398.60D9.BD00.F649 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and a long vertical stroke.

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, brasileiro, maior, nascido em 26/07/1971, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marfim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105 em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49, único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209764442 por despacho da sessão de 19 de Fevereiro de 2018, resolvem neste ato alterar o contrato social da empresa, mediante as cláusula e condições seguintes:


Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**TÍTULO I
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

CNPJ Nº 29.715.704/0001-22

NIRE Nº 41209764442

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, brasileiro, maior, nascido em 26/07/1971, natural de Maringá/PR, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Marfim nº 88, Jardim Santa Rosa, CEP: 87.060-105 em Maringá/PR, portador da cédula de identidade RG sob nº 4.974.260-6/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 797.219.909-49, único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, empresa estabelecida na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.715.704/0001-22, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209764442 por despacho da sessão de 19 de Fevereiro de 2018, resolvem neste ato alterar o contrato social da empresa, mediante as cláusula e condições seguintes:



MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome empresarial **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro na Avenida Cidade de Leiria nº 493, Sala 02, Zona 01, CEP: 87.013-280, em Maringá/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de: Comércio atacadista de produtos e alimentos enterais e funcionais, comercio varejista e atacadista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos, materiais de higiene, conservação e limpeza, roupas hospitalares e comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 19 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$- 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, distribuída neste ato na seguinte proporção:

| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL R\$ | % |
|---------------------------------|---------------|----------------------|----------------|
| a) Lucio Mauro Cantarute Messas | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 100,00% |
| Total | 50.000 | R\$ 50.000,00 | 100,00% |

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- A administração do ativo e passivo da sociedade caberá ao único sócio **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, já citado e qualificado acima, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente. Sendo-lhe entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA SETIMA:- O único sócio **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, à título de remuneração pro labore, perceberá uma quantia mensal estipulada pelo sócio, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA OITAVA:- Por deliberação unânime do único sócio, a participação de cada sócio nos lucros e perdas da sociedade poderão ser, desde que definido pela maioria simples dos sócios, na proporção diferente da participação de cada sócio nas quotas de capital. No entanto, é condição indispensável que todos os sócios tenham participação nos lucros e nas perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ Nº 29.715.704/0001-22 - NIRE Nº 41209764442

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O único sócio resolve de comum acordo dispensar a elaboração de atas e reunião/assembleias de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- O sócio administrador **LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS**, já citado e qualificado acima, declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Fica eleito o foro de Maringá/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Único:- A sociedade enquadrando-se na condição de Empresa de Pequeno Porte (EPP), de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina a presente alteração e consolidação de contratual em única via, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 16 de Maio de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS




ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 79721990949 | LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 10:21 SOB N° 20223194921.
PROTOCOLO: 223194921 DE 18/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206315135. CNPJ DA SEDE: 29715704000122.
NIRE: 41209764442. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.
MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.715.704/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/02/2018 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE EPP |
|---|--------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-----------------------------------|---------------|------------------------|
| LOGRADOURO AV CIDADE DE LEIRIA | NÚMERO 493 | COMPLEMENTO SALA 02 |
|-----------------------------------|---------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|----------------------------|----------------------|----------|
| CEP 87.013-280 | BAIRRO/DISTRITO ZONA 01 | MUNICÍPIO MARINGA | UF PR |
|-------------------|----------------------------|----------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PRODUTOSMEDICOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (44) 3029-6988 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/02/2018 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 08:58:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.974.260-6

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.974.260-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2019

NOME: LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS

FILIAÇÃO: FRANCISCO RODRIGUES MESSAS
REGINA CANTARUTE MESSAS

NATURALIDADE: MARINGÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/07/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, DA SEDE
C.NASC=2200, LIVRO=2A, FOLHA=250

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA SICHELOTTO
E PROIBIDO PLASTIFICAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:07:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116071003213413050652>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116071003213413050652-1
Data: 10/03/2021 08:59:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20447-6R33;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 15:05:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autenticar.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1 Código de Autenticação Digital: 116071003213413050652-1

2 Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.100/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

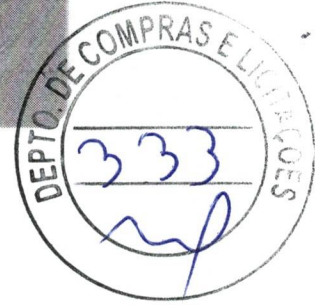
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c463da19c2d46f3c920647d3875ef395079630f91096228954710394d1ab34d2d04bf
b969d86db78edfa332363b59f79a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116071003216510512068>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116071003216510512068-1
Data: 10/03/2021 09:08:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20497-3Z87;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 09:11:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

http://www.azevedobastos.not.br

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 15:03:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 116071003216510512068-1

Normas Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 10.121/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c2028ba3d4eb0cba8dfb15732f60ef2288d29fb19e705459d5826b4a39b72c38a04fb969d86db78edfa332363b59f79a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 29.715.704/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:26:04 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **D884.301C.EA5F.741B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028287130-74



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.715.704/0001-22**

Nome: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos N° 427791/2022

Certificamos, conforme requerido por **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, CPF/CNPJ n° **29.715.704/0001-22**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**, CPF/CNPJ n° **29.715.704/0001-22**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **28/10/2022**

Válida até: **26/01/2023**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **CF3D4A7AEAEC112D0B80168706E34FC9**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 29.715.704/0001-22**Razão Social:** MAIS SAUDE MARINGA PROD MEDICOS E NUTRICIONAIS**Endereço:** AV CIDADE DE LEIRIA 493 SALA 02 / ZONA 01 / MARINGA / PR /
87013-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

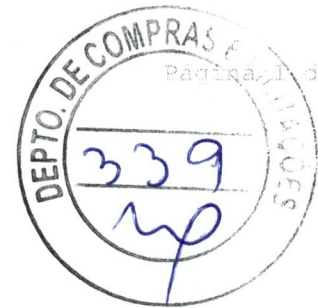
Validade: 08/11/2022 a 07/12/2022**Certificação Número:** 2022110804404856183194

Informação obtida em 11/11/2022 15:18:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.715.704/0001-22

Certidão n°: 25815208/2022

Expedição: 11/08/2022, às 16:23:12

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.715.704/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202210281232475701276



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 29.715.704/0001-22

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 38,15 = 155 VRC - R\$ 0,76 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 28 de outubro de 2022.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA | | Protocolo: PRC2213564787 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209764442 | CNPJ 29.715.704/0001-22 | Data de Ato Constitutivo 19/02/2018 | Início de Atividade 19/02/2018 | | |
| Endereço Completo Avenida Cidade de Leiria, Nº 493, SALA 02;, Zona 01 - Maringá/PR - CEP 87013-280 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALRES, ODONTOLOGICOS, ORTOPEDICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVACAO E LIMPEZA E ROUPAS HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| Nome LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS | 797.219.909-49 | R\$ 50.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Dados do Administrador | CPF | Término do mandato | | | |
| Nome LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS | 797.219.909-49 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | Número | Ato/eventos | Situação | | |
| Data 18/05/2022 | 20223194921 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/11/2022, às 13:47:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKEDRK5V.



PRC2213564787

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



Informativo da solicitação/Produto

Solicitação Nº: 6 Situação atual: Registrado
Tipo de Solicitação de Registro de Produto Data da última atualização de 03/05/2017

Identificação do estabelecimento

Tipo de Nacional N° do controle/Registro do 58
Âmbito de inspeção: SIF CNPJ/CPF: 60409075000667
País: BRASIL Razão social/Nome: NESTLE BRASIL LTDA

Dados do registro de produto

Denominação de venda: Composto Lácteo Sabor Artificial de Baunilha
Processo tecnológico de DESIDRATAÇÃO
Característica de produto: PÓ
Forma de conservação de AMBIENTE
Unidade de medida: Quilograma
Forma de obtenção:
Finalidade de produto: COMESTÍVEL
Processo n°: 6
Área: Leite e Derivados
Produto padronizado: COMPOSTO LÁCTEO COM ADIÇÃO
Produto COMPOSTO LÁCTEO COM ADIÇÃO
Categoria de produto: PRODUTO LÁCTEO EM PÓ

Atributos específicos

Informação Nutricional Complementar





Outras informações

Espécies

| Grupo de Espécie | Espécie | Nome Científico | Nome Comum |
|------------------|---------|-----------------|------------|
| Bovideos | Bovino | | |

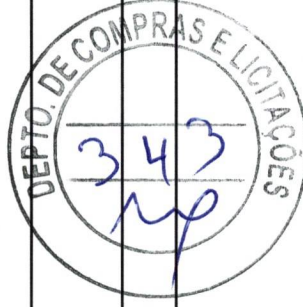
Comercialização

Mercado BRASIL

Mercado externo

Mercado comum (Mercado

Países (Mercado externo):



Composição

| Tipo de ingrediente | Nome do ingrediente | Quantidade | Unidade de medida | Porcentagem(%) |
|---------------------|---------------------|------------|-------------------|----------------|
| Total: | | | | 100 |



INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL



Rótulo

| Marca do produto | Número do registro do | Total | Data Início | Data Término | Situação |
|------------------|-----------------------|-------|-------------|--------------|----------|
| Nutren Active | 0015 | 1 | 04/05/2017 | 04/05/2027 | Ativo |

Embalagem



| Categoria da embalagem | Tipo de embalagem | Quantidade | Unidade de medida | Situação |
|------------------------|-------------------|------------|-------------------|----------|
| Primária | Metal | 400,0000 | Gramas | Ativo |

Vinculação entre embalagens e rótulos

| Categoria da embalagem | Tipo de embalagem | Quantidade | Unidade de medida | Marca do produto | Nº do registro do produto | Situação do rótulo | Data início do vínculo | Situação do vínculo |
|------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| Primária | Metal | 400,0000 | g | Nutren Active | 0015 | Ativo | 03/05/20 | Ativo |

Arquivos diversos

Parecer

Situação:

Descrição:

Data:

Emissor:



| | | | | | | | | | | | |
|--|---|--|--------------|-------------------------------------|---|--------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------|--------------|--|
| Razão Social do Fornecedor | NESTLÉ BRASIL LTDA | | | | | | | | | | |
| Nome do Produto | Nutren® Active | | | | | | | | | | |
| Designação Legal | COMPOSTO LÁCTEO SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA COMPOSTO LÁCTEO SABOR MORANGO COMPOSTO LÁCTEO SABOR BANANA | | | | | | | | | | |
| Definição do Produto | Complemento alimentar da Nestlé para auxiliar a adequar as necessidades nutricionais com 25 vitaminas e minerais antioxidantes, fonte de proteínas, baixo em gorduras totais* e sem adição de açúcares*. Possui 174 kcal por porção**. Sabores Morango, Banana e artificial de Baunilha. *Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo em valor energético. **Quando preparado de acordo com as instruções do fabricante. | | | | | | | | | | |
| Indicações | Para auxiliar atingir as recomendações nutricionais de jovens e adultos. ^{1,2} | | | | | | | | | | |
| Características Técnicas | <p style="text-align: center;">CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <table border="1"> <tr> <td>Fonte de proteínas no produto em pó</td> <td>7,5g / 31,5g</td> </tr> <tr> <td>Fonte de proteínas na porção</td> <td>14g / 31,5g Nutren Active + 180ml leite desnatado</td> </tr> <tr> <td>Com antioxidantes</td> <td>Vitamina C e E, Zinco e Manganês</td> </tr> <tr> <td>Apresentação</td> <td>Lata de 400 g</td> </tr> <tr> <td>Sabor</td> <td>Artificial de Baunilha, Morango e Banana</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">CONTÉM GLÚTEN</p> | Fonte de proteínas no produto em pó | 7,5g / 31,5g | Fonte de proteínas na porção | 14g / 31,5g Nutren Active + 180ml leite desnatado | Com antioxidantes | Vitamina C e E, Zinco e Manganês | Apresentação | Lata de 400 g | Sabor | Artificial de Baunilha, Morango e Banana |
| Fonte de proteínas no produto em pó | 7,5g / 31,5g | | | | | | | | | | |
| Fonte de proteínas na porção | 14g / 31,5g Nutren Active + 180ml leite desnatado | | | | | | | | | | |
| Com antioxidantes | Vitamina C e E, Zinco e Manganês | | | | | | | | | | |
| Apresentação | Lata de 400 g | | | | | | | | | | |
| Sabor | Artificial de Baunilha, Morango e Banana | | | | | | | | | | |
| Distribuição Energética | <table border="1"> <tr> <td>Carbohidratos</td> <td>66%</td> </tr> <tr> <td>Proteínas</td> <td>27%</td> </tr> <tr> <td>Gorduras</td> <td>7%</td> </tr> </table> | Carbohidratos | 66% | Proteínas | 27% | Gorduras | 7% | | | | |
| Carbohidratos | 66% | | | | | | | | | | |
| Proteínas | 27% | | | | | | | | | | |
| Gorduras | 7% | | | | | | | | | | |
| Apresentação | Lata de 400 g | | | | | | | | | | |



Tabela Nutricional

| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | | | | |
|---|-----------------|---------|--------------------------------|---------|
| PORÇÃO DE 31,5g (2 colheres de sopa)*** | | %VD (*) | 31,5 g + 180ml Leite Desnatado | %VD (*) |
| Quantidade por porção | | | | |
| Valor energético | 110 kcal=462 kJ | 6% | 174 kcal=731 kJ | 9% |
| Carboidratos, dos quais: | 18 g | 6% | 27 g | 9% |
| Açúcares**** | 12 g | ** | 21 g | ** |
| Proteínas | 7,5 g | 10% | 14 g | 19% |
| Gorduras totais | 0,9 g | 2% | 1,1 g | 2% |
| Gorduras saturadas | 0,5 g | 2% | 0,6 g | 3% |
| Gorduras trans | 0 g | ** | 0 g | ** |
| Gorduras monoinsaturadas | 0,2 g | ** | 0,3 g | ** |
| Gorduras poli-insaturadas | 0,1 g | ** | 0,1 g | ** |
| Coolesterol | 7,2 mg | 2% | 11 mg | 4% |
| Fibra alimentar | 1,7 g | 7% | 1,7 g | 7% |
| Sódio | 92 mg | 4% | 170 mg | 7% |
| Cálcio | 325 mg | 33% | 552 mg | 55% |
| Ferro | 3,9 mg | 28% | 4,0 mg | 29% |
| Fósforo | 172 mg | 25% | 360 mg | 51% |
| Magnésio | 98 mg | 38% | 118 mg | 45% |
| Manganês | 0,65 mg | 28% | 0,65 mg | 28% |
| Cobre | 403 µg | 45% | 427 µg | 47% |
| Zinco | 3,2 mg | 46% | 4,0 mg | 57% |
| Vitamina A | 180 µg RE | 30% | 184 µg RE | 31% |
| Vitamina D | 2,3 µg | 46% | 2,3 µg | 46% |
| Vitamina E | 4,5 mg α-TE | 45% | 4,5 mg α-TE | 45% |
| Vitamina K | 18 µg | 28% | 18 µg | 28% |
| Vitamina C | 21 mg | 47% | 21 mg | 47% |
| Vitamina B1 | 0,54 mg | 45% | 0,62 mg | 52% |
| Vitamina B2 | 0,41 mg | 32% | 0,75 mg | 58% |
| Niacina | 6,2 mg | 39% | 6,4 mg | 40% |
| Vitamina B6 | 0,30 mg | 23% | 0,37 mg | 28% |
| Vitamina B12 | 0,79 µg | 33% | 1,7 µg | 71% |
| Ácido Fólico | 70 µg | 29% | 70 µg | 29% |
| Ácido Pantotênico | 1,1 mg | 22% | 1,8 mg | 36% |
| Biotina | 14 µg | 47% | 14 µg | 47% |
| Colina | 35 mg | 6% | 64 mg | 12% |

*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido. *** Quantidade suficiente para preparo de 200 ml. ****Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo em valor energético.

Sugestão de Consumo

Conforme orientação do médico e/ou nutricionista.

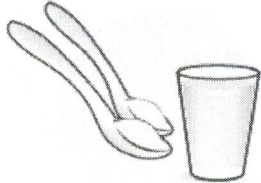
Lista de Ingredientes

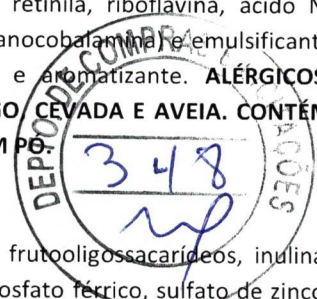
SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA

Composto lácteo com maltodextrina (leite semidesnatado, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), maltodextrina (0,5%), vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina) e emulsificante lecitina de soja), maltodextrina e aromatizante. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.**

SABOR MORANGO

Composto lácteo com maltodextrina (leite semidesnatado, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), maltodextrina (0,5%), vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio,

| | |
|---|--|
| | <p>tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colestiferol e cianocobalamina) e emulsificante (lecitina de soja), maltodextrina, corante natural carmim e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.</p> <p>SABOR BANANA</p> <p>Composto lácteo com maltodextrina (leite semidesnatado, frutooligosacarídeos, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), maltodextrina (0,5%), vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colestiferol e cianocobalamina) e emulsificante (lecitina de soja), maltodextrina e aromatizante. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.</p> |
| <p>Instruções de Uso</p> | <div style="text-align: right;"> <p>Modo de Preparo</p>  <p>Adicione 2 colheres de sopa cheias (31,5g) em 1 copo (180ml) de leite desnatado frio ou quente e misture bem.</p> </div> |
| <p>Conservação do Produto</p> | <p>Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Iniciado o uso do produto, recomenda-se o consumo em até 30 dias. Consumir imediatamente após o preparo.</p> |
| <p>Referências</p> | <ol style="list-style-type: none"> 1. Sichieri R, Coitinho DC, Monteiro JB et al. Recomendações de Alimentação e Nutrição Saudável para a População Brasileira. Arq Bras Endocrinol Metab 2000;44/3: 227-32. 2. Moreira APB, Alfenas RCG et al. Evolução e interpretação das recomendações nutricionais para os macronutrientes. Rev Bras Nutr Clin 2012; 27: 51-9. |
| <p>Informações Técnicas e Validade</p> | <p>Procedência: Brasil Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda. Fabricante: Nestlé Brasil Ltda. Baunilha - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0015/58. Morango - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0017/58. Banana - Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob nº 0019/58. Validade do Produto: 12 meses</p> |



Donizeti Leonicio Cezari
 Nestlé Brasil Ltda.
 Gerente da Qualidade
 CRQ 4103698



Consultas / Alimentos / Alimentos

ITEM 02 E 17

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

| | |
|---|---|
| Nome da Empresa | NESTLE BRASIL LTDA |
| CNPJ | 60.409.075/0001-52 |
| Nome do Produto | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL |
| Categoria | • ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL |
| Registro | 400761722 |
| Processo | 25004.003823/99 |
| Data de Publicação do Registro Inicial | 01/06/2000 |
| Vencimento do Registro | 05/2025 |
| Alegações Funcionais | [sem dados cadastrados] |
| Marca do Produto | NESTLE NUTREN 1.0 |

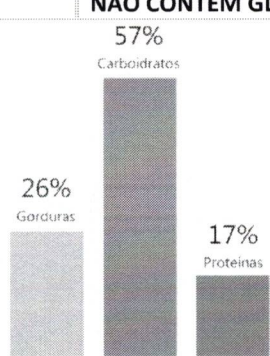
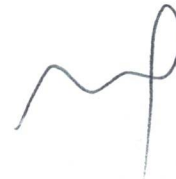








Expandir Todas

| Nº de Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
|--------------------|----------------------------|-------------------|
| 1 | 4007617220017 ATIVA | 12 Meses |
| 2 | 4007617220025 ATIVA | 12 Meses |
| 3 | 4007617220033 ATIVA | 12 Meses |
| 4 | 4007617220041 ATIVA | 12 Meses |

Exportar para PDF

Voltar

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------|---|------------------------------|----------------------------------|--------------------------|--|--|-------|---------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|----------|
| Razão Social do Fornecedor | NESTLÉ BRASIL LTDA | | | | | | | | | | | | | | |
| Nome do Produto | Nutren® 1.0 | | | | | | | | | | | | | | |
| Designação legal | Fórmula padrão para nutrição enteral e oral | | | | | | | | | | | | | | |
| Definição do Produto | Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica ¹ (na diluição padrão). | | | | | | | | | | | | | | |
| Indicações | Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. ²⁻⁴ | | | | | | | | | | | | | | |
| Características Técnicas | <p style="text-align: center;">CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Fonte de proteínas</td> <td>51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca</td> </tr> <tr> <td>Fonte de carboidratos</td> <td>86% maltodextrina e 14% sacarose</td> </tr> <tr> <td>Fonte de gorduras</td> <td>39% óleo de milho, 33% óleo de canola com baixo teor erúxico e 28% oleína de palma</td> </tr> <tr> <td>Relação caloria não proteica/gN</td> <td>128:1</td> </tr> <tr> <td>Osmolaridade</td> <td>290 mOsm/L de água</td> </tr> <tr> <td>Apresentação</td> <td>Lata de 400g</td> </tr> <tr> <td>Sabor</td> <td>Baunilha</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">NÃO CONTÉM GLÚTEN</p> | Fonte de proteínas | 51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca | Fonte de carboidratos | 86% maltodextrina e 14% sacarose | Fonte de gorduras | 39% óleo de milho, 33% óleo de canola com baixo teor erúxico e 28% oleína de palma | Relação caloria não proteica/gN | 128:1 | Osmolaridade | 290 mOsm/L de água | Apresentação | Lata de 400g | Sabor | Baunilha |
| Fonte de proteínas | 51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte de carboidratos | 86% maltodextrina e 14% sacarose | | | | | | | | | | | | | | |
| Fonte de gorduras | 39% óleo de milho, 33% óleo de canola com baixo teor erúxico e 28% oleína de palma | | | | | | | | | | | | | | |
| Relação caloria não proteica/gN | 128:1 | | | | | | | | | | | | | | |
| Osmolaridade | 290 mOsm/L de água | | | | | | | | | | | | | | |
| Apresentação | Lata de 400g | | | | | | | | | | | | | | |
| Sabor | Baunilha | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuição Energética |  <p style="text-align: right;">  </p> | | | | | | | | | | | | | | |
| Apresentação | <p>Lata de 400 g</p>  | | | | | | | | | | | | | | |

| | INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | | |
|--|---|-------------------------------------|-----------------|
| | por 100 g de pó | por 100 ml do produto reconstituído | |
| <p>Tabela Nutricional</p>  | Valor energético | 441 kcal-1846 kJ | 102 kcal-428 kJ |
| | Carboidratos, dos quais: | 83 g | 16 g |
| | Açúcares | 10 g | 2,3 g |
| | Lactose | 0 g | 0 g |
| | Proteínas | 18 g | 4,3 g |
| | Gorduras totais, das quais: | 13 g | 3,0 g |
| | Gorduras saturadas | 2,5 g | 0,6 g |
| | Gorduras trans | 0 g | 0 g |
| | Gorduras monoinsaturadas | 6,6 g | 1,3 g |
| | Gorduras poliinsaturadas, das quais: | 4,3 g | 1,0 g |
| | Ômega 6 | 3,6 g | 0,9 g |
| | Ômega 3 | 0,4 g | 0,1 g |
| | Colesterol | 2,3 mg | 0,5 mg |
| | Fibra alimentar | 0 g | 0 g |
| | Sódio | 380 mg | 70 mg |
| | Cálcio | 370 mg | 86 mg |
| | Ferro | 4,3 mg | 1,1 mg |
| | Potássio | 670 mg | 155 mg |
| | Cloreto | 305 mg | 71 mg |
| | Fósforo | 240 mg | 56 mg |
| | Magnésio | 95 mg | 22 mg |
| | Zinco | 2,6 mg | 0,60 mg |
| | Manganês | 0,70 mg | 0,10 mg |
| | Cobre | 330 µg | 77 µg |
| | Molibdênio | 22 µg | 0,1 µg |
| | Iodo | 65 µg | 13 µg |
| | Cromo | 12 µg | 2,3 µg |
| | Selênio | 22 µg | 5,1 µg |
| Vitamina A | 185 µg RE | 43 µg RE | |
| Vitamina D | 4,8 µg | 1,1 µg | |
| Vitamina E | 6,5 mg α-TE | 1,5 mg α-TE | |
| Vitamina C | 70 mg | 16 mg | |
| Niacina | 7,7 mg | 1,7 mg | |
| Ácido pantotênico | 1,7 mg | 0,39 mg | |
| Vitamina B6 | 0,95 mg | 0,22 mg | |
| Riboflavina [Vit. B2] | 0,40 mg | 0,09 mg | |
| Tiamina [Vit. B1] | 0,33 mg | 0,08 mg | |
| Biotina | 10 µg | 2,3 µg | |
| Ácido fólico | 64 µg | 15 µg | |
| Vitamina K | 28 µg | 6,5 µg | |
| Vitamina B12 | 1,0 µg | 0,23 µg | |
| Colina | 280 mg | 66 mg | |
| Taurina | 55 mg | 13 mg | |
| L-Carnitina | 43 mg | 10 mg | |
| Sugestão de Consumo | Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral. | | |
| Alertas | Não adicione medicamentos ou outros alimentos se administrado por sonda. Não altere as proporções. Siga as instruções de consumo ou o consumo diário recomendado. | | |
| Lista de Ingredientes | Maltodextrina, proteína isolada do soro de leite, caseinato de cálcio, sacarose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúxico, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | | |
| Instruções de Uso | <p style="text-align: center;">MODO DE PREPARO</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;">  <p>1 Lave as mãos. Selecione na tabela de dosagem, o volume a ser preparado.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>2 Meça a quantidade de água potável (à temperatura ambiente) e despeje em recipiente limpo.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>3 Meça a quantidade necessária de pó, utilizando uma colher de sopa ou pesando em gramas.</p> </div> <div style="text-align: center;">  <p>4 Adicione o pó à água e mexa imediatamente até homogeneizar.</p> </div> </div> | | |

| | | TABELA DE DOSAGEM | | |
|-------------------------------|---|---|--|----------------|
| Diluição | | Volume total | Nº de colheres de sopa ou total em gramas | Volume de água |
| | | 250 ml | 5 colheres ou 58 g | 210 ml |
| | | 500 ml | 10 colheres ou 116 g | 425 ml |
| | | 1,0 litro | 20 colheres ou 232 g | 850 ml |
| Conservação do Produto | <p>Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Iniciado o uso do produto, recomenda-se o consumo em até 30 dias.</p> <p>Para alimentação oral: todos os produtos preparados em temperatura ambiente, devem ser consumidos em até 4 horas. Tampar a porção não utilizada, refrigerar e consumir em até 24 horas.</p> <p>Para alimentação enteral: transferir o produto preparado para um sistema fechado estéril e ministrar em até 4 horas.</p> | | | |
| | Referências | <p>1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186.</p> <p>2. Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.</p> <p>3. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.</p> <p>4. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011.</p> | | |
| | | <p>Informações Técnicas e Validade</p> <p>Procedência: Brasil</p> <p>Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1722</p> <p>Validade do Produto: 12 meses</p> | | |



Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698



ITEM 03 DISPENSA DE REGISTRO
DA ANVISA

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO RDC Nº 275 DE 6 DE AGOSTO DE 2010



Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivo produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

ANEXO I

| CÓDIGO | C A T E G O R I A |
|---------------|---|
| 1 0 0 1 1 5 | AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1) |
| 4200047 | ADITIVOS ALIMENTARES (2) |
| 4 1 0 0 1 1 4 | ADOÇANTES DIETÉTICOS |
| 4300164 | ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS |
| 4200020 | ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL |
| 4200038 | ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR |
| 4300083 | ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO |
| 4300078 | ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES |

| | |
|---------|---|
| 4300086 | ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES |
| 4300088 | ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES |
| 4300087 | ALIMENTOS PARA IDOSOS |
| 4300085 | ALIMENTOS PARA ATLETAS |
| 4300167 | BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR |
| 4100018 | CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS |
| 4100166 | CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU |
| 4200055 | COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3) |
| 4200071 | EMBALAGENS |
| 4300194 | ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4) |
| 4100042 | ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS |
| 4200012 | GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS |
| 4200123 | GELO |
| 4200098 | MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO |
| 4100158 | ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL |
| 4300151 | PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS |
| 4300196 | PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL |
| 4100077 | PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5) |
| 4000009 | VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO) |
| 4100204 | SAL |
| 4200101 | SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL |
| 4300041 | SUPLEMENTO VITAMINICO OU MINERAL |



Observações:

- (1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.
- (2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.
- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II






ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

| CÓDIGO | C A T E G O R I A |
|---------|---|
| 4300032 | ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE |
| 4300033 | ALIMENTOS INFANTIS |
| 4200081 | ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL |
| 4300031 | EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECIKLADAS) |
| 4300030 | NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES |
| 4300090 | SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE |

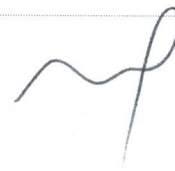


| Razão Social do Fornecedor | NESTLÉ BRASIL LTDA | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|------------------------|--------------------------|---------|--------------------------|---------|--|--|----------------|------------------------|---------|--------------------------|---------|--------------------------|---------|------------------|-------------|---|--------------|---|--------------|---|--------------|-------|---|-------|---|-------|---|-----------|-----|---|-----|---|-----|---|-----------------|-----|---|-----|---|-----|---|--------------------|-----|---|-----|---|-----|---|----------------|-----|----|-----|----|-----|----|-----------------|-----|---|-------|---|-----|---|-------|-------|---|-------|---|-------|---|
| Nome do Produto | ThickenUp® Clear | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Designação Legal | Espessante e gelificante para alimentos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Definição do Produto | Espessante e gelificante para alimentos que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Indicações | Para pacientes disfágicos. ¹ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Características Técnicas | <p>Não altera sabor, cor e cheiro dos alimentos</p> <p>Modifica instantaneamente a textura e a consistência dos alimentos</p> <p>Pode ser utilizado em alimentos quentes ou frios</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuição Energética | <p>100% Carboidratos</p> <p>0% Gorduras</p> <p>0% Proteínas</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Apresentação | <p>Lata de 125 g (rende 104 porções de 1,2 g – 1 colher medida) e Display com 24 sachês de 1,2 g cada</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Tabela Nutricional | <table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="7">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th> </tr> <tr> <th>Quantidade por</th> <th>1,2g (1 colher medida)</th> <th>%VD (*)</th> <th>2,4g (2 colheres medida)</th> <th>%VD (*)</th> <th>3,6g (3 colheres medida)</th> <th>%VD (*)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Energético</td> <td>0 kcal=0 kJ</td> <td>0</td> <td>6 kcal=25 kJ</td> <td>0</td> <td>9 kcal=38 kJ</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Carboidratos</td> <td>0,8 g</td> <td>0</td> <td>1,6 g</td> <td>1</td> <td>2,3 g</td> <td>1</td> </tr> <tr> <td>Proteínas</td> <td>0 g</td> <td>0</td> <td>0 g</td> <td>0</td> <td>0 g</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Gorduras totais</td> <td>0 g</td> <td>0</td> <td>0 g</td> <td>0</td> <td>0 g</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Gorduras saturadas</td> <td>0 g</td> <td>0</td> <td>0 g</td> <td>0</td> <td>0 g</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Gorduras trans</td> <td>0 g</td> <td>**</td> <td>0 g</td> <td>**</td> <td>0 g</td> <td>**</td> </tr> <tr> <td>Fibra Alimentar</td> <td>0 g</td> <td>0</td> <td>0,7 g</td> <td>3</td> <td>1 g</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>Sódio</td> <td>13 mg</td> <td>1</td> <td>26 mg</td> <td>1</td> <td>39 mg</td> <td>2</td> </tr> </tbody> </table> <p>*% Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.</p> | INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | | | | | | | Quantidade por | 1,2g (1 colher medida) | %VD (*) | 2,4g (2 colheres medida) | %VD (*) | 3,6g (3 colheres medida) | %VD (*) | Valor Energético | 0 kcal=0 kJ | 0 | 6 kcal=25 kJ | 0 | 9 kcal=38 kJ | 0 | Carboidratos | 0,8 g | 0 | 1,6 g | 1 | 2,3 g | 1 | Proteínas | 0 g | 0 | 0 g | 0 | 0 g | 0 | Gorduras totais | 0 g | 0 | 0 g | 0 | 0 g | 0 | Gorduras saturadas | 0 g | 0 | 0 g | 0 | 0 g | 0 | Gorduras trans | 0 g | ** | 0 g | ** | 0 g | ** | Fibra Alimentar | 0 g | 0 | 0,7 g | 3 | 1 g | 4 | Sódio | 13 mg | 1 | 26 mg | 1 | 39 mg | 2 |
| INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Quantidade por | 1,2g (1 colher medida) | %VD (*) | 2,4g (2 colheres medida) | %VD (*) | 3,6g (3 colheres medida) | %VD (*) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Valor Energético | 0 kcal=0 kJ | 0 | 6 kcal=25 kJ | 0 | 9 kcal=38 kJ | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Carboidratos | 0,8 g | 0 | 1,6 g | 1 | 2,3 g | 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Proteínas | 0 g | 0 | 0 g | 0 | 0 g | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gorduras totais | 0 g | 0 | 0 g | 0 | 0 g | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gorduras saturadas | 0 g | 0 | 0 g | 0 | 0 g | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gorduras trans | 0 g | ** | 0 g | ** | 0 g | ** | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fibra Alimentar | 0 g | 0 | 0,7 g | 3 | 1 g | 4 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sódio | 13 mg | 1 | 26 mg | 1 | 39 mg | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |



| Densidade calórica | Okcal/ml na porção de 1,2g. | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|-----|-------|--|---------|----------|----------|----------|--------|-----|-------|--|-----------------|-------------------|-------------------|
| Sugestão de Consumo | Conforme orientação do médico e/ou nutricionista. Uso como espessante a gelificante para alimentos. Pode ser utilizado em alimentos quente e frio. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lista de Ingredientes | Maltodextrina, espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio. ALÉRGICOS: PODE CONTER LEITE. NÃO CONTÉM GLUTÉN. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Instruções de Uso | <p>Sachê:</p> <p>Modo de preparo:</p> <p> Adicione em um recipiente vazio a quantidade indicada na tabela, para obter a textura de néctar, mel ou pudim.</p> <p> Acrescente o alimento quente ou frio e mexa vigorosamente.</p> <table border="1" data-bbox="592 736 1318 873"> <thead> <tr> <th>Alimento</th> <th>Néctar</th> <th>Mel</th> <th>Pudim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias</td> <td>1 sachê</td> <td>2 sachês</td> <td>3 sachês</td> </tr> </tbody> </table> <p>Lata:</p> <p>Modo de preparo:</p> <p> Utilize a colher medida que acompanha o produto.</p> <p> Adicione em um recipiente vazio a quantidade indicada na tabela, para obter a textura de néctar, mel ou pudim.</p> <p> Acrescente o alimento quente ou frio e mexa vigorosamente.</p> <table border="1" data-bbox="557 1183 1347 1313"> <thead> <tr> <th>Alimento</th> <th>Néctar</th> <th>Mel</th> <th>Pudim</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias</td> <td>1 colher medida</td> <td>2 colheres medida</td> <td>3 colheres medida</td> </tr> </tbody> </table> | Alimento | Néctar | Mel | Pudim | 100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias | 1 sachê | 2 sachês | 3 sachês | Alimento | Néctar | Mel | Pudim | 100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias | 1 colher medida | 2 colheres medida | 3 colheres medida |
| Alimento | Néctar | Mel | Pudim | | | | | | | | | | | | | | |
| 100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias | 1 sachê | 2 sachês | 3 sachês | | | | | | | | | | | | | | |
| Alimento | Néctar | Mel | Pudim | | | | | | | | | | | | | | |
| 100 mL de sopas, caldos e preparações culinárias | 1 colher medida | 2 colheres medida | 3 colheres medida | | | | | | | | | | | | | | |
| Conservação do Produto | <p>Sachê: Conservar em local seco e fresco. Consumir o conteúdo do sachê imediatamente após aberto. Depois de preparado manter em local fechado, à temperatura ambiente e consumir em até 6 horas. Se refrigerado, consumir em até 24 horas.</p> <p>Lata: Conservar em local seco e fresco. Após aberto consumir em até 8 semanas. Depois de preparado manter em local fechado, à temperatura ambiente e consumir em até 6 horas. Se refrigerado, consumir em até 24 horas.</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Referências | 1. Rofes L, Arreola V, Mukherjee R et al. The effects of a xanthan gum-based thickener on the swallowing function of patients with dysphagia. Aliment Pharmacol Ther. 2014;39:1169-79. | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Informações Técnicas e Validade | <p>Procedência: Alemanha</p> <p>Fabricado: Nestlé Health Science (Deutschland) GmbH</p> <p>Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Registro: Dispensado de registro.</p> <p>Validade do produto: 18 meses</p> | | | | | | | | | | | | | | | | |

Donizeti Leonicio Cezari
Nestlé Brasil Ltda.
Gerente da Qualidade
CRQ 4103698





Comprovante de Inscrição Cadastral - CiCAD

Inscrição no CAD/ICMS
90773030-11

Inscrição CNPJ
29.715.704/0001-22

Início das Atividades
02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**
Título do Estabelecimento
Endereço do Estabelecimento **AV CIDADE DE LEIRIA, 493, SL 02; - ZONA 01 - CEP 87013-280**
FONE: (44) 3226-8889
Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 02/2018**
(Estabelecimento Matriz)



Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2022**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|-----------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| CPF | 797.219.909-49 | LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CiCAD tem validade até 11/12/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90773030-11

Emitido Eletronicamente via Internet
11/11/2022 15:26:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MAIS SAUDE

MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063

E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO



A empresa MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134-2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO
CANTARUTE

MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por

LUCIO MAURO CANTARUTE

MESSAS:79721990949

Dados: 2022.11.16 16:02:35 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal

**MAIS SAUDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:02:47 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063

E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, e nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO
MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:03:00 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063

E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:03:15 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063

E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 134-2022, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

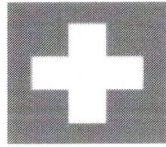
Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:03:30 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 134-2022, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

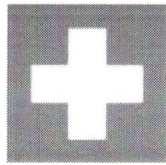
Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.
LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:03:43 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
44-3029-2448 maissaudemga@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ N° 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA N° 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, EMPRESÁRIO, residente na RUA MARFIM N° 88 JARDIM VEREDAS - MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade N° 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF n° 797.219.909-49, para fins de participação no presente processo licitatório, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá, 01 de Novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANDERSON WAGNER JACOMIM
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Anderson Wagner Jacomin
CPF 832.484.719-72
CRC: 043782/O-8
Contador

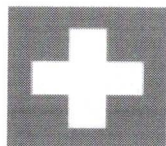
LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.01 08:57:27
-03'00"

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA N° 493 – SALA 02 – ZONA 01
CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063

E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 134-2022, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO

CANTARUTE

MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por

LUCIO MAURO CANTARUTE

MESSAS:79721990949

Dados: 2022.11.16 16:02:35 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal

**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

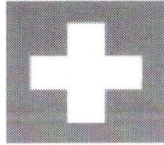
Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:02:47 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, e nem na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por LUCIO
MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:03:00 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO IX

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:03:15 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11
FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063
E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 134-2022, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

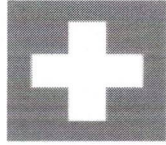
Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO
CANTARUTE
MESSAS:79721990949

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949
Dados: 2022.11.16 16:03:30 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal
**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



MAIS SAÚDE

MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ. 29.715.704/0001-22 – IE 90773030-11

FONE: 44-3029-2448/44-99731-0063

E-mail: maissaudemga@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022 – JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022

ANEXO XI

DECLARAÇÃO



A empresa MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.715.704/0001-22, com sede na AV. CIDADE DE LEIRIA Nº 493 SALA 02 ZONA 01 – MARINGÁ/PR CEP. 87013-280, por intermédio de seu representante legal o SR. LUCIO MAURO CANTARUTE MESSAS, SÓCIO ADMINISTRADOR, residente na RUA MARFIM, 88 JD. VEREDAS – MARINGÁ/PR CEP. 87060-105, portador da Carteira de Identidade Nº 4.974.260-6 SSP/PR e do CPF nº 797.219.909-49 declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 134-2022, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá, 16 de Novembro de 2022.

LUCIO MAURO
CANTARUTE

Assinado de forma digital por
LUCIO MAURO CANTARUTE
MESSAS:79721990949

MESSAS:79721990949 Dados: 2022.11.16 16:03:43 -03'00'

Lucio Mauro Cantarute Messas
RG 4.974.260-6 – CPF 797.219.909-49
Responsável Legal

**MAIS SAÚDE MARINGÁ PRODUTOS
MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**

AVENIDA CIDADE DE LEIRIA Nº 493 – SALA 02 – ZONA 01 CEP 87013-280 – MARINGÁ/PR



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2022 08:40:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA**
CNPJ: **29.715.704/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

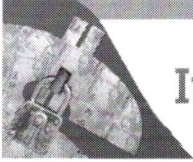
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (13/12/2022 às 08:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.715.704/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6398.6546.2733.4782 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

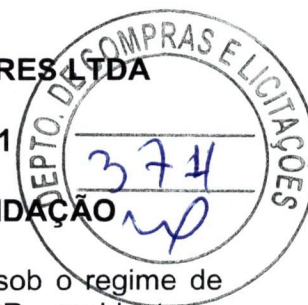


Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 29715704000122

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341****7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO**

ROBERTO BULKA, brasileiro, nascido em 07/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua João Borsato 105, casa 06, Bairro Portão, CEP 81.070-160, inscrito no CRC/PR sob o nº 038.538/O-8, portador do RG nº 5.416.283-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.895.969-87 e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 21/08/1993, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro São Braz, CEP 82.300-350, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.088.060-1 SSP/PR, emitida em 18/10/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 046.071.589-50 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 05374710557 emitida em 09/11/2016, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 8, Bairro Emiliano Pernetta, CEP 83.324-430, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.922/0001-51, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208640341 em sessão de 30/08/2017, resolvem promover a **SÉTIMA ALTERAÇÃO** do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS NOVOS RAMOS DE ATIVIDADES: Os novos ramos de atividade da empresa serão:

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01.

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46460/01;

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46397/01;

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 47890/05;

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02;

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE 47296-99;

Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 46311-00;

Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46494-99;

Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 47211-03;

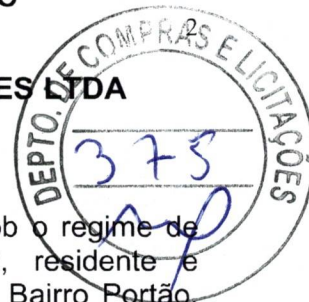
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 47725-00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO: Em virtude das modificações acima procedidas, os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

A handwritten signature in blue ink.

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



ROBERTO BULKA, brasileiro, nascido em 07/02/1973, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, natural de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba – PR, à Rua João Borsato 105, casa 06, Bairro Portão, CEP 81.070-160, inscrito no CRC/PR sob o nº 038.538/O-8, portador do RG nº 5.416.283-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 763.895.969-87 e **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Curitiba-PR em 21/08/1993, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Manoel das Chagas Lima, nº 463, Bairro São Bráz, CEP 82.300-350, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.088.060-1 SSP/PR, emitida em 18/10/2011, inscrito no CPF/MF sob nº 046.071.589-50 e portador da CNH Carteira Nacional de Habilitação nº 05374710557 emitida em 09/11/2016, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, estabelecida em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 7, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430, inscrita no CNPJ sob o nº 28.537.922/0001-51, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208640341 em sessão de 30/08/2017, resolvem proceder a **CONSOLIDAÇÃO** do contrato social da sociedade de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação social de **RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro em Pinhais-PR na Rua Mandaguaçu, nº 294, Loja 7, Bairro Emiliano Pernetá, CEP 83.324-430.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objeto social os ramos:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE 46451-01;
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, CNAE 46460/01;
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE 46397/01;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE 47890/05;
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, CNAE 46494-08;
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, CNAE 46460-02;
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, CNAE 47296-99;
Comércio atacadista de leite e laticínios, CNAE 46311-00;
Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, CNAE 46494-99;
Comércio varejista de laticínios e frios, CNAE 47211-03;
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE 47725-00.

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

3

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade iniciou suas atividades em 22/08/2017 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A sociedade está enquadrada no porte como **MICROEMPRESA** de acordo com a Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelos sócios é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas e demonstradas graficamente:



| SÓCIOS | Nº QUOTAS | VALOR (R\$) | % |
|----------------------------|---------------|------------------|---------------|
| ROBERTO BULKA | 30.000 | 30.000,00 | 50,00 |
| RICARDO DE ANDRADE PROENÇA | 30.000 | 30.000,00 | 50,00 |
| TOTAL | 60.000 | 60.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato social rege-se pelas normas da sociedade limitada e supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administração da Sociedade cabe aos sócios, **ROBERTO BULKA e RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, acima qualificados, de maneira isolada, a quem compete, individualmente, o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações ou prestar aval em favor de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios estão autorizados a fixar uma retirada mensal, à título de "Pro-Labore", observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e econômico e da demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder à elaboração de demonstrações financeiras e contábeis em períodos intermediários, inclusive mensais e a critério dos sócios e distribuir ou suportar os resultados apurados nestas demonstrações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51 – NIRE 41208640341
7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E CONSOLIDAÇÃO

4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios e registrada no órgão de registro competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado à época.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Pinhais-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

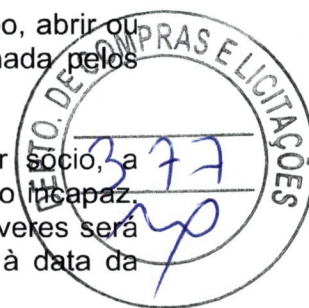
E por assim, estarem justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente este instrumento em 01 (uma) via, e se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pinhais/PR, 02 de junho de 2.022.

ROBERTO BULKA (sócio administrador)

RICARDO DE ANDRADE PROENÇA (sócio administrador)

Assinaturas autenticadas via certificação digital.





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

| CPF/CNPJ | Nome |
|-------------|----------------------------|
| 04607158950 | RICARDO DE ANDRADE PROENCA |
| 76389596987 | ROBERTO BULKA |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 12:29 SOB N° 20223626007.
PROTOCOLO: 223626007 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207120931. CNPJ DA SEDE: 28537922000151.
NIRE: 41208640341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREME

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.



| | | | | | |
|--|-----------------------------------|---|--|--|--|
| Nome Empresarial: RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | | Protocolo: PRC2213285988 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41208640341 | CNPJ 28.537.922/0001-51 | Data de Ato Constitutivo 30/08/2017 | Início de Atividade 22/08/2017 | | |
| Endereço Completo Rua MANDAGUACU, Nº 294, LOJA LOJA 7, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-430 | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, CNAE 46451-01, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 46460/01, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNAE 46397/01, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, CNAE 47890/05, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, CNAE 46494-08, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 46460-02, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, CNAE 47296-99, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, CNAE 46311-00, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, CNAE 46494-99, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, CNAE 47211-03, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 47725-0, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, CNAE 46478-01, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, CNAE 46869-02. | | | | | |
| Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome RICARDO DE ANDRADE PROENCA | CPF/CNPJ 046.071.589-50 | Participação no capital R\$ 30.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Nome ROBERTO BULKA | CPF/CNPJ 763.895.969-87 | Participação no capital R\$ 30.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome RICARDO DE ANDRADE PROENCA | CPF 046.071.589-50 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Nome ROBERTO BULKA | CPF 763.895.969-87 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | Ato/eventos | | Situação | |
| Data 06/09/2022 | Número 20226192350 | 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/10/2022, às 20:12:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AHV3NFAD**.



PRC2213285988

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.537.922/0001-51 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/08/2017 |
| NOME EMPRESARIAL RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RBR MEDICAL | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R MANDAGUACU | NÚMERO 294 | COMPLEMENTO LOJA LOJA 7 |
| CEP 83.324-430 | BAIRRO/DISTRITO EMILIANO PERNETA | MUNICÍPIO PINHAIS |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@RBRMEDICAL.COM.BR | | UF PR |
| TELEFONE (41) 3668-2195 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/11/2022** às **07:54:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RICARDO DE ANDRADE PROENÇA

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR / UF
 10088040-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 046.071.589-50 21/08/1993

FILIAÇÃO
 RUI DE PROENÇA JUNIOR

ROSANE APARECIDA DE
 ANDRADE PROENÇA

PERMISSÃO ACEL CAT. HAB.
 [] [] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 05374710557 14/12/2031 12/12/2011

OBSERVAÇÕES

Ricardo de Andrade Proença

LOCAL DATA EMISSÃO
 CURITIBA, PR 14/12/2021

39015890910
 PR920653410

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2346651670

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2346651670



mp

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **ROBERTO BULKA**
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **5416283-9 BESP PR**
 CPF: **763.895.969-87** DATA NASCIMENTO: **07/02/1973**
 FILIAÇÃO:
JOSAFAT BULKA
MARGARIDA BULKA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: **01647052739** VALIDADE: **12/02/2026** 1ª HABILITACAO: **09/07/1991**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*
 LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSAO: **12/02/2021**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 57268581868 PR919459487
PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2182598395
 PROIBIDO PLASTIFICAR 2182598395



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.537.922/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:59 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **AE9B.4929.4D6F.0878**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027400851-03



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.537.922/0001-51**

Nome: **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 62220/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

| | |
|--|---------|
| Nome/Razão: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA | |
| CPF/CNPJ: 28.537.922/0001-51 | |
| Endereço: | |
| Complemento: | CEP: |
| Bairro: | |
| Cidade: | Estado: |

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
25/10/2022 às 09:25
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-VMASJZFDBTVQ-0

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.537.922/0001-51**Razão Social:** RBR COMERCIO DE PROD MEDICO HOSP LTDA**Endereço:** R MANDAGUACU 294 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022**Certificação Número:** 2022103104061662933893

Informação obtida em 31/10/2022 14:05:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.537.922/0001-51
Certidão n°: 35746590/2022
Expedição: 21/10/2022, às 11:53:43
Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.537.922/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 383-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ 28.537.922/0001-51, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 03 de Outubro de 2022

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria n° 17/2018



Certificação

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernet – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96, nos forneceu os seguintes materiais através das Atas de Registro de Preços: 144, 162, 164, 173, 179, 184 e 193/2021.

| CÓD. SICOR | MATERIAL | QTDE |
|------------|---|-------|
| 47861 | capa protetora para microcâmera utilizada em vídeo-cirurgia | 2900 |
| 40929 | coletor de urina n.º 05 para incontinência masculina | 1200 |
| 40930 | coletor de urina n.º 06 para incontinência masculina | 700 |
| 40934 | saco plástico coletor de urina, graduado de 0 a 2.000 ml | 96400 |
| 42512 | filme papel para vídeo printer upp 110 hd (high density) | 120 |
| 47291 | dreno penrose n.º 01 | 450 |
| 47951 | sonda de aspiração traqueal descartável n.º 14 | 8400 |
| 3872 | torneirinha descartável 3 vias | 29200 |
| 42609 | Sonda esofágica modelo sengstaken blackmore para o tratamento de sangramento de varizes esofagianas; adulto n.º 16. | 10 |
| 42610 | Sonda esofágica modelo sengstaken blackmore para o tratamento de sangramento de varizes esofagianas; adulto n.º 18 | 5 |
| 40920 | fluxômetro (medidor de vazão) de oxigênio | 30 |

Londrina, 25 de julho de 2022



Meire Aparecida Taldivo Mafra
Diretora Administrativa
Em exercício



Amanda Pinto Ranuci
Divisão de Material

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa , **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA** , RUA Mandaguaçu, 294, Loja 08 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 ,**CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96 ,Telefone: (41)3097-0566 , E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br** , é nosso fornecedor de MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES , cumprindo com as obrigações assumidas perante o órgão, não tendo nada que desabone sua conduta.

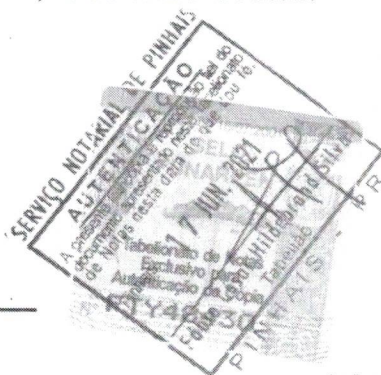
Pinhais, 15 de Junho de 2021.

Leandro Vicente de Almeida
NOME COMPLETO

COMPRADOR

12.478.991-5

INCS INSTITUTO NACIONAL
DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
09.268.215/0015-68



Leandro Almeida
Setor de Compras
H.M.N.S.L.P.

LILIAN MARA MENEZES
Esc. Juramentada
PINHAIS - PR

mp



HOSPITAL DE
CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS



ATESTADO



Atestamos para os devidos fins que a empresa RBR Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda., sediada na Rua Mandaguaçu, 294 – Loja 08 – Bairro Emiliano Pernetta – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ 28.537922/0001-51 e I.E 90769909-96 vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua capacidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

Porto Alegre, 24 de maio de 2021.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras



**São José
dos Pinhais**

PREFEITURA DA CIDADE

Secretaria de Saúde

Rua Mendes Leitão, 3068 – Centro
São José dos Pinhais – Paraná
CEP: 83005-150
Fone: (41) 3381-6371

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa, RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA , Rua Mandaguaçu, 294, Loja 08 – Emiliano Pernetá – Pinhais/PR – CEP 83.324-430 ,CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96, Telefone: (41) 3097-0566, e-mail: licitacao@rbrmedical.com.br, é nosso fornecedor de MATERIAL HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, cumprindo com as obrigações assumidas perante o órgão, não tendo nada que desabone sua conduta.

São José dos Pinhais, 21 de maio de 2021.

Alexandro Aparecido de Brito

Alexandro

Matrícula: 17212

ALEXANDRO APARECIDO DE BRITO
Gestor de Contrato

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNPJ 76.105.543/0001-35

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430
CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96
Telefone: (41) 3668-2195 E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br



ANEXO VI
DECLARAÇÃO

A empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na **RUA** Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 **CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96** neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador/representante, **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, SÓCIO, RG n.º 10.088.606-1 SSP/PR, CPF 046.071.589-50, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **134-2022**, instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 21 de novembro de 2022.

**RICARDO DE
ANDRADE
PROENÇA:0460715
8950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CDP, ou=Videoconferencia, ou=37637423000127, cn=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
Dados: 2022.11.18 12:17:09 -03'00'

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA
RG: 10.088.606-1 SSP/PR
CPF: 046.071.589-50
CNH: 05374710557

28.537.922/0001-51
**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
(041) 3668-2195
Rua Mandaguaçu, nº 294 Loja 7
Emiliano Pernetá - CEP 83.324-430
Pinhais - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430
CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96
Telefone: (41) 3668-2195 E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br



ANEXO VII

DECLARAÇÃO

A empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na **RUA Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96** neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador/representante, **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA, SÓCIO, RG nº 10.088.606-1 SSP/PR, CPF 046.071.589-50**, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 21 de novembro de 2022.

**RICARDO DE
ANDRADE
PROENÇA:0460715
8950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CDPR, ou=Videoconferencia, ou=37637423000127, cn=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
Dados: 2022.11.18 12:17:26 -03'00'

**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA
RG: 10.088.606-1 SSP/PR
CPF: 046.071.589-50
CNH: 05374710557**

28.537.922/0001-51
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA
(041) 3668-2195
Rua Mandaguaçu, nº 294 Loja 7
Emiliano Pernetá - CEP 83.324-430
Pinhais - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Perneta – Pinhais / PR – CEP 83.324-430
CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96
Telefone: (41) 3668-2195 E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO

A empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na **RUA** Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Perneta – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 **CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96** neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador/representante, RICARDO DE ANDRADE PROENÇA, SÓCIO, RG nº 10.088.606-1 SSP/PR, CPF 046.071.589-50, DECLARO que **não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos**, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 21 de novembro de 2022.

**RICARDO DE
ANDRADE
PROENÇA:046071
58950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CDPR, ou=Videoconferencia, ou=37637423000127, cn=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
Dados: 2022.11.18 12:17:40 -03'00'

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA
RG: 10.088.606-1 SSP/PR
CPF: 046.071.589-50
CNH: 05374710557

28.537.922/0001-51
**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
(041) 3668-2195
Rua Mandaguaçu, nº 294 Loja 7
Emiliano Perneta - CEP 83.324-430
Pinhais - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430
CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96
Telefone: (41) 3668-2195 E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br



ANEXO IX
DECLARAÇÃO

A empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na **RUA** Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 **CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96** neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador/representante, **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, SÓCIO, RG nº 10.088.606-1 SSP/PR, CPF 046.071.589-50, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 21 de novembro de 2022.

**RICARDO DE
ANDRADE
PROENÇA:046071
58950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CDP, ou=Videoconferencia, ou=37637423000127, cn=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
Dados: 2022.11.18 12:17:55 -03'00'

**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA
RG: 10.088.606-1 SSP/PR
CPF: 046.071.589-50
CNH: 05374710557**

28.537.922/0001-51
RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA
(041) 3668-2195
Rua Mandaguaçu, nº 294 Loja 7
Emiliano Pernetá - CEP 83.324-430
Pinhais - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430
CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96
Telefone: (41) 3668-2195 E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br



ANEXO X

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na **RUA** Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 **CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96** neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador/representante, **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, SÓCIO, RG nº 10.088.606-1 SSP/PR, CPF 046.071.589-50, DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica **Nº 134-2022**, da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que a empresa **tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 21 de novembro de 2022.

**RICARDO DE
ANDRADE
PROENÇA:046
07158950**

Assinado de forma digital por
RICARDO DE ANDRADE
PROENÇA:04607158950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR
CDPR, ou=Videoconferencia,
ou=37637423000127, cn=RICARDO DE
ANDRADE PROENÇA:04607158950
Dados: 2022.11.18 12:18:12 -03'00'

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA
RG: 10.088.606-1 SSP/PR
CPF: 046.071.589-50
CNH: 05374710557

28.537.922/0001-51
**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
(041) 3668-2195
Rua Mandaguaçu, nº 294 Loja 7
Emiliano Pernetá - CEP 83.324-430
Pinhais - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
Rua Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430
CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96
Telefone: (41) 3668-2195 E-mail: licitacao@rbrmedical.com.br



ANEXO XI
DECLARAÇÃO

A empresa RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na **RUA** Mandaguaçu, 294, Loja 07 – Emiliano Pernetá – Pinhais / PR – CEP 83.324-430 **CNPJ/MF sob n.º 28.537.922/0001-51 e Inscrição Estadual sob n.º 90769909-96** neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, nomeia e constitui seu bastante procurador/representante, **RICARDO DE ANDRADE PROENÇA**, SÓCIO, RG n.º 10.088.606-1 SSP/PR, CPF 046.071.589-50, DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica **nº 134-2022**, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 21 de novembro de 2022.

**RICARDO DE
ANDRADE
PROENÇA:0460
7158950**

Assinado de forma digital por RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR CDPR, ou=Videoconferencia, ou=37637423000127, cn=RICARDO DE ANDRADE PROENÇA:04607158950
Dados: 2022.11.18 12:18:27 -03'00'

RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
RICARDO DE ANDRADE PROENÇA
RG: 10.088.606-1 SSP/PR
CPF: 046.071.589-50
CNH: 05374710557

28.537.922/0001-51
**RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICO HOSPITALARES LTDA**
(041) 3668-2195
Rua Mandaguaçu, nº 294 Loja 7
Emiliano Pernetá - CEP 83.324-430
Pinhais - PR

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL | |
|---|---|
| Nome da Empresa | NESTLE BRASIL LTDA |
| CNPJ | 60.409.075/0001-52 |
| Nome do Produto | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL |
| Categoria | ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL |
| Registro | 400761722 |
| Processo | 25004.003823/99 |
| Data de Publicação do Registro Inicial | 01/06/2000 |
| Vencimento do Registro | 05/2025 |
| Alegações Funcionais | [sem dados cadastrados] |
| Marca do Produto | NESTLE, NUTREN 1.0 |
| Medida Cautelar | Não |

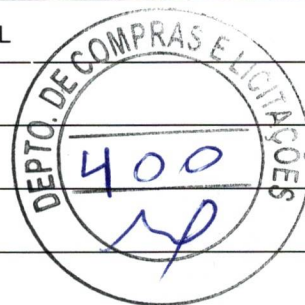


| Nº da Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
|--------------------------|---|-------------------|
| 1 | 4007617220017 ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO | |
| Local de Fabricação | Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados] | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | |
| Grupo populacional | [sem dados cadastrados] | |
| Prazo de Validade | 12 Meses | |
| Informações de Rotulagem | [sem dados cadastrados] | |
| Tabela Nutricional | [sem dados cadastrados] | |
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL | |
|---|---|
| Nome da Empresa | NESTLE BRASIL LTDA |
| CNPJ | 60.409.075/0001-52 |
| Nome do Produto | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL |
| Categoria | ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL |
| Registro | 400761722 |
| Processo | 25004.003823/99 |
| Data de Publicação do Registro Inicial | 01/06/2000 |
| Vencimento do Registro | 05/2025 |
| Alegações Funcionais | [sem dados cadastrados] |
| Marca do Produto | NESTLE, NUTREN 1.0 |
| Medida Cautelar | Não |



| Nº da Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
|--------------------------|---|-------------------|
| 2 | 4007617220025 ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO | |
| Local de Fabricação | Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados] | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | |
| Grupo populacional | [sem dados cadastrados] | |
| Prazo de Validade | 12 Meses | |
| Informações de Rotulagem | [sem dados cadastrados] | |
| Tabela Nutricional | [sem dados cadastrados] | |
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL | |
|---|---|
| Nome da Empresa | NESTLE BRASIL LTDA |
| CNPJ | 60.409.075/0001-52 |
| Nome do Produto | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL |
| Categoria | ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL |
| Registro | 400761722 |
| Processo | 25004.003823/99 |
| Data de Publicação do Registro Inicial | 01/06/2000 |
| Vencimento do Registro | 05/2025 |
| Alegações Funcionais | [sem dados cadastrados] |
| Marca do Produto | NESTLE, NUTREN 1.0 |
| Medida Cautelar | Não |



| Nº da Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
|--------------------------|---|-------------------|
| 3 | 4007617220033 ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO | |
| Local de Fabricação | Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados] | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | |
| Grupo populacional | [sem dados cadastrados] | |
| Prazo de Validade | 12 Meses | |
| Informações de Rotulagem | [sem dados cadastrados] | |
| Tabela Nutricional | [sem dados cadastrados] | |
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

| Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL | |
|---|---|
| Nome da Empresa | NESTLE BRASIL LTDA |
| CNPJ | 60.409.075/0001-52 |
| Nome do Produto | FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL |
| Categoria | ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL |
| Registro | 400761722 |
| Processo | 25004.003823/99 |
| Data de Publicação do Registro Inicial | 01/06/2000 |
| Vencimento do Registro | 05/2025 |
| Alegações Funcionais | [sem dados cadastrados] |
| Marca do Produto | NESTLE, NUTREN 1.0 |
| Medida Cautelar | Não |

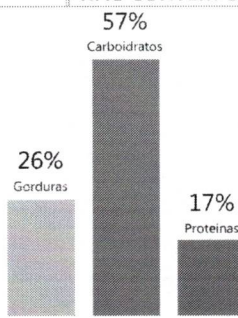


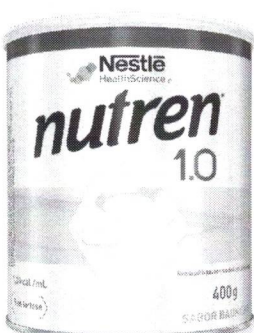

| Nº da Apresentação | Registro | Prazo de Validade |
|--------------------------|---|-------------------|
| 4 | 4007617220041 ATIVA | 12 Meses |
| Forma Física | ***** | |
| Embalagem | Primária: CELULOSICA, METALICA, PLASTICO | |
| Local de Fabricação | Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados] | |
| Via de Administração | [sem dados cadastrados] | |
| Grupo populacional | [sem dados cadastrados] | |
| Prazo de Validade | 12 Meses | |
| Informações de Rotulagem | [sem dados cadastrados] | |
| Tabela Nutricional | [sem dados cadastrados] | |
| Lista de Ingredientes | [sem dados cadastrados] | |



| | |
|-----------------------------------|--|
| Razão Social do Fornecedor | NESTLÉ BRASIL LTDA |
| Nome do Produto | Nutren® 1.0 |
| Designação legal | Fórmula padrão para nutrição enteral e oral |
| Definição do Produto | Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, normocalórica ¹ (na diluição padrão). Sem lactose. |
| Indicações | Na manutenção ou recuperação do estado nutricional de pacientes. ²⁻⁴ |

| | | |
|---------------------------------|--|---|
| Características Técnicas | CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS | |
| | Fonte de proteínas | 51% proteína do soro do leite de vaca e 49% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca |
| | Fonte de carboidratos | 86% maltodextrina e 14% sacarose |
| | Fonte de gorduras | 39% óleo de milho, 33% óleo de canola com baixo teor erúico e 28% oleína de palma |
| | Relação caloria não proteica/gN | 128:1 |
| | Osmolaridade | 290 mOsm/L de água |
| | Apresentação | Lata de 400g |
| | Sabor | Baunilha |
| | NÃO CONTÉM GLÚTEN | |

| | |
|--------------------------------|---|
| Distribuição Energética |  <p>57% Carboidratos</p> <p>26% Gorduras</p> <p>17% Proteínas</p> |
|--------------------------------|---|

| | |
|---------------------|---|
| Apresentação | <p>Lata de 400 g</p>   |
|---------------------|---|

| | INFORMAÇÃO NUTRICIONAL | |
|------------------------------|---|--------------------------------------|
| | por 100 g de pó | por 100 cal do produto reconstituído |
| Tabela Nutricional | | |
| | 441 kcal=1846 kJ | 192 kcal=808 kJ |
| Valor energético | 63 g | 15 g |
| Carboidratos, dos quais: | 16 g | 2,3 g |
| Açúcares | 0 g | 0 g |
| Lactose | 16 g | 4,3 g |
| Proteínas | 13 g | 3,0 g |
| Gorduras totais, das quais: | 2,5 g | 0,6 g |
| Gorduras saturadas | 0 g | 0 g |
| Gorduras monoinsaturadas | 5,6 g | 1,3 g |
| Gorduras poliinsaturadas | 4,3 g | 1,0 g |
| Ômega 6 | 3,6 g | 0,9 g |
| Ômega 3 | 0,4 g | 0,1 g |
| Ômega 3 | 2,3 mg | 0,5 mg |
| Colesterol | 0 g | 0 g |
| Fibra alimentar | 360 mg | 76 mg |
| Sódio | 370 mg | 86 mg |
| Cálcio | 4,8 mg | 1,1 mg |
| Ferro | 670 mg | 165 mg |
| Potássio | 365 mg | 71 mg |
| Cloro | 240 mg | 56 mg |
| Fósforo | 55 mg | 22 mg |
| Magnésio | 2,6 mg | 0,60 mg |
| Zinco | 0,70 mg | 0,16 mg |
| Manganês | 330 µg | 77 µg |
| Cobre | 22 µg | 5,1 µg |
| Molibdênio | 45 µg | 13 µg |
| Iodo | 12 µg | 2,8 µg |
| Cromo | 22 µg | 6,1 µg |
| Selênio | 185 µg RE | 45 µg RE |
| Vitamina A | 4,8 µg | 1,1 µg |
| Vitamina D | 6,5 mg αE | 1,5 mg αE |
| Vitamina E | 70 mg | 16 mg |
| Vitamina C | 7,2 mg | 1,7 mg |
| Niacina | 1,7 mg | 0,39 mg |
| Ácido pantotênico | 0,95 mg | 0,22 mg |
| Vitamina B6 | 0,40 mg | 0,09 mg |
| Riboflavina (Vit. B2) | 0,33 mg | 0,08 mg |
| Tiamina (Vit. B1) | 10 µg | 2,3 µg |
| Biotina | 66 µg | 15 µg |
| Ácido fólico | 20 µg | 6,5 µg |
| Vitamina K | 1,0 µg | 0,23 µg |
| Vitamina B12 | 200 mg | 46 mg |
| Colina | 55 mg | 13 mg |
| Taurina | 43 mg | 10 mg |
| L-Carnitina | | |
| Sugestão de Consumo | Usar somente sob orientação médica ou de nutricionista. Proibido o uso por via parenteral. | |
| Alertas | Não adicione medicamentos ou outros alimentos se administrado por sonda. Não altere as proporções. Siga as instruções de consumo ou o consumo diário recomendado. | |
| Lista de Ingredientes | Maltodextrina, proteína isolada do soro de leite, caseinato de cálcio, sacarose, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúxico, oleína de palma, vitaminas (bitartrato de colina, L-ascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL-alfa-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. | |
| Instruções de Uso | <div style="text-align: center;">MODO DE PREPARO</div> <div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="text-align: center;"> <p>1 Lave as mãos. Selecione na tabela de dosagem, o volume a ser preparado.</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>2 Meça a quantidade de água potável (à temperatura ambiente) e despeje em recipiente limpo.</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>3 Meça a quantidade necessária de pó, utilizando uma colher de sopa ou pesando em gramas.</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>4 Adicione o pó à água e mexa imediatamente até homogeneizar.</p> </div> </div> | |



| TABELA DE DOSAGEM | | | | | | | | | | | | | |
|--|---|---|---|----------------|--------|--------------------|--------|--------|----------------------|--------|-----------|----------------------|--------|
| Diluição | <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 33%;">Volume total</th> <th style="width: 33%;">Nº de colheres de sopa ou total em gramas</th> <th style="width: 33%;">Volume de água</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>250 ml</td> <td>5 colheres ou 58 g</td> <td>210 ml</td> </tr> <tr> <td>500 ml</td> <td>10 colheres ou 116 g</td> <td>425 ml</td> </tr> <tr> <td>1,0 litro</td> <td>20 colheres ou 232 g</td> <td>850 ml</td> </tr> </tbody> </table> | Volume total | Nº de colheres de sopa ou total em gramas | Volume de água | 250 ml | 5 colheres ou 58 g | 210 ml | 500 ml | 10 colheres ou 116 g | 425 ml | 1,0 litro | 20 colheres ou 232 g | 850 ml |
| | Volume total | Nº de colheres de sopa ou total em gramas | Volume de água | | | | | | | | | | |
| | 250 ml | 5 colheres ou 58 g | 210 ml | | | | | | | | | | |
| | 500 ml | 10 colheres ou 116 g | 425 ml | | | | | | | | | | |
| 1,0 litro | 20 colheres ou 232 g | 850 ml | | | | | | | | | | | |
| <p>Conservação do Produto</p> <p>Manter a lata sempre bem fechada em local fresco, seco e inodoro. Iniciado o uso do produto, recomenda-se o consumo em até 30 dias.</p> <p>Para alimentação oral: todos os produtos preparados em temperatura ambiente, devem ser consumidos em até 4 horas. Tampar a porção não utilizada, refrigerar e consumir em até 24 horas.</p> <p>Para alimentação enteral: transferir o produto preparado para um sistema fechado estéril e ministrar em até 4 horas.</p> | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Referências</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Lochs, H et al. Introductory to the ESPEN Guidelines on Enteral Nutrition. Clin Nutr, 2006 25:180-186. 2. Cunha SFC, Cômodo ARO, Silva Filho AA et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutrológica Oral e Enteral em Pacientes com Risco Nutricional. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 3. Coppini LZ, Sampaio H, Marco D et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Sociedade Brasileira de Clínica Médica, Associação Brasileira de Nutrologia. Recomendações Nutricionais para Adultos em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. 4. Van Aanholt DPJ, Dias MCG, Marin MLM et al. Sociedade Brasileira de Nutrição Parenteral e Enteral, Associação Brasileira de Nutrologia. Terapia Nutricional Domiciliar. Projeto Diretrizes (DITEN), 2011. | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Informações Técnicas e Validade</p> <p>Procedência: Brasil</p> <p>Fabricante: Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Fornecedor: Nestlé Brasil Ltda.</p> <p>Registro no Ministério da Saúde: 4.0076.1722</p> <p>Validade do Produto: 12 meses</p> | | | | | | | | | | | | | |

Donizeti Leonicio Cezari
 Nestlé Brasil Ltda.
 Gerente da Qualidade
 CRQ 4103698





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica



Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2022 07:53:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **28.537.922/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

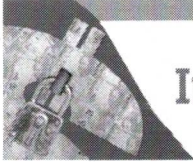
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

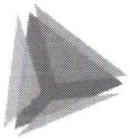


Certifico que nesta data (14/12/2022 às 07:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.537.922/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaçãodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.AB52.0C44.7250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28537922000151

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

